

ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

GABRIEL DUARTE COSTAGUTA

**CORPORATIVISMO(S) ENTRE LUZES E SOMBRAS: PERSPECTIVAS DE UM DEBATE  
SOCIOPOLÍTICO NO HORIZONTE BRASILEIRO DOS ANOS 1930/37**

Porto Alegre

2019

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica  
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
ESCOLA DE HUMANIDADES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA

GABRIEL DUARTE COSTAGUTA

**CORPORATIVISMO(S) ENTRE LUZES E SOMBRAS: PERSPECTIVAS DE UM  
DEBATE SOCIOPOLÍTICO NO HORIZONTE BRASILEIRO DOS ANOS 1930/37**

Porto Alegre

2019

GABRIEL DUARTE COSTAGUTA

**CORPORATIVISMO(S) ENTRE LUZES E SOMBRAS: PERSPECTIVAS DE UM  
DEBATE SOCIOPOLÍTICO NO HORIZONTE BRASILEIRO DOS ANOS 1930/37**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História na área de concentração de História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu

Porto Alegre

2019

## Ficha Catalográfica

C837c Costaguta, Gabriel Duarte

Corporativismo(s) entre luzes e sombras : perspectivas de um debate sociopolítico no horizonte brasileiro dos anos 1930/37 / Gabriel Duarte Costaguta . – 2019.

109.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Aronne Abreu.

1. Corporativismo. 2. Estado Corporativo. 3. Autoritarismo. 4. Pensamento Político. 5. História Intelectual. I. Abreu, Luciano Aronne. II. Título.

GABRIEL DUARTE COSTAGUTA

**CORPORATIVISMO(S) ENTRE LUZES E SOMBRAS: PERSPECTIVAS DE UM  
DEBATE SOCIOPOLÍTICO NO HORIZONTE BRASILEIRO DOS ANOS 1930/37**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História na área de concentração de História das Sociedades Ibéricas e Americanas.

Aprovada com louvor em: 28 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu - PUCRS (Orientador)

---

Prof. Dra. Vera Alves Cepêda - UFSCar

---

Profa. Dr. Luis Carlos dos Passos Martins - PUCRS

Porto Alegre

2019

Para Suzana, minha maior companheira. Porque detrás de cada página está seu alento e amor. Muito obrigado!

Para Tiaraju (*in memoriam*), pelas palavras que hoje chegam até mim como sopros de sensibilidade.

Para Antônio, asilo de inspiração e coragem.

## AGRADECIMENTOS

É esperado que muitas lembranças se presencializem no instante em que se encerra um longo trabalho de pesquisa. Desde a concepção da ideia ao ponto final, são incontáveis os fios sociais e afetivos que compõem a trama de minhas experiências. Em agradecimento, destaco aqueles que atribuíram entusiasmo, satisfação e leveza a um empreendimento que, aparentemente solitário, nada possui de individual.

Agradeço ao CNPq, pelo apoio financeiro. Espero encarecidamente que, passado o momento sombrio de ataque ao conhecimento no qual navegamos, outros pesquisadores possam desfrutar da mesma oportunidade.

À coordenação e à secretaria do Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, pelo apoio, atenção e estrutura disponibilizada.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu, pela paciência, leitura atenta e correções de rumos deste trabalho. Seus conselhos cruzaram os imagináveis muros acadêmicos, tomaram o âmbito pessoal e, por isso, serei sempre grato. À Profa. Dra. Vera Alves Cepêda e ao Prof. Dr. Luís Carlos dos Passos Martins pelo pronto aceite em participar da banca examinadora desta dissertação.

Agradeço ao Daniel Machado Bruno, companheiro de longas jornadas. Entre reflexões sobre o tempo e o compartilhar de angústias subterrâneas, passaram-se seis anos e um sem-número de histórias desde nossa primeira troca de ideias. Nesses anos, para além de seus valiosos auxílios e pela leitura apurada das versões anteriores desta dissertação, tive a oportunidade de aprender e conviver com seu inestimável valor humano. Hoje ostento a sorte de chamá-lo de amigo.

Um agradecimento especial à Suzana, por óbvio. Sua presença, amor e impulso estão por detrás de cada página. Para ela, quaisquer palavras seriam (e são) insuficientes. Ao Antônio, o mais apaixonante dos irmãos que conheço, com o qual tenho o prazer em dividir a estrada que leva Sant'Ana do Livramento ao mundo. Juntos, nós três enfrentamos, desde a tenra idade, as dores e as delícias apresentadas pela vida.

Aos amigos Pablo, André, Santiago e Rui. Sem vocês, meus amigos, trajar a carapaça dourada das horas pouca graça teria.

Ao meu primo Rafael, um dos meus maiores exemplos, pela confiança depositada em mim desde sempre.

*O texto corrói, de dentro para fora, a membrana formal que o envolve; se a isso for destinado e se essa constituir sua substância, irromperá desde seu outro lugar. Porém, ele não é somente ele mesmo, e sim, primordialmente o anúncio de sua proveniência. O texto é, essencialmente, o testemunho de si mesmo, que se propõe dialeticamente ao que dele se dá e ao que dele, por se dar, exatamente não se dá. Ressoa um sulco, ecoa um mistério. O rastro, pegada, trace do texto é o mais fundo de si mesmo e o que menos aparece, e sem o que ele não é. O texto é a expressão inesgotável da ausência de si mesmo – por isso, há (ainda) espaço para o leitor. Quanto mais completo, menos obtuso o texto que se constitui, menos dócil à domesticação retorcida das formas ou sofisticada de pretensas necessidades interiores; ele é então sua própria e abissal promessa, apesar do orgânico que dele é dado experimentar. Promessa de que o tempo não acabou. Promessa de que o Texto não acabou, não acabará: reduz-se ao ponto de encontro com quem com ele se relaciona sempre nas bordas do paradoxo de retornar sem permanecer o mesmo, mesmo sendo o mesmo – pois o tempo existe. Desenrola-se no tempo - nesse desenrolar-se, confunde-se com a temporalidade íntima que a ideia de tempo apenas, e na melhor das hipóteses, tangencia. Texto é tempo textualizado.*

(Ricardo Timm de Souza)<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> SOUZA, Ricardo Timm de. *Ética do escrever: Kafka, Derrida e a literatura como crítica da violência*. Porto Alegre: Editora ZOUK, 2018.

## RESUMO

A historiografia brasileira que se dedicou à análise das ideias corporativistas no Brasil dos anos 1930/45 examinou os textos de intelectuais autoritários que estiveram, de alguma maneira, vinculados ao regime varguista, como, por exemplo, Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral. Em avanço a esse quadro, este trabalho tem por objetivo explorar textos que, no contexto anterior à institucionalização do “Estado Novo” (1930/37), defendiam o Estado corporativo como modelo de reorganização da ordem social e política adequado à realidade brasileira, e que ainda não receberam atenção historiográfica, uma lacuna constatada desde nossa pesquisa. São eles: *República Syndicalista dos Estados Unidos do Brazil*, de Olbiano de Mello, publicado em 1931; *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*, de Paim Vieira, publicado em 1933; *No Limiar da Idade Nova*, de Alceu Amoroso Lima, publicado em 1935; e *O Estado Corporativo*, de Anor Butler Maciel, publicado em 1936. Nesse sentido, ao iluminarmos este outro lado do debate até então às sombras (pois distanciado do foco colocado nas ideias de O. Vianna, F. Campos e A. Amaral), busca-se desvelar um mosaico de ideias que, com efeito, enfrentaram-se no intuito de intervir na realidade política daquele contexto. Sendo assim, ao confrontarmos as ideias corporativistas inscritas nos textos referenciados acima e *Problemas de Política Objetiva* (texto de Oliveira Vianna publicado em 1930), defenderemos que havia diferentes e concomitantes projeções corporativistas que orientaram as (re)interpretações das experiências históricas nacionais, tornando a própria história política e social brasileira objeto de disputa. Este é o caminho que percorreremos ao longo deste trabalho.

**Palavras-chave:** Corporativismo; Estado Corporativo; Autoritarismo; Pensamento Político; História Intelectual.

## RESUMEN

La historiografía brasileña que se dedicó al análisis de las ideas corporativistas en el Brasil de los años 1930/45 analizó los textos de intelectuales que de alguna manera estuvieron vinculados al régimen varguista, como por ejemplo, Oliveira Vianna, Francisco Campos y Azevedo Amaral. Antecediéndose a este cuadro, el presente trabajo tiene el objetivo de estudiar otros textos que, en el contexto anterior a la institucionalización del Estado Novo (1930/37), defendían el Estado corporativo como un modelo adecuado para la reorganización del orden social y político de la realidad nacional, textos que aún no han recibido atención historiográfica. Se trata de: *República Sindicalista dos Estados Unidos do Brazil*, de Olbiano de Mello, publicado en 1931; *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*, de Paim Vieira, publicado en 1933; *No Limiar da Idade Nova*, de Alceu Amoroso Lima, publicado em 1935; y *O Estado Corporativo*, de Anor Butler Maciel, publicado en 1936. Así, al darle luz a este otro lado del debate hasta ahora en las sombras, se busca desvelar un mosaico de ideas que de cualquier forma buscaron su espacio para intervenir en la realidad política del contexto. Por último, al contraponer las ideas corporativistas expuestas en los textos mencionados y *Problemas de Política Objetiva*, texto de Oliveira Vianna publicado en el año 1930, defenderemos que las proyecciones corporativistas orientaron las (re)interpretaciones de las experiencias nacionales, volviendo a la propia historia brasileña objeto de disputa. Este es el camino que recorreremos a lo largo de nuestro trabajo.

**Palabras clave:** Corporativismo; Estado Corporativo; Autoritarismo; Pensamiento Político; Historia Intelectual.

## ABSTRACT

The Brazilian historiography dedicated to the analysis of corporatist ideas in Brazil from the 1930s to 1945 has examined the texts of intellectuals who were somehow tied to the Vargas regime, as per the example of Oliveira Vianna, Francisco Campos and Azevedo Amaral. Following this tradition, this paper aims to explore other texts that, in the context prior to the institutionalization of the Vargas Era (1930-1937), defended the corporate State as an appropriate model to the national reality for the reorganization of social and political order, but that have not yet received historiographical attention. The texts are: (*República Sindicalista dos Estados Unidos do Brasil*, by Olbiano de Mello, published in 1931; *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*, by Paim Vieira, published in 1933; *No Limiar da Idade Nova*, by Alceu Amoroso Lima, published in 1935; and *O Estado Corporativo*, by Anor Butler Maciel, published in 1936). In that sense, by shedding light to this other side of the debate, until now kept in the shadows, we seek to unveil a mosaic of ideas that have clashed with each other to intervene in the political reality of the context. Lastly, when we compare the corporatist ideas in the texts referenced above with *Problemas de Política Objetiva* (text by Oliveira Vianna published in 1930), we will argue that corporatist projections guided the (re)interpretations of national experiences, rendering Brazilian history itself an object of dispute. This is the path we will follow in this paper.

**Keywords:** Corporatism; Corporate State; Authoritarianism; Political Thought; Intellectual History.

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1 – Proposta de Estado Syndical – Corporativo – Brasileiro.....</b>	<b>62</b>
<b>Figura 2 – Esquema de organização corporativa (indústrias do café, açúcar e carnes)..</b>	<b>65</b>
<b>Figura 3 – Organização corporativa completa. ....</b>	<b>67</b>
<b>Quadro 1 – Síntese das três questões examinadas nas obras selecionadas. ....</b>	<b>71</b>

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>2. OS OLHARES DA HISTORIOGRAFIA SOBRE O <i>CORPORATIVISMO</i> NO DEBATE DA FORMAÇÃO DO “NOVO ESTADO NACIONAL” BRASILEIRO (1930/45)</b> .....	21
2.1 AS ANÁLISES INSTITUCIONAIS DO CORPORATIVISMO BRASILEIRO E O OLHAR PROJETADO AO PENSAMENTO POLÍTICO DOS ANOS 1930 .....	25
2.2 O PENSAMENTO POLÍTICO AUTORITÁRIO, PROJETOS DE ESTADO CORPORATIVO E O VÍNCULO COM O REGIME ESTADONOVISTA: UMA SEGUNDA TENDÊNCIA INVESTIGATIVA .....	30
<b>3. CORPORATIVISMO(S) ÀS SOMBRAS: O RESGATE DE UM DEBATE EM TORNO DO NOVO ESTADO BRASILEIRO ENTRE OS ANOS 1930/37</b> .....	43
3.1 <i>LEITURAS DA SOCIEDADE E DA HISTÓRIA &amp; CONCEPÇÕES DE ESTADO NO BRASIL PRÉ-ESTADO NOVO: A TRAMA DE CONCORRENTES VISÕES SOCIAIS E POLÍTICAS EM DEBATE</i> .....	45
3.2 <i>PROJEÇÕES DE CORPORATIVISMO: UM DEBATE (ENTRE)ABERTO</i> .....	58
<b>4. CONFRONTO DE PERSPECTIVAS NO DEBATE DA CONSTRUÇÃO NACIONAL E OS HORIZONTES DE EXPECTATIVA CORPORATIVOS</b> .....	73
4.1 OLIVEIRA VIANNA E A ARTE DO PROGNÓSTICO: ENTRE PROJEÇÕES POLÍTICAS E APROPRIAÇÕES SELETIVAS DA HISTÓRIA .....	77
4.2 EXPERIÊNCIAS HISTÓRICAS NACIONAIS A SERVIÇO DOS CORPORATIVISMOS: O TRIUNFO DA DISCURSIVIDADE CONSERVADORA E MODERNIZANTE .....	86
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	101
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	104

## 1. INTRODUÇÃO

O intuito de apreender a circulação do(s) conceito(s) de *corporativismo(s)* no ambiente intelectual brasileiro dos anos 1930/40 levou-nos ao conhecimento de um amplo escopo textual interpelado pelo tema ainda não examinado de forma sistemática pela historiografia brasileira. Dessa forma, este trabalho tem por objetivo analisar esses discursos – mais especificamente os elaborados no contexto anterior a implantação do Estado Novo no Brasil (1930/37) – e apresentar a outra face de um debate que teve no corporativismo uma das pautas da agenda de problemas políticos e sociais da época. São eles: *República Syndicalista dos Estados Unidos do Brasil*, de Olbiano de Mello, publicado em 1931; *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*, de Paim Vieira, publicado em 1933; *No Limiar da Idade Nova*, de Alceu Amoroso Lima, publicado em 1935; e *O Estado Corporativo*, de Anor Butler Maciel, publicado em 1936. Nesse sentido, a apreciação do tema nasceu de uma problemática que compõe o pano de fundo desta pesquisa: em um contexto em que o paradigma da modernização e o discurso de superação do atraso nacional davam a tônica do debate político, por que algumas ideias corporativistas se sobressaíram a outras?<sup>2</sup>

O corporativismo foi ideia em trânsito durante parte da primeira metade do século XX no Brasil, sendo apresentado como modelo de reorganização política e social adequado à realidade do país. Nos anos 1930, o modelo corporativo de Estado foi pensado por seus defensores como terceira via frente ao liberalismo e ao socialismo, sendo mobilizado discursivamente por diferentes correntes ideológicas de pensamento, de reacionários a conservadores. Junto a isso, integravam a agenda intelectual do contexto pautas como a necessidade de se construir a nação e de se reestruturar o Estado, organizar as classes trabalhadoras – tendo em vista o processo de aceleração da urbanização e o enfrentamento entre classes patronais e operárias (a chamada

---

<sup>2</sup> No ano de 2017, no *XI Congresso Internacional de Estudos Ibero-Americano*, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), apresentamos a uma reconhecida historiadora política brasileira – que, naquele momento, versava sobre a recepção brasileira do texto *O Século do Corporativismo*<sup>2</sup>, de Mihail Manoilescu – a existência desses textos e, ao questionar se esta teria uma hipótese sobre o porquê desse silenciamento, sua resposta foi categórica: “a questão é... por que estudá-los?”. A nosso ver, nesse “por que estudá-los?” subjazia um “até que ponto?” esses textos (ou os intelectuais que os elaboraram) interferiram a realidade política do contexto? Neste momento surgia nossa primeira hipótese de trabalho, a de que o corporativismo era tomado, muitas vezes, como ponte de acesso a compreensão do próprio regime autoritário varguista e, por essa via, a análise de textos não diretamente influentes na política *stricto sensu* pouco teria, nessa lógica interpretativa, a contribuir decisivamente.

“questão social”<sup>3</sup>) –, destituir a lógica política liberal então em crise, modernizar e “civilizar” o país frente aos modelos europeus e norte-americanos<sup>4</sup>, entre outros temas candentes.

Ângela de Castro Gomes afirma que o período que se estendeu de 1930 a 1937 fora constituído por confrontos e negociações políticas cessadas, em boa medida, pelo Estado Novo<sup>5</sup>. A nosso ver, a Constituição de 1937 estabeleceu um marco jurídico referencial, na medida em que muitos de seus dispositivos constitucionais foram ao encontro dos pressupostos corporativistas defendidos por intelectuais autoritários do período<sup>6</sup>. Nesse contexto de enfrentamentos por poder, o corporativismo foi ideia articulada em artigos de revistas, programas partidários e manifestos políticos que, desejando intervir na realidade política, tomaram caráter de ação propriamente dito. Sendo assim, admitindo que o período que se estendeu de 1930 a 1937 possibilitou a ampliação do horizonte do político<sup>7</sup>, defende-se que a consolidação do Estado Novo a partir de 1937, amparado juridicamente por uma Constituição assistida por princípios corporativos de ordem política, fez com que houvesse câmbios de expectativas políticas e, nesse sentido, promoveu alterações entre as dinâmicas de elaboração textual e o contexto de produção. Nesses termos, acreditamos que a conjuntura que precedeu

---

<sup>3</sup> Sobre a questão social na história do Brasil republicano, ver o excelente estudo de Octavio Ianni: IANNI, Octavio. *A questão social*. Ci & Tróp., Recife, v.17, n°2, p. 189-202, jul./dez., 1989.

<sup>4</sup> Ver: GOMES, Ângela de Castro. *O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1996.

<sup>5</sup> Ver: GOMES, Ângela de Castro. “A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado”. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.) *História da Vida Privada No Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Vol.4, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>6</sup> Um exemplo destacado por Codato & Guandalini Jr. acerca da mudança de perspectiva dos intelectuais dos anos 1930, em relação a mudanças de perspectivas política operadas pela institucionalização do Estado Novo, ilustra, sobremaneira, o porquê de nos determos ao período pré-1937. Os autores destacam que, em uma “correspondência reservada que o secretário particular de Getúlio Vargas, Luís Vergara, enviou ao chefe, nalgum dia de 1938, pode-se ler a clarividente avaliação: já havia chegado a hora de se ‘fazer a justificação ideológica do Estado Novo’, pois o regime não poderia ‘apoiar-se exclusivamente na fidelidade das baionetas e numa permanente vigilância policial’”. A tarefa exigia, portanto, “a adoção de diretrizes de alcance doutrinário e prático” a fim de edificar a ‘nova ordem institucional implantada no Brasil’ depois do 10 de novembro”. Nesse sentido, não se tratava mais de propor uma alternativa de reordenamento político e social, mas de justificar um regime já instaurado. Essa questão, em grande medida, passou a ser a tarefa de Oliveira Vianna e Francisco Campos, o que, a nosso ver, impossibilita-nos de estabelecer o diálogo com os textos analisados no capítulo dois. Ver: CODATO, Adriano, Nervo; GUANDALINI JR., Walter. *Os autores e suas ideias: um estudo sobre a elite intelectual e o discurso político do Estado Novo*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n°32, 2003, p.145.

<sup>7</sup> Questões sobre o contexto de alargamento das possibilidades políticas a partir dos acontecimentos do ano de 1930 foram amplamente estudados. Para Luciano Martins, por exemplo, “numa sociedade cuja economia dependia essencialmente da exportação de produtos primários e na qual o sistema político e as práticas eleitorais fraudulentas (os presidentes eram quase sempre eleitos com cerca de 90% dos votos) davam aos representantes das velhas oligarquias um poder político incontestável, o mundo urbano, que cresce e se industrializa, reivindica a modernização econômica e política da nação. Nas reivindicações de liberdade para a organização de interesses e de reforma do sistema eleitoral, pode-se ver também aspirações difusas, por parte das camadas nascidas da diversificação econômica e social, no sentido de se constituírem em “sociedade civil”. Tudo isso anuncia a Revolução de 1930, que põe fim à 1ª República e inaugura a era de Vargas, para desembocar no período autoritário do *Estado Novo* (1937-45). É a partir da Revolução de 1930 que o processo de “modernização conservadora” se acelera; mas isso não se fará a partir dos conflitos nascidos no interior de uma “sociedade civil” já constituída, mas através de um processo dirigido pelo Estado”. Ver: MARTINS, Luciano. *A gênese de uma intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil 1920 a 1940*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.2, n°4, 1986.

ao novembro de 1937 apresentou um ambiente de debate em aberto que, pelo acontecimento político do ano, sofreu condicionamento. Dessa forma, enfatizar o estudo do pré-1937 dirige-se à apropriação de novas noções de corporativismo que foram então apresentadas<sup>8</sup>.

Sob a perspectiva da História Intelectual<sup>9</sup>, propomos um exercício hermenêutico que buscará apresentar esta face em aberto do debate corporativista<sup>10</sup>. Nessa ótica, os caminhos traçados por Dominick LaCapra amparam nossa pesquisa. Para LaCapra,

La historia social con frecuencia ajusta una historia de las ideas a un marco causal y una concepción de la matriz social sin investigar críticamente qué es lo que se ha causado o cuál es el efecto producido. *También puede conducir a la idea de que las únicas cosas dignas de estudio son las que tuvieron un impacto o efecto social en su propio tiempo*, lo que privaría a la historiografía de la necesidad de recuperar aspectos significativos del pasado que tal vez se hayan “perdido”.<sup>11</sup>

Alinhando este trabalho à perspectiva do historiador norte-americano, a mobilização de textos que ainda não foram analisados de forma sistemática pela historiografia política brasileira possibilitará iluminar aspectos significativos de um debate em que o corporativismo era pauta movente, possibilitando-nos o resgate de fragmentos histórico-discursivos que orbitaram o tema no contexto dos anos 1930/37.

O primeiro capítulo do trabalho empreenderá a análise da historiografia brasileira que se dedicou ao estudo do tema corporativismo brasileiro entre os anos 1930/45. Mais especificamente, interessam-nos diretamente os estudos dedicados à análise do corporativismo enquanto ideia circulante no pensamento político brasileiro do contexto. As tendências investigativas da historiografia brasileira orientam-se a iluminar as ideias de intelectuais que

---

<sup>8</sup> A título de curiosidade, um dos intelectuais que teve sua obra analisada na presente dissertação, Anor Butler Maciel (O Estado Corporativo, de 1936), publica, em 1937, *Subsídios para o estudo da Estrutura Política do Estado Novo*, contendo uma análise acerca da Constituição de 10 de novembro, momentos depois de sua promulgação. Este é um dos exemplos que podem ilustrar o que estamos destacando, isto é, a restrição do horizonte de possibilidades operada pela institucionalização jurídico-política corporativista materializada desta Constituição de 1937.

<sup>9</sup> A História Intelectual, em linhas gerais, apresenta diferentes objetos e abordagens teórico-metodológicas, transitando entre disciplinas como, por um lado, a História dos Intelectuais, História do Pensamento Político e a História Cultural ou das Mentalidades – em diálogo aproximado com os paradigmas da historiografia francesa –, e por outro, a História das Ideias, História dos Conceitos, na escala próxima à historiografia alemã e anglo-saxã. Para uma compreensão mais ampla sobre o tema, ver: SILVA, Helenice Rodrigues da. “A História Intelectual em questão”. Em: LOPES, Marcos Antônio (org.). *Grandes nomes da história intelectual*. São Paulo: Contexto, 2003.

<sup>10</sup> Sobre o debate do “novo Estado nacional”, ver o artigo de Gabriela Nunes Ferreira, em: BOTELHO, André; FERREIRA, Gabriela Nunes. *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2010.

<sup>11</sup> LACAPRA, Dominick. “Repensar la historia intelectual y leer textos”. *Giro Lingüístico e Historia intelectual*. Buenos Aires, Universidad Nacional de Quilmes, 1998. p. 251.

estiveram vinculados ao regime varguista – a “tríade autoritária”, Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral –, tema bastante explorado por seus analistas.

Em avanço ao exposto, o segundo capítulo deste trabalho buscará apresentar a “outra” parte do debate corporativista dos anos 1930/37, a partir da análise de quatro textos até então silentes historiograficamente, já destacados anteriormente. Empreenderemos sua análise a partir de três ideias: (a) *Leituras da sociedade e da história*, (b) *Concepções de Estado* e (c) *Projeções de Corporativismo*. Num primeiro momento, iremos nos debruçar sob as diferentes (a) *leituras de sociedade e da história* inscritas nestes discursos, isto é, a maneira pela qual foram traçados diagnósticos sociais com fins a legitimar projeções políticas e, a partir delas, perceber a maneira como se deram as (re)atualizações de experiências da história brasileira. Em conjunto com essa ideia recém mencionada, avançaremos ao analisar as (b) *concepções de Estado* inscritas nesses textos, ou seja, que formas de governo (republicano ou monárquico) e qual a natureza de Estado (autoritário ou totalitário) seriam, na perspectiva destes intelectuais analisados, adequadas à realidade brasileira. Isto feito, o último subitem deste capítulo examinará as diferentes (c) *projeções de corporativismo* propostas por estes intelectuais.

Após analisarmos os textos selecionados, o terceiro capítulo tem por objetivo confrontar as ideias corporativistas exploradas no capítulo anterior com o texto *Problemas de Política Objetiva*, de Oliveira Vianna (texto político do autor anterior ao recorte de 1937), publicado em 1930, tido pela historiografia como o pensador político autoritário mais importante do período e um dos arquitetos teórico do regime varguista. A mobilização deste texto de Vianna em particular, justifica-se por se tratar de um texto de caráter político-pragmático, no qual Vianna propõe “rumos” à nação, ao mesmo tempo em que se encontrava ainda alheio aos quadros burocráticos do Estado, posição que assume ao longo da década de 1930. A mobilização deste texto nos permitirá indicar caminhos interpretativos sobre os porquês de algumas ideias corporativistas terem sobressaído a outras<sup>12</sup>. É o debate existente neste contexto que desejamos iluminar ao longo desta dissertação.

---

<sup>12</sup> Resta esclarecermos que estamos cientes da ampla mobilização do conceito *corporativismo* naquele contexto – assim como os diferentes canais pelos quais fora debatido – e reconhecemos a diversidade de fontes históricas passíveis de exame crítico com vistas à compreensão do fenômeno, tais como artigos de jornais, atas parlamentares (como as da Assembleia Nacional Constituinte pré-1934), panfletos políticos, manifestos (como o Manifesto do Clube 3 de Outubro, Manifesto da Ação Integralista Brasileira, etc.), entre outros. No entanto, privilegiamos neste estudo a análise de livros pela maior sistematização de ideias e por comportar reflexões sobre sociedade, história, natureza do Estado, projeções de corporativismos, entre outros temas que constituem nosso objeto de pesquisa.

Em todas as noções de corporativismo produzidas no período acompanhamos um ponto de partida em comum: o discurso hegemônico de “crise”<sup>13</sup> do liberalismo. O historiador alemão Reinhart Koselleck, ao historicizar o conceito de “crise”, desenha um incisivo quadro semântico sobre o conceito. Dois desses conteúdos semânticos nos interessam diretamente: primeiro, o conceito de “crise” designa uma determinada situação que necessariamente demanda uma ação imediata; em sentido complementar, sua apropriação reflete um momento transitório de transformação entre dois períodos diferentes<sup>14</sup>. Para Koselleck, o conceito de “crise” é indissociável da modernidade. Para ele,

O conceito incorpora (em diferentes graus) todas as várias funções que o termo descrevia: um julgamento histórico, um diagnóstico médico e uma ânsia teológica. É precisamente a possibilidade entusiasmante de combinar tantas funções que definem o termo como um conceito: ele toma velhas experiências e transforma-se metaforicamente, de forma a criar novas expectativas.<sup>15</sup>

Na perspectiva koselleckiana, subjaz na mobilização do conceito de “crise” um espaço-tempo em que o futuro se amplia às expectativas do presente. Em outras palavras, em um momento de crise serão múltiplas as projeções de futuro na medida em que se estabelecem diferentes leituras do passado. Por outro lado, estas mesmas projeções de futuro orientam diretamente a (re)leitura do passado. Em linhas gerais, o diagnóstico de “crise” possibilita ajustamentos na relação dialógica entre *experiência* e *expectativa*<sup>16</sup> e, a isso se deve, em nossa ótica, à profusão de noções de corporativismo originadas dessa combinação entre os anos de 1930 e 1937.

É nesse sentido que, sob o ângulo interpretativo da História Intelectual, busca-se com este estudo deslocar a ótica do pensamento político corporativista vinculado ao regime estadonovista para o debate intelectual que lhe precedeu. É a mobilização do conceito e as concepções sociopolíticas que o circundaram que nos interessa diretamente. Trata-se, portanto, de um trabalho inserido na perspectiva da *História Intelectual*.

---

<sup>13</sup> Interessante notar que tanto os intelectuais do contexto (por exemplo, Oliveira Vianna) quanto os analistas políticos que se debruçam sobre aquele contexto referem-se a ele mobilizando o conceito de “crise”. Para os intelectuais do período, tratava-se de “crises” (política, econômica e social), ao passo que para a historiografia, como, por exemplo, para Werneck Vianna, tratava-se de uma crise de hegemonia, isto é, de poder. Seja como for, correntemente mobiliza-se o conceito de “crise” para se referenciar aquela conjuntura, tornando-o importante. Ver: VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.

<sup>14</sup> KOSELLECK, Reinhart. Op. Cit. 372.

<sup>15</sup> Ver: KOSELLECK, Reinhart. Michaela W. Richter. “Crisis”. In: *Journal of the History of Ideas*, Vol. 67, n. 2 (Apr., 2006) p. 374.

<sup>16</sup> No terceiro capítulo deste trabalho, quando as categorias koselleckianas *experiência* e *expectativa* se tornarão importantes dispositivos analíticos, iremos explorá-las de maneira aprofundada.

## 2. OS OLHARES DA HISTORIOGRAFIA SOBRE O CORPORATIVISMO NO DEBATE DA FORMAÇÃO DO “NOVO ESTADO NACIONAL” BRASILEIRO (1930/45)

*“[...] para estabelecer o sentido intelectual dos textos (ou os sentidos, caso se prefira) não basta vinculá-los ao campo da ação ou, como se costuma dizer, a seu contexto. Associá-los a seu “exterior”, a suas condições pragmáticas, contribui sem dúvida para sua compreensão, mas não evita o trabalho de leitura interna ou da correspondente interpretação, mesmo se os considerarmos documentos da História política e social”*

*(Carlos Altamirano)<sup>17</sup>*

A temática do corporativismo foi pauta de um intenso debate intelectual na Europa e na América Latina<sup>18</sup> durante o período entreguerras<sup>19</sup>, normalmente apresentado por seus defensores na condição de terceira via entre o liberalismo e o socialismo<sup>20</sup>. No Brasil, o conceito ganhou maior atenção de pensadores políticos no contexto da chamada “Era Vargas” (1930/45), momento de ampliação das possibilidades de atuação e proposição políticas, sendo inserido, assim, em suas produções textuais. Ao buscarmos apreender a produção e circulação do conceito de corporativismo no ambiente intelectual da época, chamou nossa atenção a

---

<sup>17</sup> ALTAMIRANO, Carlos. “*Ideias para um programa de História intelectual*”. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v.19, n.1.

<sup>18</sup> Em relação ao tema, muitos trabalhos estão sendo publicados nos últimos tempos. Como exemplo, destacamos dois dossiês: PINTO, Antônio Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes. *A onda corporativa: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016. E: ABREU, Luciano Aronne de.; BORGES, Paula Santos. *A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

<sup>19</sup> Para Antônio Costa Pinto, “durante a primeira metade do século XX, o corporativismo se tornou um importante dispositivo ideológico e institucional contra a democracia liberal, e ainda que sua associação com o fascismo o tenha desacreditado em 1945, as práticas neocorporativistas marcaram algumas democracias, durante a segunda metade do século”. Ver a introdução do autor na seguinte obra: GARRIDO, Álvaro. *Queremos uma Economia Nova! Estado Novo e corporativismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

<sup>20</sup> O tema do corporativismo, recorrentemente associado aos regimes autoritários, foi reintroduzido no debate das ciências humanas na década de 1970 com o pioneiro trabalho de Philippe Schmitter. Nesse sentido, o intelectual buscou compreender o fenômeno corporativo a partir de dois momentos históricos (as experiências da primeira e segunda metade do século XX) criando dois subtipos de ideias de corporativismo (*corporativismo estatal e corporativismo societal*). Para Schmitter, corporativismo é “um sistema de representação de interesses cujas instituições se organizam num número limitado de categorias funcionalmente distintas e hierarquizadas, compulsórias e não concorrenciais, às quais o Estado concede o monopólio da representação em contrapartida de colaboração no exercício do controlo (sic) social e político”. Nas palavras de Schmitter: “Últimamente, sin embargo, el fantasma [o corporativismo] ha retornado – al menos verbalmente – rondando los científicos sociales contemporáneos, con creciente frecuencia y bajo múltiples disfraces. Case cuarenta años después que Manóiesco declaró que ‘el curso inexorable del destino implica la transformación de todas las instituciones sociales y políticas de nuestros tiempos en un sentido corporativista’, tal vez debamos volver a tomar en serio su predicción y preguntar si aún estaremos en el siglo del corporativismo, pero apenas ahora empezamos a darnos cuenta”. SCHMITTER, (1992) Op. Cit. Sobre estas questões, ver: SCHMITTER, Philippe. *Still the century of corporatism?. The Review of Politics*. Vol. 36, No. 1, The New Corporatism: Social and Political Structures in the Iberian World (Jan., 1974), pp. 85-131.

existência de um considerável *corpus* textual interpelado pelo mesmo e a (quase) inexistência de estudos dedicados a analisá-los. Neste momento, desenhou-se a problemática que costura nosso trabalho, a saber, apresentar esta outra face do debate corporativista até então às sombras historiograficamente.

Este capítulo tem, por sua vez, por objetivo analisar a historiografia<sup>21</sup> política que se dedicou ao estudo do corporativismo brasileiro do período varguista (1930/45). Tendo em vista a problemática desta dissertação destacada acima, interessa-nos, mais especificamente, as análises que investigaram o corporativismo na condição de ideia circulante no pensamento político daquele contexto. Em outras palavras, busca-se apresentar um quadro amplo de trabalhos que se dedicaram ao estudo das ideias corporativistas defendidas por intelectuais que formularam propostas de redefinição do Estado – amparados em princípios corporativistas – como alternativa pertinente ao momento de crise vivenciado no país<sup>22</sup> (como, por exemplo, Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral).

Inserindo-nos nesse quadro analítico, buscaremos demonstrar que a historiografia política brasileira se orientou, em grande medida, a partir de duas tendências investigativas. A primeira tendência (olhar historiográfico) diz respeito aos estudos dedicados à investigação das instituições políticas corporativistas e sua lógica funcional no regime varguista, e que, porventura, destacam a atuação e as ideias de intelectuais (como Oliveira Vianna e Francisco Campos) na construção do seu arcabouço jurídico-político<sup>23</sup>. Nesse sentido, as mobilizações desses estudos tornam-se válidos a esta dissertação na medida em que discutem algumas ideias corporativas daquele contexto (em tópicos como projetos, propostas, defesas, etc.)<sup>24</sup>. É a partir desse ponto que este olhar historiográfico se torna importante ao nosso empreendimento.

---

<sup>21</sup> Concebemos *historiografia* em sentido amplo, ou seja, trabalhos de intelectuais de diversos campos do saber que possuem perspectiva histórica. Ver: MALERBA, Jurandir. ROJAS, Carlos Aguirre (org.). *Historiografia contemporânea em perspectiva crítica*. São Paulo: EDUSC, 2007.

<sup>22</sup> A ideia de uma reorganização nacional a partir de princípios corporativos se entrecruzava com diferentes questões emergentes na ordem do dia, tais como a necessidade de superação do “atraso” nacional, a construção de um novo regime frente ao ocaso do liberalismo clássico e a aversão ao socialismo de matriz soviética, a modernização via industrialização do país, soluções para o caudilhismo e da “política de clãs” vigentes no país, entre outros.

<sup>23</sup> Nessa perspectiva, citam-se alguns trabalhos: VIANNA, Luiz W. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *A armadilha do leviatã: a construção do corporativismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999; CARDOSO, Adalberto. *Estado Novo e corporativismo*. *Locus, Revista de História, Juiz de Fora*, v.13, n.2, p.109-118, 2017.

<sup>24</sup> Existe ampla profusão de trabalhos que se dedicam ao estudo das instituições políticas brasileiras dos anos 1930/45 e que, por consequência, abordam o tema em relação ao corporativismo do período. No entanto, tendo em vista a discussão central deste capítulo, a saber, a maneira pela qual a historiografia lança seu foco de análise sobre a ideia *corporativismo* em relação ao contexto de debate da formação nacional, os trabalhos que não destacam a atuação (propostas, projetos, ideias, etc.) dos intelectuais do período não se fazem necessários à discussão central deste capítulo. Para o conhecimento institucional do corporativismo dos anos 1930/45, entre outros trabalhos, ver:

Em uma segunda tendência interpretativa construída sobre o mesmo fenômeno, posicionam-se trabalhos que se aplicam ao estudo das ideias corporativistas no pensamento político brasileiro, destacando a atuação de intelectuais vinculados ao regime varguista com vistas a compreender as ideias (e/ou a ideologia<sup>25</sup>) que amparou a construção do novo modelo Estado (estatista e intervencionista) gestado na conjuntura em questão<sup>26</sup>. Nesta perspectiva, as propostas políticas corporativistas são encaradas, na maioria dos casos, como expressão ideológica de uma *doutrina político-social*<sup>27</sup> vigente.

Mesmo que possamos identificá-las como duas tendências de pesquisa, este capítulo tem por objetivo destacar que ambas lançam luz aos discursos de intelectuais que estiveram vinculados, de alguma maneira, ao regime institucionalizado ao longo dos anos 1930/45, mais especificamente a “tríade autoritária” - Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos. Nesse sentido, a constatação da existência de textos que versaram sobre a questão do corporativismo naquele contexto – tomado por nós como fragmentos de um debate – permite-

---

ARAÚJO, Sílvia Maria; BRIDI, Maria Aparecida; FERRAZ, Marco. *Sindicalismo equilibrista: entre o continuísmo e as novas práticas*. Curitiba: UFPR, 2006; BARRETO, Álvaro Augusto. *Representação das associações profissionais no Brasil: o debate dos anos 1930*. Revista de Sociologia e Política, junho 2004, n. 22, p. 119-133; BOITO JR. Armando. *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo/Campinas: HUCITEC/UNICAMP, 1991; CARDOSO, Adalberto. *Sindicalismo e relações trabalhistas*. Rio de Janeiro: Konrad AdenauerStiftung, 2002; DALMOLIN, Naiara. *Sindicalismo e Estado no Brasil: o sindicalismo no período populista e o novo sindicalismo*. Porto Alegre: Nova Prova, 2009; LEOPOLDI, M.A.P. *Política e interesses na industrialização brasileira: as associações industriais, a política econômica e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

<sup>25</sup> Uma teorização sobre o pensamento autoritário dos anos 1920-40 enquanto ideologia política pode ser encontrada em: SILVA, Ricardo. *A ideologia do estado autoritário no Brasil*. Chapecó: Editora Argos, 2004; MEDEIROS, Jarbas. *A ideologia autoritária no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

<sup>26</sup> Nesta tendência investigativa, posicionam-se, entre outros, os seguintes trabalhos: VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil: Oliveira Vianna & companhia*. São Paulo: Cortez, 1981; GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo*. REVISTA USP, São Paulo, n.65, p. 105-119, março/maio 2005; SANTOS, Rogério Dultra dos. *Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil*. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol.50, n°2, 2007. GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil: intelectuais e construção do mito Vargas*. In: MARTINHO, Francisco C. P.; PINTO, Antônio C. *O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; VISCARDI, Claudia Maria Ribeiro. *A década de 20 e a gênese das ideias autoritárias no Brasil: o jovem Francisco Campos*. Em: PAREDES, Marçal de Menezes (Org.). *Dimensões do poder: história, política e relações internacionais*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015; GENTILE, Fábio. *Uma apropriação criativa: fascismo e corporativismo no pensamento de Oliveira Vianna*. Em: PINTO, Antonio Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes. Op. Cit. 2016; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. *Elites políticas e intelectuais e o Ministério do Trabalho*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, n.2, pp.454-470, mai./ago., 2016;

<sup>27</sup>Trabalharemos estas conceituações no tópico seguinte. Por ora, resta destacarmos a definição de Juan Fernández Riquelme, perspectiva que ilumina o balanço historiográfico desta segunda tendência destacada aqui. Para o autor espanhol “El corporativismo aparece, bajo sus manifestaciones doctrinales y temporales diversas, como una auténtica *doctrina político-social* que propugnaban La “organización política y económica de La vida social”, sobre La base Del pluralismo de asociaciones representativas de los intereses y actividades profesionales (bien los modernos sindicatos, bien los viejos gremios), y en virtud de los nuevos principios políticos de función, representación y organización”. Ver: RIQUELME, Sergio Fernández. *La era Del corporativismo: La representación jurídico-política Del trabajo en la Europa del siglo XX*. Revista de Estudios Histórico-Jurídicos [Sección Historia Del Pensamiento Jurídico y Político] XXXI, (Valparaíso, Chile, 2009), pp. 399-425, p. 401.

nos levantar uma primeira hipótese: o corporativismo, na condição de conceito movente de produções intelectuais, atingiu assinalável amplitude, possivelmente adquirindo distintos vernizes, sendo projetado sob diferentes roupagens e ultrapassando o debate já consolidado historiograficamente em torno da tríade autoritária.

Salientamos que as tendências interpretativas não são aqui tratadas de forma rígida e excludente, mas que apresentam entre si pontos convergentes em relação ao objeto de estudo como, por exemplo, a relação entre autoritarismo e corporativismo<sup>28</sup>, a maneira como se estabeleceu a construção de um “novo” Estado corporativo em uma conjuntura de crise de hegemonia<sup>29</sup>, a identificação de traços de recorrência e continuidade político-institucional na história brasileira<sup>30</sup>, etc. Assim posto, reforçamos que ambos os olhares historiográficos lançados ao corporativismo examinam detidamente como *corpus* os textos de Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos, levando em consideração o grau de relevância desses intelectuais em relação ao regime varguista, premissa comum a estes estudos.

Poderíamos tratar esses olhares, em última instância, como duas faces da mesma moeda. No entanto, o tratamento em separado se orienta pelo propósito e pela justificativa de cada trabalho. Isto posto, resta que deixemos claro que, ao empreendermos um exame do que estamos chamando de olhares historiográficos (ou tendências investigativas), não temos por finalidade desenvolver uma análise exaustiva e definitiva da historiografia concernente ao tema. Desejamos, sim, averiguar a maneira como a ideia de corporativismo no Brasil dos anos 1930/45 é estudada, visando a construir as lentes interpretativas pelas quais apresentaremos, no próximo capítulo, uma outra face do mesmo debate, isto é, outro ângulo compreensivo sobre o mesmo fenômeno.

---

<sup>28</sup> Entre outros trabalhos, podemos citar: GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo*. REVISTA USP, São Paulo, n.65, p. 105-119, março/maio 2005; VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1981.

<sup>29</sup> Para Werneck Vianna, a conjuntura pós-1930 pode ser caracterizada por uma *crise de hegemonia* política – marcada pela multiplicidade de atores sociais em conflito que, sem possuírem forças suficientes para impor um projeto próprio de poder, aspiravam posições junto ao Estado – que expandiu o espaço de atuação do Estado em questões econômicas, sociais e culturais, possibilitando a institucionalização de políticas corporativistas e centralizadoras ancoradas em discursos nacionalistas e modernizadores. Ver: VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. pp. 111-116. Para Boris Fausto, o impasse político suscitado no contexto foi solucionado por um *Estado de Compromisso* em que “a possibilidade de concretização do Estado de compromisso é dada, porém pela inexistência de oposições radicais no interior das classes dominantes e, em seu, âmbito, não se incluem todas as forças sociais”. Ver: FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 4ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976. p. 104.

<sup>30</sup> REIS, Bruno Wanderley. *Corporativismo, Pluralismo e Conflito Distributivo no Brasil*. DADOS, 1995.

## 2.1 AS ANÁLISES INSTITUCIONAIS DO CORPORATIVISMO BRASILEIRO E O OLHAR PROJETADO AO PENSAMENTO POLÍTICO DOS ANOS 1930

A conjuntura de crítica à ditadura civil-militar no Brasil pós-1964 impulsionou pesquisadores a direcionarem suas análises à procura de explicações do que parecia ser uma cultura política autoritária peculiar do país, tendo, por exemplo, no corporativismo dos anos 1930/45, uma manifestação institucional que legou raízes profundas e de difícil superação no horizonte da história política nacional. Nesse sentido, voltar-se-ia ao momento em que fora gestado no intuito de compreender sua arquitetura e identificar fragmentos de institucionalidade ainda reverberantes na história brasileira<sup>31</sup>.

Mesmo que o objetivo deste trabalho não seja analisar o corporativismo brasileiro em nível institucional, julgamos importante destacar alguns trabalhos que, mesmo com este olhar direcionado – poderíamos dizer, mais *institucionalista* – mobilizaram de alguma maneira a dimensão intelectual do contexto dos anos 1930. Neste olhar historiográfico, situam-se, por um lado, estudos que encaram o corporativismo enquanto obstáculo ao alcance do ideal democrático no país, interpretado como mecanismo de regulação social e de desarticulação da classe trabalhadora<sup>32</sup>; por outro, pesquisas que reconhecem o importante papel desempenhado pelo corporativismo no momento de industrialização do país, também como no avanço em relação à inserção política em uma sociedade em vias de urbanização<sup>33</sup> e, até mesmo, os que defendem seu aprimoramento à realização do ideal democrático no país<sup>34</sup>.

O leque de trabalhos existentes em relação à natureza do corporativismo brasileiro, a nosso ver, revela a ambiguidade de um tema que parece ter superado, conforme mostram trabalhos recentes, a aparente dicotomia entre autoritarismo *versus* democracia<sup>35</sup>.

---

<sup>31</sup> Citam-se, entre outros trabalhos, as teses hoje clássicas de: VIANA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. BOSCHI, Renato Raul. *Elites industriais e democracia: Hegemonia burguesa e mudança política no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979; REIS, Fábio W.; O'DONNELL, Guillermo. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.

<sup>32</sup> Ver: VIANA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; BOSCHI, Renato Raul. *Elites industriais e democracia: Hegemonia burguesa e mudança política no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

<sup>33</sup> Ver: GOMES, Ângela M. de C. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Vértice, 1988.

<sup>34</sup> Ver: REIS, Fábio W.; O'DONNELL, Guillermo. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988; LOBO, Valéria. *Corporativismo à brasileira: entre o autoritarismo e a democracia*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, N.2, p.527-552, maio/ago., 2016; REIS, Fábio W. *Estado, política social e corporativismo*. *Análise & Conjuntura*, vol. 4, n. 1, p. 87-94, 1989.

<sup>35</sup> Entre os trabalhos que admitem o corporativismo brasileiro enquanto produtor, ainda que timidamente, de avanços sociais à classe trabalhadora, destacamos o texto pioneiro de Fábio Wanderley Reis, para quem o estabelecimento da democracia no país passaria pelo aprofundamento dos princípios corporativos no Estado. Ver: REIS, Fábio W. *Estado, política social e corporativismo*. *Análise & Conjuntura*, vol.4, n.1, p.87-94, 1989. Em

Eli Diniz, com o intuito de apreender as ideologias por detrás do conjunto de práticas políticas institucionalizadas ao longo de quinze anos (1930/1945), elevou o pensamento político oriundo da elite empresarial paulista à categoria de ideologia<sup>36</sup>, sendo Roberto Simonsen seu expoente intelectual. Em se tratando de um contexto de transição do agrarismo à industrialização, Diniz destaca que no pensamento industrialista subjazia um “conteúdo nacionalista [...] que interessaria à burguesia nacional difundir e implantar nesta fase do processo de industrialização do país”<sup>37</sup>. Nesse sentido, sua contribuição torna-se importante ao nosso empreendimento na medida em que aporta traços do debate intelectual naquele contexto.

Para Diniz,

[...] visão elitista da participação política, na oposição à incorporação política das camadas populares, na valorização do controle do movimento operário, na deslegitimação do político e valorização do técnico, bem como da representação técnico-profissional dos conselhos econômicos, na crença na ‘primazia do espírito público’ sobre os interesses particulares de grupos ou facções, os industriais manifestaram sua permeabilidade aos valores do regime que progressivamente se implantava no país.<sup>38</sup>

Conforme exposto no excerto acima, a aproximação da forma de pensar dos industriais com o pensamento autoritário hegemônico então no período se dava a partir de uma visão política elitista, isto é, o olhar industrialista voltado à tecnificação da política, por exemplo, que excluía as camadas populares do jogo político. Ambos, industrialistas e autoritários, ligavam-se umbilicalmente a partir da bandeira nacionalista, de modo que, as duas ideologias políticas hegemônicas no contexto – a *ideologia autoritária* (Oliveira Vianna, Francisco Campos e

---

linha interpretativa análoga se estrutura o trabalho recente de Valéria Lobo. Avaliando o grau de adaptação do corporativismo à democracia, Lobo afirma que “o que cumpre marcar é que [o corporativismo] resultou em um formato peculiar, com elevada capacidade de sobrevivência e adaptação, convivendo em diferentes regimes políticos experimentados desde a década de 1930. Passou pelo Estado Novo, pela Democracia de 46, pelo regime burocrático-autoritário, pela Nova República, pelo Neoliberalismo, e chega aos dias atuais sem que seus pilares tenham sido abalados”. Ver: LOBO, Valéria. *Corporativismo à brasileira: entre o autoritarismo e a democracia*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, N.2, p.527-552, maio/ago., 2016.

<sup>36</sup> Vera Cepêda, importante intérprete do pensamento político de Roberto Simonsen, afirma que: “Na tese simonseniana, a ação centralizada do Estado como instrumento de transformação social, a recusa dos pressupostos liberais e a associação concertada entre capital e trabalho (na síntese do progresso e da paz social) são pontos centrais e inclinam sua teoria para a gramática do corporativismo. Em boa medida, as concepções de Oliveira Vianna e Roberto Simonsen podem ser entendidas como próximas, especialmente se avaliamos que o ponto original de ambos é a associação entre um problema estrutural da formação social brasileira (uma insuficiência), o que exige elaboração de uma estratégia ou projeto próprio para a superação”. Ver: CEPÊDA, Vera Alves. *Trajetórias do corporativismo no Brasil. Teoria social, problemas econômicos e efeitos políticos*. In: ABREU, Luciano Aronne de.; BORGES, Paula Santos. *A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017. p. 120. A perspectiva da autora corrobora com a análise em questão na medida em que situa o pensamento liberal, em sua faceta conservadora, em consonância com o pensamento corporativo e autoritário do contexto examinado.

<sup>37</sup> Cf. DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p.88.

<sup>38</sup> *Ibidem*, p.99.

Azevedo Amaral) e a *ideologia industrialista* (Roberto Simonsen) – encontraram no nacionalismo a via possível de união rumo à modernização e à industrialização do país.

Em linhas gerais, a convergência de interesses entre a maneira de pensar da elite industrial e dos intelectuais autoritários acontece via defesa do papel centralizador e protecionista a ser desempenhado pelo Estado<sup>39</sup>. Essa tese avança em estreitar a identificação do viés antiliberal<sup>40</sup> de uma parcela dos representantes da classe empresarial paulista – justamente aquela que detinha maior relevância política, passando a compor o aparato burocrático-institucional do novo Estado – e o pensamento autoritário do contexto, possibilitando a institucionalização de um corporativismo com relações heterogêneas e bilaterais no Brasil.

Este mesmo movimento investigativo é operado por Vanda Costa, em sua tese *A Armadilha do Leviatã*<sup>41</sup>. O olhar orienta-se em investigar os conflitos políticos por trás das institucionalizações corporativistas varguistas, ao passo que resume este mesmo conflito às ideias por trás do que fora efetivamente institucionalizado, sombreando outros confrontos intelectuais que não granjearam espaço na agenda política do contexto. Nesse sentido, podemos tomar nota das próprias palavras da autora, quando ela destaca que,

Para o corporativismo confluíram naturalmente os diversos e conflitantes projetos de reorganização do Estado Nacional no pós 30. *Desses projetos*, ficariam conhecidos aqueles apoiados em versões associadas à ação dos grupos que sucessivamente se destacaram pela *influência que exerceram no governo* durante o período.<sup>42</sup> (grifo nosso).

Conforme destacado no excerto, a busca pela compreensão do regime varguista é o ponto de partida à análise do corporativismo brasileiro institucionalizado naquele contexto, o que justifica a mobilização de intelectuais vinculados ao regime, seja por cargos ocupados nos quadros da burocracia (Oliveira Vianna), seja pela atuação na elaboração da Constituição de 1937 (Francisco Campos) ou pela defesa explícita do Estado Novo (Azevedo Amaral). Nessa ótica, encara-se o estudo do pensamento de intelectuais autoritários à luz do exame de questões-chave do regime varguista, sendo o corporativismo um dos pontos centrais que permearam suas formulações teóricas enquanto imperativo de modernização e de superação do atraso nacional.

---

<sup>39</sup> Diniz, em relação a esses aspectos, destaca que “a visão do fortalecimento econômico como um processo estritamente dependente do aumento da industrialização do país se faria acompanhar da incorporação, pela burguesia, dos elementos da ideologia nacionalista que se ajustavam ao protecionismo industrial. *Em outros termos, os industriais incorporariam do nacionalismo os elementos mais coerentes com o seu próprio programa, usando-os, por exemplo, para reforçar suas reivindicações de defesa do parque industrial brasileiro* contra a concorrência dos produtos estrangeiros, através do controle de importações, tendo em vista a meta da garantia do mercado interno para a indústria local” (grifo nosso). *Ibid.*, p.106.

<sup>40</sup> *Ibid.*, p.108.

<sup>41</sup> COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *A Armadilha do Leviatã*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1999.

<sup>42</sup> COSTA, Vanda. Op. Cit. p. 29.

A nosso ver, é nesta linha que a abordagem de Vanda Costa destaca três projetos em disputa no contexto pré-Estado Novo: a) no *governo central*; b) na *burocracia* do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) sob a liderança intelectual de Oliveira Vianna; e por último, c) na *elite empresarial paulista* (sob liderança de Roberto Simonsen)<sup>43</sup>. Percebe-se que os projetos destacados por Costa são os que, de alguma maneira, refletiram nas institucionalizações do Estado Novo<sup>44</sup>. Nesse sentido, em se tratando de referências a intelectuais do período, esta pesquisa se torna importante a nossa pesquisa pelo destaque dado ao projeto de Oliveira Vianna. Para Costa, naquele contexto de disputa política e de debates intelectuais, Oliveira Vianna, mesmo “perdendo” a disputa corporativista para as demandas da categoria industrial, foi o intelectual mais importante do contexto.

A relação instituições corporativistas *versus* pensamento político autoritário aparece de forma tangencial, por exemplo, no trabalho de Adalberto Cardoso. O autor alinha-se aos trabalhos de Diniz (1978) e Costa (1999) apontando a natureza tutelar e opressora do corporativismo brasileiro em relação à classe trabalhadora, mas avança ao indicar aproximações da legislação trabalhista brasileira com a fascista italiana, acentuando seu caráter repressivo, dando destaque ao que identificou ser o viés totalitário da Constituição de 1937<sup>45</sup>. Nesse sentido, a linha adotada pelo autor se insere nos estudos que admitem que a legislação trabalhista brasileira inserida na Constituição de 1937 é cópia *tout court* da Carta de Lavoro<sup>46</sup>, isto é, um recorte do manifesto corporativista fascista de 1927.

Cardoso, tomando a experiência corporativa italiana enquanto modelo comparativo ao caso brasileiro, destaca que o corporativismo nacional, entre os anos 1939/1943, vigorou em *sentido forte*, ao passo que em outros momentos talvez nem mesmo tenha chegado a existir.

Em suas palavras,

Tomada em *sentido forte* – isto é, tal como constitucionalizada na Itália fascista e seus congêneres mais próximos, o franquismo espanhol e o salazarismo português, ou em referência ao modelo corporativo com mobilização eleitoral das massas trabalhadoras

---

<sup>43</sup> É necessário ponderarmos a posição da autora referente aos projetos de corporativismo que destaca. É notória a diferença entre o projeto corporativo que se instituiu no Brasil e o projeto particular de Oliveira Vianna nos anos 1930. No entanto, julgamos que se torna problemática a separação das instâncias burocráticas (Vianna) do Estado naquele contexto, tendo em vista que este compôs os quadros estatais e ocupou cargos públicos, fornecendo diretamente conteúdo intelectual a muitas medidas institucionalizadas pelo próprio Estado entre 1930 e 1943.

<sup>44</sup> A mobilização das categorias schmitterianas de *corporativismo estatal* e *corporativismo societal* pela autora permitiu endossar sua hipótese de que o Brasil experimentou tanto o corporativismo de Estado quanto o corporativismo societal, na medida em que o projeto vencedor, o que fora institucionalizado pelo regime estadonovista, atendeu a maior parte das reivindicações da elite empresarial. Ver: COSTA, 1999. Op. Cit.

<sup>45</sup> Essa questão também será trabalhada por Fábio Gentile em *Uma apropriação criativa: fascismo e corporativismo no pensamento de Oliveira Vianna*, estudo que iremos analisar na segunda parte deste capítulo.

<sup>46</sup> Outro exemplo de defesa desta tese pode ser visto em: ROMITA, Aryon. S. *O fascismo no direito do trabalho brasileiro: influência da Carta del Lavoro sobre a legislação brasileira*. São Paulo: LTr, 2001.

pelo partido corporativista, como no caso do México – a ordem corporativa não foi, com certeza, um desenho estável e coerente no período Vargas. Por um lado, os aspectos repressivos e totalitários do fascismo operaram com força num período muito curto. Por outro, lado, o projeto comunitarista de Oliveira Viana, consubstanciado num corporativismo doutrinário de caráter societal, autoritário, mas não necessariamente totalitário, [...] da sociedade como um corpo funcionando integrado pelo interesse privado tornado interesse público, comunitário, jamais se efetivou.<sup>47</sup> (grifo nosso)

Como destacado acima, partindo do modelo corporativo italiano, julgando que “não apenas inspirou, como teve partes inteiras traduzidas literalmente na legislação sindical e trabalhista plasmada na Constituição de 1937”<sup>48</sup>, Cardoso deixa evidente a estreita relação estabelecida como premissa entre a análise institucional e o papel dos intelectuais autoritários em sua elaboração. O projeto corporativo desenvolvido por Oliveira Vianna é destacado tendo em vista sua atuação junto ao regime varguista, sendo, para Cardoso, “um dos mais expoentes intérpretes do corporativismo varguista, [que] influenciou as concepções dos mais importantes nomes do novo regime, dentre eles Francisco Campos, o ministro da justiça que elaborou a Constituição de 1937”<sup>49</sup>.

Reconhecendo a importância dos estudos de Adalberto Cardoso para o tema em questão, acreditamos, no entanto, que o limite desta interpretação reside na prerrogativa da existência de um modelo específico e pré-concebido de Estado corporativo (o italiano), que, se não institucionalizado tal qual, não caracterizaria a vigência de um Estado corporativo no Brasil. Em outras palavras, é a partir da comparação com o modelo italiano que se estabelece o nível de “fraqueza” ou “fortalecimento” dos mais variados Estados corporativos, ou seja, trata-se de exercício de gradação cuja métrica é o caso italiano (o modelo em jogo). No caso do Brasil, apenas entre 1939 e 1943 este teria apresentado seu *sentido forte*<sup>50</sup>.

---

<sup>47</sup> CARDOSO, Adalberto. (2017). p. 111.

<sup>48</sup> CARDOSO, Adalberto. (2017). p. 109.

<sup>49</sup> CARDOSO, Adalberto. “*Estado Novo e corporativismo*”. Locus, Revista de História, Juiz de Fora, v.13, n.2, p.109-118, 2017. p. 110.

<sup>50</sup> Em trabalho recente, Marco Aurélio Vannucchi avança ao introduzir no debate político dos anos 1930/45 o papel dos profissionais liberais na arquitetura do modelo de Estado corporativo. Destacamos a contribuição de Vannucchi por dois motivos: em primeiro lugar, o autor parte do mesmo referencial conceitual que Vanda Costa (partir da categorização proposta por Philippe Schmitter dos corporativismos de tipo estatal e societal para analisar o caso brasileiro); em segundo, o que chamou de *momento forte do corporativismo brasileiro* se aproxima da cronologia atribuída por Adalberto Cardoso. Mesmo que Vannucchi lance mão de referenciais analíticos distintos de Cardoso, ambos os autores concordam que entre os anos de 1939 e 1943 o corporativismo, enquanto princípio de mediação entre interesses estatais e sociais, viveu seu momento máximo. Conforme apontado, Vannucchi define o regime estadonovista – mais especificamente a partir de sua institucionalização até o que chamou de “crise do Estado Novo” em 1943 – como o *momento forte* do corporativismo no Brasil, avançando ao introduzir o ator social *classe média* (profissionais liberais) no constructo do novo regime. Na medida em que Vannucchi se debruça sobre uma importante fração social na construção da ordem política autoritária dos anos 1930, pouco se detém em relação ao pensamento por trás de suas formulações, o que compreendemos não se aproximar ao objetivo desta dissertação. Mesmo assim, a contribuição de seu trabalho nos possibilitar traçar uma moldura mais ampla acerca do momento

Muitos são os trabalhos que poderiam ser destacados e situados neste olhar historiográfico apontado por nós. No entanto, por não se constituir o pomo de nossa discussão, acreditamos que os exemplos já destacados nos auxiliam a enxergar o debate do corporativismo a partir desta perspectiva voltada às análises institucionais. Nesse sentido, interessa-nos destacar que esta tendência, por privilegiar a análise institucional do corporativismo brasileiro e as possíveis continuidades de princípios corporativos ao longo da história nacional, faz com que seja recorrente a mobilização (quando o feito) de ideias corporativistas vinculadas a intelectuais que integraram o corpo político do próprio Estado.

Essa perspectiva, embora não constituindo o objetivo do nosso debate, ajuda-nos a interpretar o movimento de uma segunda tendência, a ela complementar. Nesta, as ideias corporativistas correspondem ao centro do debate historiográfico e, nesse sentido, tornam-se nossos interlocutores diretos, na medida em que buscam compreender a circulação de ideias corporativistas naquele contexto. Sendo assim, o debate é deslocado à análise desse segundo olhar interpretativo a seguir.

## 2.2 O PENSAMENTO POLÍTICO AUTORITÁRIO, PROJETOS DE ESTADO CORPORATIVO E O VÍNCULO COM O REGIME ESTADONOVISTA: UMA SEGUNDA TENDÊNCIA INVESTIGATIVA

O objetivo deste tópico é apresentar um painel abrangente de trabalhos que se dedicaram ao estudo das ideias corporativistas defendidas por intelectuais autoritários no contexto dos anos 1930/45. Trata-se de destacar trabalhos que buscaram compreender o corporativismo enquanto ideia circulante a partir da ótica dos intelectuais daquele período. Em relação ao objetivo desta dissertação, esse é o debate historiográfico que nos interessa mais diretamente. Para tanto, resta que deixemos claro que não se trata de uma crítica em sentido negativo endereçada ao conjunto, mas vale destacar que o olhar lançado ao problema privilegia o estudo de intelectuais que estiveram vinculados ao regime político varguista, como Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral. No segundo capítulo desta dissertação, quando analisarmos textos que ainda não receberam atenção da historiografia, apontaremos em que

---

de agitação política no qual se institucionalizou o corporativismo brasileiro. Ver: VANUCCHI, Marco Aurélio. *Advogados e corporativismo de classe média no Brasil pós-1930*. Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura jurídica. Vol. 8, No. 3, set./dez. 2016.

medida nossa perspectiva contribui à compreensão desse debate que teve no tema corporativismo uma de suas molas propulsoras.

O contexto autoritário dos anos 1970, com o endurecimento do regime militar então instalado, impulsionou estudiosos das ciências humanas à busca de explicações do que parecia ser, naquele momento de grave repressão social e política, uma tradição política brasileira autoritária e de difícil superação. Sendo assim, muitos pesquisadores identificaram nas instituições corporativas dos anos 1930/45 a gênese de um modelo de Estado que, entrando em crise nos anos 1980<sup>51</sup>, tornara a necessidade de estudá-lo um dos imperativos de sua superação<sup>52</sup>.

Nesta conjuntura político-social, surgiram trabalhos que buscaram sistematizar o campo do então chamado *pensamento político autoritário* brasileiro e que, identificando os intelectuais responsáveis pela elaboração de seus fundamentos ideológicos, revelaram a importância de se estudar suas ideias à luz de mais um momento autoritário pelo qual o país atravessava. De modo geral, as ciências humanas brasileiras identificaram no pensamento político autoritário dos anos 1930/45 a matriz intelectual orientadora das diretrizes institucionais do Estado brasileiro em ação no período<sup>53</sup>.

Em um dos trabalhos pioneiros no campo em se tratando de sistematização do pensamento político autoritário no Brasil, Bolívar Lamounier afirmou que “nas obras de Alberto Torres, Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral, apenas para mencionar uns dos seus representantes mais notáveis, [é] que a tradição de pensamento autoritário adquire configuração

---

<sup>51</sup> Ver: VARGAS, Juliano; FELIPE, Ednilson Silva. *Década de 1980: as crises da economia e do Estado brasileiro, suas ambiguidades institucionais e os movimentos de desconfiguração do mundo do trabalho no país*. Revista de Economia, v. 41, n. 3 (ano 39), pp. 127-148, set./dez. 2015.

<sup>52</sup> As ciências sociais no Brasil motivaram-se pelo debate acerca do autoritarismo dos anos 1930/45 de maneira renovada a partir do trabalho de Juan Linz que, motivado em distinguir os regimes ditatoriais dos totalitarismos de partido único do período entreguerras, fundamentou sua definição de autoritarismo sob os seguintes pressupostos. Para Linz, autoritarismos são “Sistemas políticos com pluralismo político limitado, não responsável, sem ideologia orientada e elaborada, mas com mentalidades distintas, sem mobilização política extensiva ou intensiva, exceto em alguns pontos do seu desenvolvimento e no qual um líder ou, ocasionalmente, um pequeno grupo exerce o poder dentro de limites formalmente mal definidos, mas, na realidade, bem previsíveis”. Não nos interessa aqui, de maneira direta, apontarmos os avanços e os limites da conceituação proposta por Linz em relação ao caso espanhol. O destacamos pelo valor que sua contribuição suscitou em relação a renovação dos estudos sobre a categorização do regime de Vargas nas ciências sociais brasileiras. Ver: LINZ, Juan. *Na atuthoritarian regime: the case of Spain*. In: E. Allardt; S. Rokkan (Org.). *Mass politics: studies in Political Sociology*. New York, Free Press. 1982.

<sup>53</sup> Citam-se, entre outros estudos: VIANA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; VIEIRA, Edvaldo. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Cortez, 1976; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *A armadilha do leviatã: a construção do corporativismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999. ARAÚJO, Ângela M. C. *Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 1930*. São Paulo: Scritta, 1998. GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo no Brasil: intelectuais e construção do mito Vargas*. In: MARTINHO, Francisco C. P.; PINTO, António C. “O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo”. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

específica”<sup>54</sup>. Segundo o autor, estes intelectuais deram origem a “uma tradição política que se formou tendo em vista a ação política”<sup>55</sup>, e, nesse sentido, verifica-se o grau de efetividade que muitas de suas ideias alcançaram naquele contexto, à exceção de Alberto Torres.

Em outro prisma, Wanderley Guilherme dos Santos ofereceu uma crítica direta à noção geral de pensamento autoritário estabelecida por Lamounier, na medida em que apontou divergências de interpretação da realidade, de proposição de práticas políticas e de modelos de Estado e sociedade que esses intelectuais buscavam alcançar nos anos 1920/40<sup>56</sup>. Isso demonstrou a impossibilidade de tratar o pensamento autoritário do período enquanto bloco uníssono de ideias hegemônicas, mesmo existindo pontos de convergência que os posicionasse dentro de uma suposta grande tradição de pensamento - a tradição autoritária. No entanto, tal qual Lamounier, Santos apontou a importância das obras de Oliveira Vianna e Azevedo Amaral para o contexto examinado na construção do modelo político varguista.

Estas primeiras tentativas de sistematização do pensamento político autoritário sinalizaram caminhos possíveis aos estudos que se dedicariam à análise do corporativismo brasileiro a partir das ideias que contribuíram com a elaboração do projeto institucionalizado, dando forma ao regime do Estado Novo. O que buscaremos destacar ao longo deste subitem é que o objetivo de compreender o pensamento por detrás das instituições corporativas no Brasil do entreguerras requereria, sem dúvida, a análise das obras de intelectuais ligados ao regime, como Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral<sup>57</sup>, o que culminou no tratamento

---

<sup>54</sup> Cf. LAMOUNIER, Bolívar. *Formação de um pensamento autoritário na Primeira República*. Em: FAUSTO, Boris (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1990. [1977]

<sup>55</sup> Cf. LAMOUNIER, Bolívar. Op. Cit. 371.

<sup>56</sup> Como exemplo da crítica feita a Lamounier, Wanderley Guilherme dos Santos categoriza o pensamento político de Oliveira Vianna como *autoritarismo instrumental*, ao passo que o autoritarismo de Azevedo Amaral seria de *ordem sistêmica*, tendo em vista os diferentes modelos de sociedade que Vianna e Amaral teriam em mente de alcançar. Para Santos, “Em 1920, Oliveira Viana expressou pela primeira vez, tão clara e completamente quanto possível, o dilema do liberalismo no Brasil. Não existe um sistema político liberal, dirá ele, sem uma sociedade liberal. O Brasil continua, não possui uma sociedade liberal, mas, ao contrário, parental, clânica e autoritária. Em consequência, um sistema político liberal não apresentará desempenho apropriado, produzindo resultados sempre opostos aos pretendidos pela doutrina. Além do mais, não há caminho natural pelo qual a sociedade brasileira possa progredir do estágio em que se encontra até tornar-se liberal. Assim, concluiria Oliveira Viana, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal. Este diagnóstico das dificuldades do liberalismo no Brasil, apresentado por Oliveira Viana, fornece um ponto de referência para a reconsideração de duas das mais importantes tradições do pensamento político brasileiro: a tradição do liberalismo doutrinário e a do autoritarismo instrumental”. Ver: SANTOS, Wanderley Guilherme dos Santos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

<sup>57</sup> No trabalho de Gildo Marçal Brandão sobre as linhagens do pensamento político brasileiro, identifica-se, por exemplo, a obra de Oliveira Vianna, um dos mais importantes intelectuais do período e um dos elaboradores jurídicos do aparato corporativo do regime varguista, dentro da família de pensamento Idealismo Orgânico, que, em linhas gerais, caracteriza-se por identificar o caráter inorgânico da sociedade civil, atribuindo ao Estado forte a tarefa de organizá-la. Neste ângulo interpretativo, a obra de Oliveira Vianna vincular-se-ia à matriz conservadora

das ideias que de alguma forma se fizeram vigentes na prática política efetiva, restringindo, assim, o debate discursivo corporativista a esses três pensadores, e, por consequência, iluminando apenas uma face de um amplo confronto de ideias corporativistas vigente no período.

É nesse sentido que Antônio Paim, ao escrever a introdução da última edição de *Instituições Políticas Brasileiras* (1949), de Oliveira Vianna, e aproximando-se da tese desenvolvida por Wanderley Guilherme dos Santos – tanto no que se refere à interpretação do pensamento político de Vianna, definindo-o como “autoritarismo instrumental”, quanto às diferentes faces do autoritarismo brasileiro –, destaca que,

Outras doutrinas autoritárias tiveram curso no país no mesmo período. Em especial aquelas que resultaram do tradicionalismo popularizado por Jackson de Figueiredo (1891/1928) e que desembocaria no integralismo e na pregação de homens como Francisco Campos (1887/1968) ou Azevedo Amaral (1881/1942); ou que deram curso ao cientificismo na versão positivo-marxista e que acabaria, em nossos dias, batendo todos os recordes de sincretismo e incoerência ao empolgar segmentos importantes da Igreja Católica. Tais doutrinas obscurantistas, por mais ruído e sucesso que provoquem em determinados momentos históricos, são o lado menos importante da tradição cultural luso-brasileira<sup>58</sup>.

Como exposto acima, variadas expressões do pensamento político autoritário perseguiram a efetivação de suas ideias por meio da atividade política, da práxis. Existem muitos trabalhos dedicados à análise de diferentes matrizes intelectuais que compõem o pensamento político brasileiro<sup>59</sup>. Ao que nos interessa mais diretamente, defendemos que a historiografia que se dedica ao estudo do pensamento político que deu origem ao debate corporativista no Brasil dos anos 1930 focaliza, na ampla maioria dos casos, Oliveira Vianna, Francisco Campos, Azevedo Amaral. Dessa forma, restringe a esses o arcabouço de ideias corporativas existentes no contexto em que confluíram, com efeito, diferentes visões de mundo.

O olhar de Ângela de Castro Gomes<sup>60</sup> – investigando o pensamento político que estruturou intelectualmente o corporativismo brasileiro materializado pelo Estado Novo quase setenta anos depois – ilustra a maneira pela qual inúmeros estudos justificam a mobilização da tríade intelectual com o intuito de compreender a natureza ideológica do corporativismo brasileiro.

---

do século XIX, mais especificamente o pensamento político de Visconde de Uruguai. Ver: BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Aderaldo e Rothchild, 2007.

<sup>58</sup> Cf. PAIM, Antônio. Em: VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p. 12.

<sup>59</sup> Entre os estudos que podem ser inseridos nesta perspectiva, citam-se: BRANDÃO, Gildo Marçal. *Linhagens do Pensamento Político Brasileiro*. São Paulo: Aderaldo e Rothchild Ed., 2007; LYNCH, Christian Edward Cyril. *Cartografia do Pensamento Político Brasileiro: conceito, história, abordagens*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº19. Brasília, janeiro - abril de 2016, pp. 75-119;

<sup>60</sup> GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo*. REVISTA USP, n.65, p. 105-119, mar/mai. 2005.

Nas palavras de Gomes,

Como se pode imaginar, a definição, a montagem e a implementação desse modelo de Estado, articulando em novas bases o privado e o público no Brasil, foi tarefa que envolveu *diversos projetos e lutas entre intelectuais e políticos durante um bom tempo*. O que se fará aqui, a seguir, é acompanhar, ainda que brevemente, algumas das principais formulações *de uma das vertentes* mais influentes da época – *a do pensamento autoritário* –, destacando a contribuição de três intelectuais particularmente relevantes por suas reflexões e ações: *Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral*.<sup>61</sup> (grifo nosso).

Gomes, na passagem acima, reforça o lugar da tríade de intelectuais autoritários já apontada, de certa forma, por Bolívar Lamounier na década de 1970 e, tendo por parâmetro o potencial de interferência na realidade política, o estudo do corporativismo, portanto, enquanto ideia constituinte das obras desses intelectuais, parece abarcar o conjunto de argumentos centrais em relação à mobilização destes. Mesmo admitindo que a reestruturação do modelo de Estado durante o período varguista mobilizou diferentes projetos políticos, assim como disputas intelectuais durante longa data, Gomes opta por analisar aquelas ideias que, de alguma forma, fundamentaram praticamente o Estado que “saiu do papel”.

Por esse ângulo, isto é, a compreensão do regime a partir da mobilização do pensamento político que o constituiu, os textos de Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral passaram a ser vistos como indispensáveis à compreensão de um fenômeno que ainda se fazia (ou se faz?) sentir na política e no pensamento político contemporâneo do país. Esses textos são, para alguns de seus analistas, o conjunto de ideias melhor sistematizado na história nacional desde aquela conjuntura<sup>62</sup>.

A grande maioria das investigações que se dedicam ao estudo do pensamento corporativo no Brasil dos anos 1930 versa sobre a obra de Oliveira Vianna<sup>63</sup>, reconhecidamente o intelectual mais importante e influente daquele contexto, seja pela amplitude de sua obra, seja pela carreira

---

<sup>61</sup> A autora salienta claramente que “A estratégia do artigo, como se disse, será tomar alguns autores como guias, e em torno deles agregar outros nomes, todos integrantes da montagem do que se tornou conhecido como pensamento autoritário. Um desses autores é Francisco de Oliveira Vianna”. Ver: GOMES, Ângela de Castro. Op. Cit. p.107.

<sup>62</sup> Nas palavras de Wanderley Guilherme dos Santos, “é curioso, portanto observar como é escasso o número de investigações relativamente recentes sobre o desenrolar do pensamento político e social brasileiro. Talvez seja este um dos aspectos que permitem entender o fato de que a maioria das hipóteses formuladas a partir da segunda metade da década de 50 sobre os processos sociais brasileiros mais importantes, incluindo as que foram produzidas nesta primeira metade dos 70, não faz senão repetir, embora de maneira mais sofisticada, as especulações dos 20 e dos 30”. Em: SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira*. Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo: Duas Cidades, 1978. p. 23.

<sup>63</sup> Em 2017 foi publicada a tese *O corporativismo na (re)organização do Estado-Nação: Oliveira Vianna e Oliveira Salazar*, por George Freitas Rosa de Araújo. Em perspectiva transnacional, Araújo empreende ao longo de novecentas páginas uma análise sobre o corporativismo na obra de Oliveira Vianna (Obras publicadas, artigos, pareceres técnicos, etc.). Ver: ARAÚJO, George Freitas Rosa de. *O corporativismo na (re)organização do Estado-Nação: Oliveira Vianna e Oliveira Salazar*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

desempenhada em cargos públicos no governo Vargas. Na medida em que o cenário político nacional ia ao encontro de ideias democráticas – momento em que aproximações ideológicas com o Estado Novo e ao autoritarismo do período precedente não encontravam espaço – seus textos passaram a ser renegados aos “porões do esquecimento” junto às críticas feitas ao autoritarismo político, um capítulo da história que se buscava superar.

É em contraposição a este abandono dos textos de Vianna que José Murilo de Carvalho empreende uma “descida aos infernos”<sup>64</sup>, intuindo resgatar sua obra, tendo em vista que o intelectual fluminense fora, em seu contexto de produção, o “principal formulador da política sindical e social do governo até 1940”<sup>65</sup>. Para Carvalho,

Nos infernos ele ainda se encontra, apesar de um ou outro ensaio tímido de rever a condenação. É lá que lhe pretendo fazer uma visita não diria amigável, mas desarmada. Depois da longa condenação parece chegado o tempo de um julgamento menos marcado por circunstâncias *políticas passadas*.<sup>66</sup> (grifo nosso)

As circunstâncias políticas passadas às quais se refere Carvalho dizem respeito ao contexto autoritário dos anos 1960/80 já referidos acima. José Murilo parece anunciar um tipo de leitura tendenciosa da obra de Vianna, na qual percebemos o peso das tintas do político (tendo em vista sua atuação no regime autoritário), e o sombreamento de suas produções antes e depois do Estado Novo. Na medida em que se atribuía o rótulo autoritário a toda sua obra, a desvinculação entre Vianna e Estado Novo pareceu operação de difícil realização historiográfica.

Nessa via, um estudo que vincula o pensamento de Vianna ao corporativismo institucionalizado pelo Estado Novo foi protagonizado por Evaldo Vieira<sup>67</sup>. Este, dirige-se à investigação das influências teóricas do projeto de Estado corporativo desenvolvido por Oliveira Vianna, particularmente em sua obra elaborada nos anos 1930, o qual, segundo o autor, tratou-se do único entre os intelectuais da época a avançar sistematicamente na direção de formulação teórica do corporativismo<sup>68</sup>. Desde já, fica claro a estreita relação estabelecida entre Estado Novo, corporativismo e Oliveira Vianna, sendo este o movimento que justifica, para Vieira, o exame do discurso vianniano.

---

<sup>64</sup> Cf. CARVALHO, José Murilo de. “A utopia de Oliveira Vianna”. Em: *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1988.

<sup>65</sup> Cf. CARVALHO, José Murilo de. Op. Cit. p. 203

<sup>66</sup> Cf. Ibid., pp. 203-204.

<sup>67</sup> Ver: VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil: Oliveira Vianna & companhia*. São Paulo: Cortez, 1981.

<sup>68</sup> Ver: VIEIRA, Evaldo. Op. Cit. p. 24.

Ao resumir as concepções de corporativismo no Brasil à obra de Oliveira Vianna, Vieira defende que este não elabora uma “teoria” do corporativismo de forma consistente e sistemática, mas, no entanto, foi o autor que mais se esforçou em avançar teoricamente sobre o tema em comparação a outros intelectuais contemporâneos seus. A constatação de Vieira se aproxima da posição de Adalberto Cardoso, no sentido de partir de um modelo específico – no caso de Vieira, Manólesco seria o exemplo de parâmetro intelectual – e, a partir disso, estabelecer comparações. Por esse ângulo interpretativo, o autor sustenta a tese de que não existiram, nem em Vianna nem em qualquer outro intelectual, projetos sistematizados de Estado corporativo para o Brasil naquele contexto. Mais ainda, para ele o corporativismo de Oliveira Vianna teria sido mero acessório instrumental que compunha o estágio de estruturação do Estado Nacional (autoritário) surgido para substituir o modelo de Estado liberal, mote de toda obra do intelectual fluminense.

Essa constatação de Vieira assenta-se na ideia de que o corporativismo de Vianna fora instrumento político-pragmático, no qual a teoria por ele mobilizada esteve a serviço de um claro projeto político. Essa visão de Vieira torna-se interessante ao empreendimento, se pensarmos a questão da temporalidade atribuída às ideias de Vianna. Dito de outra forma, ao colocar os anseios político-pragmáticos de Vianna na condição de farol orientador de sua lógica intelectual – a partir da tese da “apropriação seletiva das teorias corporativistas modernas” – Vieira aponta um caminho alternativo ao já destacado no trabalho de Lamounier. Se para este o pensamento político de Oliveira Vianna obedecia a via que partia de reflexões sociológicas, passando por diagnósticos do presente e, a partir disso, estabeleciam-se projeções políticas, para aquele, tal qual nossa interpretação subscreve, o movimento contrário também deve ser levado em consideração<sup>69</sup>. Por mais que alerte que seu trabalho se insira na perspectiva da História das Ideias<sup>70</sup>, fica claro o pressuposto de mobilização de Oliveira Vianna por se tratar de um intelectual influente no regime estadonovista, na medida em que estabelece a comparação entre a formulação teórica e a prática efetiva. Em outras palavras, o estudo do pensamento político de Vianna se encontra como ferramenta interpretativa de compreensão da proposição do regime autoritário nos anos 1930/45, como na historiografia vem sendo trabalhado.

---

<sup>69</sup> A hipótese construída nesse momento, de que expectativas políticas orientam as seleções das experiências (no presente), será trabalhada detidamente no último capítulo desta dissertação.

<sup>70</sup> No primeiro parágrafo da obra, Evaldo Vieira salienta: “Elegemos para objeto de estudo o processo de estruturação de determinada concepção de Estado Corporativo: a de Francisco José de Oliveira Vianna. [...] Naturalmente se trata de assunto incluído no âmbito da História das Ideias”. Ver: VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1981, p.15.

Fábio Gentile mobiliza a categoria *autoritarismo instrumental*<sup>71</sup> para compreender a adaptação do corporativismo fascista italiano ao contexto brasileiro, segundo o autor, ato realizado por Vianna. O movimento investigativo operado por Gentile – mesmo que impulsionado pelo interesse em aprofundar o conhecimento acerca da produção intelectual autoritária dos anos 1930 – resta atrelado aos imperativos investigativos da tendência historiográfica aqui analisada, a qual atribui validade, no mais das vezes, ao pensamento que, em alguma medida, interferiu pragmaticamente na realidade efetiva, isto é, um pensamento que eminentemente configurou a prática política daquele contexto. Nas palavras de Gentile,

Como e em que medida o sociólogo e jurista fluminense *na qualidade de consultor jurídico do Ministério do Trabalho durante a década de trinta* se apropriou do modelo de A. Rocco, modificando e adaptando-o de forma compatível com a realidade brasileira? Se no caso do Estado fascista, Rocco pensou em uma organização corporativa sujeita ao controle rigoroso do partido-estado totalitário, no caso brasileiro, pelo contrário, *o corporativismo de Oliveira Vianna enquadrou-se em um regime autoritário que não tinha um partido único de massa, mas baseou-se na liderança do presidente.*<sup>72</sup> (grifo nosso).

Gentile se aproxima da tese desenvolvida por Evaldo Vieira em relação ao “ecletismo” teórico do corporativismo vianniano, mas avança em reconhecer as influências italianas no pensamento de Vianna. Em outras palavras, o ecletismo de Vianna foi identificado por Gentile a partir da verificação de apropriações seletivas de diferentes correntes de pensamento em circulação naquele contexto, neste caso, em particular, a influência da teoria desenvolvida por Alfredo Rocco, ao mesmo tempo em que rejeita o totalitarismo defendido pelo italiano.

A título de curiosidade, mesmo não citando a obra de Vieira ao longo do texto, a referência é feita na bibliografia indicada ao final do texto. De todo o modo, o autor avança ao investigar a apropriação que Vianna realiza do modelo corporativo do italiano A. Rocco, o que faz com que sua tese se posicione, a nosso ver, em uma posição intermediária entre os que admitem que o corporativismo brasileiro foi uma cópia da Carta del Lavoro italiana (CARDOSO) e os que afirmam que o corporativismo de Vianna foi influenciado majoritariamente por Mikail Manoilescu (CASTRO GOMES), legando ao corporativismo brasileiro uma configuração *sui generis*<sup>73</sup>. Para Gentile, portanto, “no caminho aberto por

---

<sup>71</sup> Ver definição na nota 56.

<sup>72</sup> Cf. GENTILE, Fábio. “Uma apropriação criativa: fascismo e corporativismo no pensamento de Oliveira Vianna”. Em: PINTO, Antônio Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes. *A onda corporativa: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

<sup>73</sup> Para uma investigação acerca da forma *sui generis* do corporativismo brasileiro, ver: CEPÊDA, Vera Alves. Trajetórias do corporativismo no Brasil. “Teoria social, problemas econômicos e efeitos políticos”. In: ABREU, Luciano Aronne de.; BORGES, Paula Santos. *A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

Manoilescu, Vianna constrói de forma original a ‘via brasileira para o Estado autoritário de cunho corporativo’, na qual se entrelaçam várias dimensões, inspiradas pelas teorias de Manoilescu e pelo modelo de Rocco”<sup>74</sup>.

Em ótica análoga, Francisco Carlos Palomanes Martinho, ao estudar o papel desempenhado pelas elites políticas e intelectuais na criação e desenvolvimento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Brasil, destaca a função de Oliveira Vianna como jurista e referência teórica desta instituição. Tanto Palomanes Martinho quanto Evaldo Vieira não desvinculam as ideias de Vianna em relação as suas atuações políticas<sup>75</sup>, seguindo o critério de análise já mencionado anteriormente, que parece se constituir em marco desses estudos.

Para Martinho,

Francisco José de Oliveira Vianna [...] responsável por vasta bibliografia, destacou-se como *um dos mais importantes expoentes do pensamento nacionalista autoritário no Brasil*, ao lado de *Francisco Campos* e *Antônio José de Azevedo Amaral*. Foi, entretanto, importante formulador de ideias seguidas não só pelo Ministério do Trabalho, como também pelo regime como um todo.<sup>76</sup> (grifo nosso).

Sendo personagem importante do governo ao longo dos anos de elaboração e consolidação do regime varguista, Oliveira Vianna tem seu pensamento explorado como parte integrante de um momento em que repensar a construção nacional tomara o primeiro plano, onde suas ideias obtiveram, na realidade efetiva, implicações diretas. Sua posição de destaque, para Martinho, é fundamental para compreendermos o papel das elites na construção e desenvolvimento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio no Brasil, um dos órgãos fundantes do corporativismo no país. Conforme se percebe já no excerto acima, a “tríade intelectual” é novamente mobilizada. A constante aparição desses três pensadores nos dá a sensação, mais uma vez, de que o debate em torno do corporativismo esteve restrito aos textos desses intelectuais, na medida em que o objetivo dessa perspectiva é compreender o pensamento por trás das instituições, não o debate corporativista em ação.

É sob essas mesmas justificativas que a obra de Francisco Campos é mobilizada ao exame crítico. Na maioria dos casos, seu nome é associado diretamente à Constituição de 1937 (uma síntese de sua obra<sup>77</sup>), sendo reconhecido enquanto ideólogo do regime estadonovista e um dos

---

<sup>74</sup> Cf. GENTILE, Fábio. Op. Cit., p.41.

<sup>75</sup> Ver: CARVALHO, José Murilo de. “A utopia de Oliveira Vianna”. Em: *Pontos e Bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1988.

<sup>76</sup> Cf. MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. *Elites políticas e intelectuais e o Ministério do Trabalho*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, n.2, pp.454-470, maio/ago., 2016. p.462.

<sup>77</sup> Uma análise da constituição de 1937 enquanto síntese das elaborações teóricas de Oliveira Vianna e Francisco Campos pode ser encontrada em: ABREU, Luciano Aronne de. *O sentido democrático e corporativo da não-constituição de 1937*. Revista Estudos Históricas. Rio de Janeiro, v.29, n.58, 2016.

mais importantes intelectuais do período. Na esteira das motivações investigativas apontadas acima, Rogério Dutra dos Santos<sup>78</sup>, partindo de uma crítica à utilização do termo *autoritarismo* para caracterizar o pensamento político de Francisco Campos – alegando que o termo apresenta fragilidade conceitual e natureza excessivamente ideológica –, defende a existência de um pensamento próximo à corrente do *constitucionalismo antiliberal* nos anos 1930, cujo expoente teórico teria sido ele, Francisco Campos. Nesse sentido, enquanto capítulo da história jurídico-política do Brasil republicano, Dutra dos Santos sustenta a importância da obra de Campos na medida em que “materializaria” o corporativismo institucionalizado pelo Estado Novo. Em outras palavras, justifica-se o exame dos textos de Campos com o intuito de esclarecer pontos precisos do regime estadonovista como, por exemplo, o pensamento político por detrás da Constituição de 1937.

Nas palavras de Santos,

A crítica ao federalismo de 1891 e a criação de alternativas centralizadoras de perfil antiliberal ajudaram a moldar as instituições que surgem da constituição de 10 de novembro de 1937. Esta Carta opera uma ruptura com o que se chama, comumente, de tradição “autoritária”; instala uma ordem voltada para os problemas característicos de uma sociedade em processo de industrialização e agitada pelas movimentações operárias. Entretanto, foi o jurista mineiro Francisco Luís da Silva Campos (1891/1968), redigindo a Constituição de 10 de novembro de 1937, que desenvolveu um modelo teórico-jurídico de constitucionalismo antiliberal, semelhante em escopo ao que pode ser extraído da *Verfassungslehre* de [Carl] Schmitt.<sup>79</sup>

A justificação empreendida por Santos é reforçada por trabalhos mais recentes que se referem à obra de Francisco Campos. Debruçando-se sobre a produção intelectual de jurista mineiro enquanto importante colaborador teórico do pensamento autoritário brasileiro, Claudia Viscardi assinala o sentido pelo qual as ideias de Campos devem ser interpretadas, a saber, um pensamento político associado à lente político-institucional – movimento caro à historiografia política –, configurando, a nosso ver, uma tendência hermenêutica que, de mesmo modo, vincule as ideias e o regime.

Para Viscardi,

Longe estamos de realizar um trabalho que se relacione à História das Ideias. Entendemos que boa parte destes pensadores nacionalistas ou autoritários não compunham uma elite intelectual autônoma, pelo menos durante o período de nossa análise. Muitos viviam da ocupação de cargos públicos e/ou da própria ação política. Portanto, *sua produção intelectual esteve vinculada a interesses* – explícitos ou não –

---

<sup>78</sup> Ver: SANTOS, Rogério Dutra dos. *Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil*. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol.50, n. 2, 2007.

<sup>79</sup> Cf. SANTOS. Op. Cit. pp. 284-285.

*vinculados à manutenção ou renovação de poderes instituídos e é desta forma que suas produções serão lidas e interpretadas.*<sup>80</sup> (grifo nosso)

Conforme exposto no excerto acima, a investigação em torno das ideias corporativistas do contexto varguista está umbilicalmente vinculada a atuações políticas e a cargos públicos desempenhados por intelectuais do período. Estudam-se *ideias* corporativistas (algumas) que se tornaram *práticas políticas*, ao passo que se renega às sombras tantas outras que se perderam no espelho do tempo. Este parece ser o caso da mobilização de textos de Azevedo Amaral que, mesmo não tendo desempenhado diretamente cargos no regime varguista, foi grande defensor e entusiasta do regime, residindo aí, a nosso ver, o exercício de sua vinculação.

Tal qual destacado anteriormente, sua relevância enquanto defensor do regime estadonovista revela o caso de um pensador atuante nas diretrizes do novo regime pós-1937, mas diferente de outros atores do período. Muitos trabalhos atribuem relevância ao seu pensamento político não apenas em sua defesa aberta do regime varguista, mas também por sua tradução de *O Século do Corporativismo*, obra publicado no Brasil em 1938, do intelectual romeno Mikail Manoilescu. Um dos maiores teóricos do corporativismo moderno, Manoilescu teve grande recepção nos discursos de intelectuais autoritários brasileiros, como Oliveira Vianna, Francisco Campos, Roberto Simonsen<sup>81</sup> e, como veremos no segundo capítulo desta dissertação, Alceu Amoroso Lima.

Destacando o papel do texto *O Estado Autoritário*, de Azevedo Amaral, Ângela de Castro Gomes torna mais compreensível o que apontamos anteriormente. Este texto em especial – embora de caráter político, contendo projeções de rumos políticos ao novo Estado – objetivou “saudar” o novo regime (do Estado Novo). Conforme veremos no próximo capítulo, a própria Constituição de 1937 operou na condição de baliza teórica aos textos posteriores à institucionalização do Estado Novo, isto é, em nossa perspectiva, houve uma transformação na relação dialógica entre texto e contexto de produção desde então. Em outras palavras, o Estado Novo era, em grande medida, a materialização de muitos anseios autoritários e representou um

---

<sup>80</sup> Cf. VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “A década de 20 e a gênese das ideias autoritárias no Brasil: o jovem Francisco Campos”. Em: PAREDES, Marçal de Menezes (Org.). *Dimensões do poder: história, política e relações internacionais*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p. 115.

<sup>81</sup> Vale lembrar que Roberto Simonsen foi um dos responsáveis pela primeira publicação de um livro do intelectual romeno Mikail Manoilescu no Brasil, em 1931. De acordo com Ângela de Castro Gomes: “Em 1931, por iniciativa de Roberto Simonsen, intelectual e um dos mais importantes líderes empresariais paulistas – um dos criadores do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo –, publicou-se, no Brasil, sua *Teoria do protecionismo e da permuta internacional* (São Paulo, 1931), traduzido do volume francês *Théorie du protectionnisme et de l'échange international* (Paris, 1929)”. In: GOMES, Ângela de Castro. “Azevedo Amaral e O Século do Corporativismo, de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas”. *Sociol. Antropol.* vol.2 n. 4. Rio de Janeiro oct./dec. 2012. p.190.

fechamento no horizonte de reflexão social aberto desde os anos 1930. Por ora, indiquemos a maneira pela qual a historiografia justifica a mobilização dos textos de Azevedo Amaral.

Contribuindo com nossa interpretação, Gomes afirma que

[...] *como um dos grandes objetivos de O Estado autoritário foi saudar o novo regime e sua Constituição, buscando explicitamente formular diretrizes práticas para seu funcionamento, podemos especular que, ao menos em parte, tenha sido escrito após o golpe de 1937, isto é, logo depois ou concomitantemente à tradução de O século do corporativismo. Ou seja, o que nos interessa assinalar aqui é a proximidade temporal da elaboração dos dois textos, o que pode nos ajudar a entender melhor o pensamento de Azevedo Amaral no que se refere à questão do corporativismo*<sup>82</sup>. (grifo nosso)

Mais uma vez, focaliza-se o regime institucionalizado, alcançando-se o pensamento por detrás, e chega-se ao corporativismo. A perspectiva adotada por Gomes auxilia a identificação de um olhar recorrente da historiografia sobre os intelectuais dos anos 1930, tendo em vista que o estudo se justifica não pela defesa aberta de Amaral ao Estado Novo, mas pelo grau de influência da obra de Manoilescu no pensamento dos intelectuais do período, no caso em questão, na repercussão do tema corporativismo em Azevedo Amaral, conforme a citação anterior permite depreender.

O balanço dos olhares historiográficos empreendido até aqui, portanto, nos permite apontar a maneira pela qual os estudos tendem a analisar o pensamento político que elaborou propostas corporativas em se tratando de um tema em efervescência nos anos 1930/45. A recepção e a profusão de propostas que o corporativismo gerou na conjuntura em questão nos parece mais ampla do que até então fora contemplada pela historiografia, na medida em que em seus objetivos e suas justificativas mantêm-se orbitando as instâncias institucionais do regime estadonovista, isto é, direciona-se ao exame, em diferentes níveis, do projeto político institucionalizado no período varguista, a chave da análise.

O problema é que por via deste prisma analítico, o corporativismo é encarado enquanto ideia constituinte de um regime político apenas. Não estamos, todavia, negando essa perspectiva, trata-se de defender a possibilidade de expandir, sob outra perspectiva, o conhecimento de diferentes formas de pensar que versaram sobre a questão e que não se restringem, em última instância, ao Estado Novo, mas restituem um debate aberto desde os anos 1930.

Nesse sentido, desvincular a ideia corporativismo do regime institucionalizado, tratando-o enquanto tema da agenda intelectual, no pré-1937, nossa proposta de deslocamento de foco

---

<sup>82</sup> Cf. GOMES, Ângela de Castro. *Azevedo Amaral e O Século do Corporativismo, de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas*. Sociol. Antropol. vol.2 no. 4 Rio de Janeiro Oct./Dec. 2012. P.191.

faz com que se torne possível conhecermos outras apropriações do próprio conceito, assim como discutirmos outros temas que o circundaram, demonstrando que o próprio corporativismo adquiriu outras roupagens para além das já (re)conhecidas e bastante trabalhadas concepções de Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral. A nosso ver, o corporativismo movimentou um debate amplo, em que se enfrentaram diferentes visões de mundo que, ainda que possivelmente inseridas na tradição autoritária do pensamento brasileiro, projetaram ao horizonte de expectativa político as vias corporativas como alternativas adequadas àquele momento histórico.

Em face do exposto, pode-se indicar que a identificação de continuidades político-institucionais, mas também discursivas e intelectuais igualmente relevantes, originadas no período varguista faz com que o olhar lançado ao passado seja com vistas a compreender, em última instância, um regime político que legou princípios (re)correntes à posteridade. A partir disso, movimentam-se nos estudos intelectuais que estiveram vinculados ao regime, restringindo, no mais das vezes, o debate corporativista aos textos de Vianna, Campos e Amaral. Coloca-se como próximo passo, portanto, a análise de outros textos que versaram sobre o tema, mas que ainda não foram analisados substancialmente pela historiografia brasileira, o que possibilitará iluminarmos outro lado de um debate que, tendo nas projeções de corporativismo o ponto de alcance, mobilizaram diferentes argumentos com vistas a sustentá-lo, como, por exemplo, leituras da sociedade, reinterpretações da história nacional, concepções e naturezas de Estado, etc.

Assim sendo, o segundo capítulo deste trabalho, amparando-se na perspectiva teórico-metodológica da História Intelectual, empenhar-se-á em apresentar uma nova forma de compreensão sobre o mesmo debate, a partir de textos que ainda não foram estudados pela historiografia brasileira. São eles: *República Sindicalista dos Estados Unidos do Brasil*, escrito por Olbiano de Mello (1931); *Organização profissional (corporativismo) e representação de Classes*, de Paim Vieira (1933); *No Limiar da Idade Nova*, de Alceu Amoroso Lima (1935); e *O Estado Corporativo*, de Anor Butler Maciel (1936). Esses textos enfrentaram-se discursivamente no contexto anterior à institucionalização do Estado Novo que, marcado pelo surgimento de diferentes propostas corporativistas. Nesse sentido, buscaremos compreender a forma pela qual o corporativismo passou a interpelar a trama de concepções políticas e sociais no Brasil, sendo mobilizado por uma miríade complexa de vertentes de pensamento, gerando diferentes propostas de Estado (corporativo) como solução adequada à então “realidade nacional”. Posto isto, a discussão direciona-se, portanto, ao exame destes textos *ainda* silentes.

### 3. CORPORATIVISMO(S) ÀS SOMBRAS: O RESGATE DE UM DEBATE EM TORNO DO NOVO ESTADO BRASILEIRO ENTRE OS ANOS 1930/37

*Pretendo apenas que o trabalho do historiador seja concebido como uma tentativa no sentido de pensar, tanto quanto possível, como os nossos antepassados pensavam e olhar para as coisas da forma como eles olhavam. Tal exige que recuperemos os conceitos que eles utilizavam, as distinções que estabeleciam e as cadeias de raciocínio que seguiam nas suas tentativas de conferir sentido ao mundo deles.*

*(Quentin Skinner)*<sup>83</sup>

*Habida cuenta de que no es un mero documento, un texto complementa la realidad existente, a menudo señalando la debilidad de las definiciones prevalecientes de ésta.*

*(Dominick LaCapra)*<sup>84</sup>

Conforme demonstrado no primeiro capítulo desta dissertação, a historiografia dedicada ao estudo do corporativismo brasileiro dos anos 1930/45 operou a partir de dois olhares investigativos lançados ao tema. Acompanhamos que, em um destes olhares, aproximam-se os estudos direcionados à compreensão da institucionalidade e da lógica funcional corporativa do regime varguista e que, porventura, destacaram o papel de intelectuais (e suas ideias) na construção daquele regime. Sob esse prisma, é que trouxeram à lume as ideias, sobretudo, de Oliveira Vianna e, em menor recorrência, as de Francisco Campos e Azevedo Amaral, por se tratarem de intelectuais autoritários produtores do pensamento político que legitimou o regime autoritário instituído em 1937.

Em outro olhar projetado sobre o tema, identificamos trabalhos que se dedicaram à compreensão do corporativismo enquanto ideia constituinte da agenda de problemas do pensamento político autoritário da época, os quais objetivaram apreender, com efeito, a dimensão teórica e ideológica por detrás do regime estadonovista. Neste enfoque de pesquisa, que para este trabalho é de substancial importância crítica, foi possível identificar, sobretudo, o exame de textos de Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral, na medida em que são concebidos na condição de pensamento político que embasou ideologicamente o regime institucionalizado.

---

<sup>83</sup> Cf. SKINNER, Quentin. *Visões da Política: Sobre os Métodos Históricos*. Cambridge: Press of University of Cambridge, 2002, v.1, p. 68.

<sup>84</sup> Cf. LACAPRA, Dominick. “Repensar la historia intelectual y leer textos”. *Giro Lingüístico e Historia intelectual*. Buenos Aires, Universidad Nacional de Quilmes, 1998. p. 267.

Em avanço a esse quadro historiográfico, o objetivo deste capítulo é examinar textos que versaram sobre o corporativismo (ou que apresentaram noções de Estado corporativo) naquele contexto, mas que não foram analisados pela historiografia política brasileira. Nesse sentido, busca-se apresentar uma interpretação alternativa sobre um tema que, quando mobilizado pela historiografia, orbita invariavelmente a tríade autoritária composta por Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral. Para tanto, procederemos à análise de quatro textos selecionados que se inserem no debate corporativo anterior à institucionalização do Estado Novo. São eles: *República Sindicalista dos Estados Unidos do Brasil*, escrito por Olbiano de Mello (1931); *Organização profissional (corporativismo) e representação de Classes*, de Paim Vieira (1933); *No Limiar da Idade Nova*, de Alceu Amoroso Lima (1935); e *O Estado Corporativo*, de Anor Butler Maciel (1936).

A análise desses textos se dará a partir de três questões que orientam nosso exercício historiográfico, isto é, ideias que possibilitam interpelar o escopo dos textos mobilizados. A primeira parte deste capítulo dissertará sobre as (a) *leituras de sociedade e de história* inscritas nestes discursos, ou seja, a maneira pela qual foram traçados diagnósticos sociais e operadas as mobilizações da história nacional. No mesmo subitem, avançaremos em examinar as (b) *concepções de Estado* presentes nestes textos, isto é, quais formas de governo (republicano ou monárquico) e qual natureza de Estado (autoritário ou totalitário) seriam, na perspectiva desses intelectuais analisados, adequadas à realidade nacional. No segundo subitem do capítulo, iremos examinar as (3) *projeções de corporativismo*, além dos interlocutores teóricos em que se ampararam as noções de corporativismo gestadas naquele contexto de debate<sup>85</sup>.

Em relação ao que examinaremos no capítulo, cabe destacar de partida o diagnóstico hegemônico de crise<sup>86</sup> do liberalismo e sua inadaptabilidade à sociedade brasileira. A partir disso, pode-se afirmar que no texto de Olbiano de Mello, elaborado no ano de 1931, encontramos a defesa de uma “República Sindicalista” inspirada na ideia de “Estado integral”, tendo por fonte teórica predominante a Carta del Lavoro italiana. Em consonância, Anor Butler Maciel – jurista gaúcho e integrante da Ação Integralista Brasileira (AIB) –, em sua proposta em relação à necessidade de um “Estado Corporativo” brasileiro, segue os mesmos passos de Mello, isto é, promove em seu, pode-se dizer, “panfleto político”, a defesa do regime fascista italiano. No entanto, os autores partem de leituras distintas da história que, se para Mello os

---

<sup>85</sup> Destacamos que se optou por preservar a escrita original de todos os excertos destacados ao longo desta dissertação. Do mesmo modo, ao final do capítulo será apresentada uma tabela de síntese das três questões discutidas ao longo do capítulo.

<sup>86</sup> Sobre o conceito de crise, ver a discussão estabelecida na introdução deste trabalho.

problemas sociais são todos originados pelas crises econômicas do pós-Primeira Guerra Mundial, para Maciel tratou-se de um contínuo e histórico afastamento entre “Estado” e “Nação”, isto é, um movimento universal no período, apenas remediável com a imposição de um Estado integral.

Em outro sentido, o intelectual neomonarquista Paim Vieira, em 1933, elabora um projeto detalhado de “Estado Corporativo” (também chamado pelo autor de *Sindicalismo Orgânico*), proposta de reorganização das classes trabalhadoras e patronais nos moldes das corporações de ofício medievais, proposta que contém, como veremos, inclusive, gráficos e esquemas ilustrativos. Fundamentando-se teoricamente nas encíclicas Papais *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno*, a proposta de Estado Corporativo de Paim Vieira se tornou, poderíamos dizer, contracorrente no período, na medida em que defende o retorno à monarquia como forma de governo exclusiva a promover a união entre Estado e Igreja, assim como plataforma da natureza de Estado “integral” (totalitário).

Convergingo com Vieira em relação à necessidade de reestabelecer o papel atuante da Igreja Católica na política nacional, senda a própria espiritualidade católica tomada como premissa às resoluções dos conflitos sociais, políticos e culturais, o intelectual católico Alceu Amoroso Lima, em *No Limiar da Idade Nova* (1935), afasta-se de Vieira ao defender o regime republicano como forma de governo e um Estado centralizador (autoritário) tendo em vista natureza de Estado. A noção de um “Estado-Ético-Corporativo” seria, para Amoroso Lima, a única via de alcance da autonomia de atuação desejada pela Igreja Católica.

Assim proposto, analisaremos a trama de concepções sociais e políticas que ampararam as diferentes noções de corporativismo presentes nos textos desses pensadores, sendo este o fio que conduz ao resgate do debate intelectual corporativista existente entre os anos 1930/37.

### 3.1 LEITURAS DA SOCIEDADE E DA HISTÓRIA & CONCEPÇÕES DE ESTADO NO BRASIL PRÉ-ESTADO NOVO: A TRAMA DE CONCORRENTES VISÕES SOCIAIS E POLÍTICAS EM DEBATE

Tendo por objetivo trilhar os caminhos que levaram à defesa de distintas noções de corporativismo no Brasil dos anos 1930/37, nosso estudo, dedicado à análise do plano teórico-conceitual, deter-se-á, primeiramente, nas *leituras da sociedade e da história* e as respectivas *concepções de Estado* residentes textos selecionados. Esse enfoque contribuirá para a compreensão acerca das diferentes diretrizes intelectuais que compõem a constelação de ideias inseridas no vocábulo político da época e que, por sua vez, balizaram a construção do

corporativismo como alternativa política adequada à realidade brasileira em cada texto. Nesse sentido, ao rastreamos a relação dialógica entre os textos e o contexto em que foram elaborados, estaremos buscando reconstruir uma forma de entendimento sobre o debate nos termos da epígrafe do historiador britânico Quentin Skinner, isto é, “uma tentativa no sentido de pensar, tanto quanto possível, como os nossos antepassados pensavam e olhar para as coisas de forma como eles olhavam”<sup>87</sup>. Assim, articulam-se os textos selecionados ao processo de redefinição do novo Estado brasileiro entre os anos 1930/37.

Identificamos, desde o primeiro momento de análise, a crítica ao liberalismo e a visão corrente acerca da situação de “atraso” da sociedade brasileira, agravada, segundo os diagnósticos desses intelectuais, pela inadequação do sistema liberal à realidade nacional, constatação que se fez hegemônica em um contexto de efervescência nacionalista<sup>88</sup>. Impulsionava-se, assim, a ideia de centralização estatal (nas palavras dos intelectuais autoritários da época, a necessidade de um Estado forte e atuante nas dimensões social e, principalmente, econômica) em contraposição à lógica do *laisse faire* liberal. No entanto, por direcionarem seus atos discursivos em direção à necessidade de reestruturação da ordem social e política em princípios corporativos (e/ou sindicais) contrários ao liberalismo, identifica-se, nestes textos, diferentes releituras da história nacional, isto é, *grosso modo*, para cada projeção de futuro nacional mobiliza-se um determinado passado.

À luz desta agenda de questões, Olbiano de Mello<sup>89</sup>, em 1931, constatou nos desdobramentos econômicos mundiais do pós-Primeira Guerra<sup>90</sup> a gênese da crise social e

---

<sup>87</sup> Cf. SKINNER, Quentin. *Visões da Política: Sobre os Métodos Históricos*. Cambridge: Press of University of Cambridge, 2002. v.1. p. 68.

<sup>88</sup> Neste ponto, Ângela de Castro Gomes reforça nossa observação, afirmando que, “De toda forma, a despeito da grande diversidade de análises produzidas por intelectuais que viveram no contexto dos anos 1920/1950, que comportavam opções teóricas e ideológicas bastante diferenciadas, existiu entre elas um ponto de convergência quanto à situação de atraso em que se encontrava o país. Para praticamente todos os que pensavam o Brasil, esse atraso se devia a um descolamento entre o que se chamava de “Brasil real” ou “realidade brasileira”, e “Brasil legal” ou mundo das instituições, que supunha “governar” uma nação que, de fato, não existia”. Ver: GOMES, Ângela de Castro. *A experiência colonial e as raízes do pensamento social brasileiro: Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – pp. 291-304.

<sup>89</sup> Poucas são as referências à obra de Olbiano de Mello e sua biografia. O verbete escrito por Amélia Coutinho ao CPDOC-FGV afirma que nasceu em Teófilo Otoni (Minas Gerais) em 1892, sendo despertado a questões políticas no ano de 1925, momento em que ocupava o cargo de Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Teófilo Otoni. Em 1932 passou a compor a Ação Integralista Brasileira (AIB) a convite de Plínio Salgado, tornando-se um ativo integralista com núcleo em sua cidade natal. Essas e outras informações podem ser acessadas em: [www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-biografico/olbiano-gomes-de-melo](http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-biografico/olbiano-gomes-de-melo). Consultada em: 12/02/2019.

<sup>90</sup> Para Mello, “ninguém hoje, mesmo de mediana cultura, ousará negar que todas as crises que vêm desde o pós-Guerra aflingindo e perturbando o rythmo natural da vida de quase, sinão de todos os povos da terra, decorrem de causas econômicas. Em: MELLO, Olbiano de. *Republica syndicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931p.14. No capítulo *Las Esclusas del Recuerdo y los estratos de la experiencia: el influjo de las dos guerras mundiales sobre la consciencia social*, inscrito no livro *Los Estratos del tempo: estudios sobre la historia*, Reinhart Koselleck afirma que, “las dos guerras mundiales trajeron consigo rupturas en la experiencia tanto para los afectados como para quienes participaron activamente en ellas en una medida que hasta entonces

política brasileira, tendo, todas elas, razões predominantemente econômicas. Assim sendo, torna-se conjuntural a leitura política de Mello. Salientamos, desde já, que este texto de Olbiano de Mello atingiu repercussão nacional (verificável a partir da reunião de críticas contidas no apêndice da segunda edição do texto), chamando atenção do líder integralista Plínio Salgado que o convidou, em 1932, para ser o responsável pela célula integralista em Minas Gerais<sup>91</sup>. O próprio Manifesto Integralista de 1932 carregou em seu bojo noções de corporativismo já escritos no programa político elaborado por Mello em 1931 que, por sua vez, como veremos adaptara partes da Carta del Lavoro italiana. Destaca-se, por exemplo, o discurso em torno da urgência de o Estado Integral “criar numa única expressão o Estado Econômico, o Estado Financeiro, o Estado Representativo e o Estado Cultural”<sup>92</sup>, isto é, a criação de Estados dentro do Estado.

Para Mello, fazia-se necessário, portanto, dissolver a lógica operacional do regime liberal implantado pela república brasileira pós-1889, deslocando o centro da representação política em direção às forças produtivas nacionais e, em torno dela, rearranjar a organização profissional. Em suas palavras,

O mal do Brasil não está propriamente nos seus homens públicos; está no *regimen* [liberal] *que adoptamos* e que deu àzò á floração malfazeja do profissionalismo político que o tem desgovernado não em proveito próprio, mas d’aquelles que sem ocupar posições de mando e poderio, e sob o olhar complacente e “camarada” dos

---

parecía impensable. Por eso no cabe ninguna duda de que la consciencia de todos los contemporáneos de las guerras mundiales quedó de algún modo afectada por ellas. [...] Los recuerdos y las narraciones o el silencio y el enmudecer de los supervivientes hablan en elocuente lenguaje”. Mobiliza-se, aqui, como ferramental interpretativo este fragmento de Koselleck, visto que se identifica, na própria análise do pós-Primeira Guerra oferecida por Vianna e Mello, rastros de experiências que constituem substratos argumentativos sob os quais residem as defesas políticas e sociais que originam suas diferentes concepções de corporativismo. Ver: KOSELLECK, Reinhart. *Los estratos del tempo: estudios sobre la historia*. Barcelona: Edición Paidós Ibérica, 2001. Também Ângela de Castro Gomes nos ajuda a pensar o peso destinado ao evento Primeira Guerra Mundial na construção do discurso antiliberal. Nas palavras da historiadora, “Se, grosso modo, até a Primeira Guerra Mundial o paradigma que dominava os projetos de modernização política das nações, orientava-se pela construção de um espaço público, no qual o poder do Estado – weberianamente impessoal e racional-legal –, se fundava em uma arquitetura institucional liberal, com Parlamento, eleições e partidos políticos, após o impacto desse conflito e entre suas vítimas, estava esse mesmo paradigma. Ou seja, esse referencial sofreria questionamentos radicais, o que situa o clima em que são elaboradas muitas das novas orientações que passarão a marcar o pensamento social brasileiro nas décadas subsequentes. Correndo alguns riscos, pode-se dizer que, entre um grande número de intelectuais, nos quais se situa o próprio Oliveira Vianna, não se tratava mais de apontar a existência de condições adversas à vigência do modelo de Estado liberal, mas de afirmar sua impossibilidade e indesejabilidade de adaptação à realidade nacional brasileira”. Ver: GOMES, Ângela de Castro. *A experiência colonial e as raízes do pensamento social brasileiro: Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – pp. 291-304.

<sup>91</sup> Ver: TRINDADE, Hégio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1974. p.128.

<sup>92</sup> O Manifesto Integralista de 7 de outubro de 1932 está disponível para acesso em: <http://www.integralismo.org.br/?cont=75.#.XL3y0uhKiUk>. Consultado em: 28/02/2019.

políticos brasileiros, têm sugado os cofres nacionais e com isto desorganizado a vida inteira da coletividade que trabalha e que produz.<sup>93</sup> (grifo nosso).

Mello desdobra seu argumento, destacando que

*A nação, pois, para a conquista definitiva do logar a que tem direito no concerto de todos os povos cultos da terra, tem que ser dirigida pelos que arroteiam os campos, dinamizam as fabricas, intensificam o comercio e movimentam as cidades e não por um punhado heterogêneo de políticos que, em ultima analyse, não representam nenhuma força viva nacional, e, quando muito, agrupamentos partidários sem princípios e sem programas – limitados pela orbita que lhes é traçada por um estreito personalismo. Aquelles que não produzem ou não trabalham não tem o direito de representar a nação.*<sup>94</sup> (grifo nosso).

Como exposto no excerto acima, o problema maior da nação, para o autor, não estaria na forma de governo (republicano), mas no *modus operandi* do regime liberal. As críticas projetadas às suas instituições representativas (partidos políticos, parlamento, etc.) compunham um conjunto de princípios de representação política que deveriam ser substituídos por canais que interligassem diretamente os representantes dos setores produtivos nacionais (para ele, as “forças vivas da nação”) a um Estado imperiosamente forte e centralizado, capaz de conduzir e reorganizar a sociedade com vistas a corrigir os erros do “descarrilho liberal”. Nessa perspectiva – partindo de uma leitura da sociedade brasileira na qual supõe “que a maior parte do povo brasileiro seja *analfabeta*, e por esta razão, *incapaz de se integrar*”<sup>95</sup> –, a reorganização da ordem social, para Mello, teria necessariamente de ser conduzida sob os auspícios do Estado, a partir da regulação, tutela e organização representativa de suas forças produtivas.

Inserido no léxico contextual dos anos 1930, o diagnóstico de injustiça social gerada pela expansão do capitalismo amparou a mobilização política da Ação Imperial Patronovista Brasileira (AIPB). Fundada em 1928 e liderada por Arlindo Veiga dos Santos<sup>96</sup>, o intuito da organização era oferecer, frente à crise da ordem liberal, uma alternativa de reorganização das ordens social e política em moldes corporativos, alicerçados pelo espiritualismo católico e a partir de uma defesa de retorno à monarquia<sup>97</sup>. Inserido nessa nova organização política, Paim

---

<sup>93</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. *Republica syndicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931. pp.7-8.

<sup>94</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. Op. Cit. pp.18-19;

<sup>95</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. Op. Cit. p.22.

<sup>96</sup> Sobre Arlindo Veiga dos Santos, ver: DOMINGUES, Petrônio. *O “messias” negro? Arlindo Veiga dos Santos (1902-1978)*. “Viva a monarquia brasileira; Viva Dom Pedro III!”. VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, vol. 22, nº 36: p.517-536, jul./dez. 2006.

<sup>97</sup> De acordo com Teresa Malatian, “Foi nesse contexto que se constituiu a Ação Imperial Patríonovista Brasileira (AIPB), a partir de um grupo de intelectuais dedicados a estudar as relações entre Igreja e Estado no sentido de questionar a legitimidade e a adequação do regime republicano no Brasil. Suas reflexões encaminharam-se para a proposta de restauração monárquica inspirada em movimentos europeus, como a Action Française e o Integralismo Lusitano. [...] Formaram uma “milícia” que lutou pela reconquista do espaço perdido pela Igreja na República, reunindo, sobretudo, intelectuais e profissionais liberais, liderados desde 1928 por Arlindo Veiga dos Santos. [...]”.

Vieira<sup>98</sup>, em seu texto *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes* (1933), introduziu o pensamento oriundo da Doutrina Social da Igreja<sup>99</sup> como condição doutrinária à reorganização das classes profissionais brasileiras. Alegando que “partido [político] é o inimigo nato da harmonia social”<sup>100</sup>, Vieira defendeu que a organização do trabalho em moldes sindicais/corporativos, amparado pelo sentimento de justiça social católico, geraria a harmonia necessária à resolução dos problemas sociais e políticos pelos quais o país atravessava.

Nesse sentido, Paim Vieira afirma que,

A formidável crise social que *aflige o mundo* na hora presente veio, de súbito, surpreender mesmo aqueles que, *prevendo para uma certa época as consequências da economia liberal*, não podiam, contudo, imaginar que ellas se apresentassem tão de prompto. [...] Este período amargurado que *o mundo* está vivendo é, nada mais nada menos, *do que a consequência inevitável dos erros fundamentais do liberalismo* que, dirigindo as aspirações humanas exclusivamente num sentido materialista, deu á Economia essa importância preponderante e transmittiu ao dinheiro esse poderio despótico que desfructa no dia de hoje.<sup>101</sup> (grifo nosso).

Em sua linha argumentativa, Vieira atribui à Igreja o papel de regular as relações entre as classes produtivas com o intuito de promover a justiça social. Para o intelectual católico, se o liberalismo cristalizou o sentido “materialista”, o catolicismo reviveria, a partir de preceitos espirituais, a “justiça social”. Em suas palavras,

Considerada assim, a religião christã não merece aquella alcunha de ‘ópio do povo’ que os socialistas indifferentemente applicam a todas, na persuasão de que ella ordena a passividade ante o despotismo dos poderosos, quando, em verdade, *ella é o estimulante das almas as nobres realizações de justiça social*. Na lucta que se travou entre as classes obreira e capitalista, cujas proporções já *apavora o mundo* e que tem como causa a injusta repartição dos lucros do trabalho, entre ambas: dos quaes o capitalismo chama para si a parte do leão e dá ao operário a parte do mosquito, a igreja não combate esta ou aquella classe, ella combate o “erro”.<sup>102</sup> (grifo nosso).

Em ambos os trechos acima, a leitura empreendida por Vieira em relação à crise social que assola o mundo e, conseqüentemente, a realidade brasileira no período, concentra-se na

---

Ver: MALATIAN, Teresa. *O tradicionalismo monarquista (1928-1945)*. Revista brasileira de História das Religiões. ANPUH, ANO VI, n.16, maio 2013.

<sup>98</sup> Primeiramente, destacamos que são raras as menções ao nome de Paim Vieira pela historiografia, dificultando um esboço biográfico sobre o pensador. Hélgio Trindade (Op. Cit., 1974) o apresenta como intelectual, ao passo que Teresa Malatian (Op. Cit., 2013) destaca suas atuações como professor e pintor. Maria do Carmo Campello de Souza apresenta em poucas linhas a crítica de Paim Vieira às estruturas partidárias, mas não apresenta dados biográficos. Ver: SOUZA, Maria do Carmo Campello. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1990. p.66.

<sup>99</sup> Sobre a Doutrina Social da Igreja, ver: CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina Social da Igreja: abordagem histórica*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

<sup>100</sup> Cf. VIEIRA, Paim. *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*. 1933.

<sup>101</sup> Cf. Ibid., p.17;

<sup>102</sup> Cf. Ibidem., p.20

crítica ao regime liberal em nível mundial e, neste caso, direciona sua leitura da história em direção à busca de períodos de “harmonia” e “justiça social”. Tratava-se, portanto, de encontrar momentos no passado histórico em que empregados e empregadores, a partir dos caminhos apresentados pela Igreja Católica<sup>103</sup>, dispunham de relações de equilíbrio e justiça. Nesse sentido, para o intelectual católico, a experiência das corporações medievais seria um exemplo a ser revivido, ao que ele comenta:

[...] a formação das corporações medievas, que são o *mais admirável exemplo da potencia organizadora da intelligencia humana*, inspirada pelo purrissimo espirito da caridade christã. [...] *A mais perfeita fraternidade* aproximava todos os companheiros de trabalho, fossem elles mestres, officiaes ou aprendizes<sup>104</sup>. (grifo nosso).

Ao destacarmos seu apreço ao passado medieval e sua defesa em relação ao retorno de alguns de seus princípios organizacionais como, por exemplo, as próprias corporações de ofício, poderíamos vincular sua leitura da história e, por consequência, sua concepção de tempo histórico, à ciceroniana *historie magistra vitae*, ou seja, uma história que, de alguma forma, ensina o presente vivido na medida em que, negando a possibilidade de aceitar o devir, defende o retorno ao que fora experimentado pelo tempo, como lição do passado. Em outras palavras, as soluções ao tempo presente, para Vieira, estariam no passado, ao passo que o futuro era rechaçado. Portanto, essa visão de mundo identifica no próprio passado as respostas adequadas à realidade presente interpretada, tingindo de reacionarismo os pressupostos de seu projeto corporativo. Assim sendo, Paim Vieira dilata o valor atribuído às experiências históricas (mobilizando o passado na condição de recurso claramente pedagógico) e, assim, defende seu resgate, ao passo que reprova qualquer olhar lançado ao horizonte por vir.

Em posição dissonante à interpretação da histórica empreendida por Paim Vieira, Alceu Amoroso Lima refuta a possibilidade de se voltar ao passado como condição necessária à construção do futuro nacional. No momento em que elabora seu texto (1935), Amoroso Lima era tido como o grande nome da intelectualidade católica brasileira, sendo o sucessor natural de Jackson de Figueiredo<sup>105</sup>. Juntos, em torno do Centro Don Vital e da revista *A Ordem* – ambos espaços de atuação políticas importantes naquele contexto –, os intelectuais católicos

---

<sup>103</sup> No segundo subitem desta dissertação, ao apresentarmos os referenciais teóricos das diferentes propostas de corporativismo, destacaremos, entre outras fontes, as encíclicas *Rerum Novarum* e *Quadragesimo Anno* enquanto balizas teóricas da Igreja Católica.

<sup>104</sup> Depois de esboçar um quadro analítico amplo sobre as origens da associação de profissionais na antiguidade ocidental, assim como nos porquês de seus insucessos, Paim Vieira examina e tece elogios às corporações de ofício medievais. Ver: VIEIRA, Paim. Op. Cit. pp. 38-39.

<sup>105</sup> Sobre a ligação entre Jackson de Figueiredo e Alceu Amoroso Lima ver o interessante trabalho de Adalmir Leonidio: LEONIDIO, Adalmir. *Notas de pesquisa sobre a correspondência entre Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo (1919-1928)*. Revista de História e Estudos Culturais. Vol.4, Ano 4, n°1, 2007.

debatiam abertamente o horizonte político brasileiro, tendo na dogmática católica a pedra angular de suas pretensões sociais<sup>106</sup>. Mesmo aderindo ao diagnóstico do atraso social hegemônico no período, afirmando que “nada de menos rígido, nada de menos sólido, nada de menos estável do que o momento social em que vivemos”<sup>107</sup>, sua leitura ampara-se em uma concepção de tempo histórico que expande a dimensão do devir, na medida em que não identifica no passado (re)interpretado experiências necessariamente orientadoras à reorganização social.

Nas palavras de Amoroso Lima,

Nas épocas de serenidade ou plenitude, vivem os homens no presente. Nas épocas de decadências, no passado. Nas épocas de inquietação, no futuro. Vivemos hoje uma hora de inquietação mundial e, portanto, *um momento em que mais se pensa no futuro que no presente ou no passado.*<sup>108</sup> (grifo nosso).

Este trecho do texto nos possibilita compreender que a leitura que faz de seu tempo o afasta do olhar lançado à Idade Média proposto por Paim Vieira, por exemplo, visto que identifica o surgimento de uma Idade Nova mundial, isto é, um período de transição, portanto, ainda indefinido. Em outras palavras, o devir constatado por Amoroso Lima, este *ainda-não* presente, faz com que suas projeções políticas não sejam definidas de forma sistemática, isto é, não resultem na formulação um projeto político como nos moldes de Paim Vieira, como veremos adiante. No entanto, admite que o caminho deverá passar, necessariamente, pela construção de uma nova concepção de Estado que eleve a dimensão espiritual ao primeiro plano. Diferentemente do olhar de Vieira, portanto, Amoroso Lima afirma que,

Pensa muita gente que a Igreja vive preocupada com a Idade Média. Êrro crasso. A grande preocupação católica dos nossos dias é a *Idade Nova*. Para ela é que se voltam as atenções de todos os que meditam seriamente no sentido histórico da Igreja e não condições especialíssimas da época em que vivemos. [...] E hoje nos encontramos em face de um grave dilema: *ou levamos a sociedade a novas fórmulas de Estado, que se constituam pelo reconhecimento do primado dos valores espirituais transcendentais, ou veremos a acessão de uma nova ditadura social, a do proletariado, que nasce já contagiada pelos peores venenos com que a burguesia contaminou a sociedade ocidental; o primado do econômico, a febre do conforto, a ilusão do progresso*

---

<sup>106</sup> Fernando Antonio Pinheiro Filho, analisando a ascensão de intelectuais católicos e suas intervenções no campo político, destaca que “o catolicismo reavivado a partir da coordenação do Centro Dom Vital não se organiza em partido político (por orientação da Igreja e contra a vontade pessoal de Jackson). A tomada direta do poder interessa menos que a garantia de que a organização do Estado e da sociedade se dê em obediência aos preceitos religiosos conforme a nova elite em preparação os entende, em todos os setores da vida”. Ver: FILHO, Fernando Antonio Pinheiro. “A invenção da ordem: intelectuais católicos no Brasil”. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da USP, v.19, n.1. p.39.

<sup>107</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. *No Limiar da Idade Nova*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1935. p.10.

<sup>108</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. p.10.

material, a hipertrofia e a dissolução da personalidade humana, a negação de Deus.<sup>109</sup> (grifo nosso).

De acordo com Amoroso Lima, apenas um novo Estado, dotado de força política e espiritual suficientemente atuante, seria capaz de interromper o curso, para ele, então natural da história rumo à “ditadura do proletariado” – o “perigo” socialista. Sendo assim, o olhar de Amoroso Lima para a Idade Média é negativo e, assim, lança ao futuro a possibilidade de reorganizar a sociedade e a política brasileira. Nesse sentido, opera-se um alargamento da dimensão futura, na medida em que o passado não nos ajuda a pensar o presente, orientando apenas no sentido de não o repetir. Abre-se caminho à projeção, o que o afasta de uma posição mais reacionária, próxima a de Vieira.

Ao longo do exame destes textos até então pouco trabalhados pela historiografia, notamos que as leituras de sociedade e de história eram mobilizadas também com o intuito de sustentar projeções políticas. Nessas leituras, a questão *forma de governo* tornou-se efervescente na medida em que era vinculada com a própria crise do sistema liberal. Por esse ângulo, essas concorrentes visões sociais e políticas versavam sobre qual seria a forma de governo adequada à realidade brasileira. Mesmo que essas concepções corporativas convergissem em relação à necessidade de centralização e fortalecimento do Estado, percebem-se distanciamentos em relação a *qual* forma de governo (monarquia ou república) seria a mais adequada. Fator que nutre a perspectiva por nós aventada de se tratar de um debate em aberto.

Olbiano de Mello, embora se aproximando claramente do modelo político italiano de Mussolini, defende em seu projeto político a forma de governo republicana, o que aponta indícios da consolidação do próprio republicanismo brasileiro naquele contexto. Como vimos anteriormente, a leitura conjuntural dos problemas nacionais oferecida por Mello fez com que a história brasileira não fosse mobilizada, o que lega ao seu texto, a nosso ver, o caráter mais explícito de manifesto político *stricto sensu*, isto é, de natureza persuasiva, em que se declaram problemas públicos conjunturais e se propõe intenções políticas. Um texto que, não propondo uma leitura histórica de maior lastro temporal, insere-se no debate político amparado pela onda hegemônica de crítica ao liberalismo, portanto.

Voltando-se ao modelo político italiano, Olbiano de Mello sustenta que

Tivemos que *transplantar de um regimen monarchico* [italiano] *para um republicano* uma organização política em toda a amplitude sadia do termo. Demais a mais, estando em equação *dois habitats completamente diversos*, porquanto lá, na Itália, abundam braços para o Trabalho em uma terra pobre e cançada, enquanto aqui faltam eles para a exploração de uma terra extensa, rica, quase inexplorada, ocupada em sua maior porção

---

<sup>109</sup> Cf. LIMA, Ibid., pp.39-40.

por um *povo inculto e pobre* – a *adaptação* tentada forçosamente surgiria como um novo Estado jurídico: - coisa nossa, *bem americana e bem brasileira*, apenas ambientada e geralmente impregnada por uma verdadeira ideologia fascista.<sup>110</sup> (grifo nosso).

Percebe-se que, se para Mello “abrasileirar” a ideologia fascista italiana exigiria adaptar a nova organização política ao republicanismo nacional, Paim Vieira, por sua vez, partindo de uma (re)leitura histórica de valorização medieval em que as experiências históricas são mobilizadas na condição de diretrizes pedagógicas, defende a monarquia como a única forma de governo que representaria a nação. Em suas palavras,

[...] em condições de satisfazer os quesitos exigidos de um *governo* para ser *forte*, só existe a *Monarchia*. Porque o *sucessor do rei* já se acha *naturalmente indicado* e conta para ampara-lo, não uma classe, mas a Nação inteira que elle representa, cujos interesses tem o dever de defender acima de tudo.<sup>111</sup> (grifo nosso).

Acompanhamos nos dois excertos destacados que, se por um lado, para Olbiano de Mello, o fortalecimento do Estado se daria a partir da adaptação do monarquismo italiano à realidade nacional republicana, para Paim Vieira, tratava-se de retornarmos ao absolutismo monárquico-cristão<sup>112</sup>, forma de governo que apresente, ao mesmo tempo, equilíbrio espiritual e autoridade política. Para Vieira, soma-se a isso a necessidade de reordenar as instituições políticas nos moldes das corporações de ofício medievais (tal qual a relação entre mestres e artífices), reorganizando as classes profissionais que, na lógica da ordem liberal então vigente no país, promovia a exploração do empregado pelo patrão. Em síntese, é essa visão idealizada do passado medieval, assim como a defesa de *reatualizar* a união entre Estado e Igreja no Brasil, que sustenta a argumentação de reimplantação da monarquia no Brasil. Assim, poderíamos dizer que a superação do atraso nacional para Paim Vieira não seria, de fato, uma “superação”, mas, trata-se sim, de um retorno, um (re)florescimento medieval em solo nacional.

Como vimos, esta visão romantizada do Medievo não é compartilhada por Amoroso Lima. A partir de uma leitura histórica de negação do passado e projeção do devir, Amoroso Lima, debruçando-se sobre a história nacional, (re)interpreta negativamente a experiência monárquica e o poder desempenhado por D. Pedro II, na medida em que atribui ao imperador brasileiro a subordinação da Igreja ao Estado. Nesse sentido, a experiência monárquica brasileira fora mobilizada na condição de contra-exemplo, isto é, um passado a não ser

---

<sup>110</sup> MELLO, Olbiano de. *Republica syndicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931. pp.86-87.

<sup>111</sup> Cf. VIEIRA, Paim. Op. Cit. p.121.

<sup>112</sup> No próximo subtópico, trabalharemos de forma detida nas inspirações teóricas dos autores aqui apresentados. No capítulo seguinte, mostraremos como, nesse aspecto, a visão de Paim Vieira e Oliveira Vianna se aproximam em relação à visão projetada da monarquia brasileira, mas se afastam em relação à natureza de Estado a ser institucionalizado no período.

reatualizado, revivido. Tratava-se, para Amoroso Lima, de compreender o nascimento de uma “nova idade” mundial, e não de reaver modelos já experimentados na história do país e que, de toda forma, nunca conferiram, segundo ele, o devido espaço de atuação social à Igreja Católica. Portanto, resta claro que o olhar de Amoroso Lima voltava-se ao horizonte. Em suas palavras,

No Brasil, a conservação do regimen monárquico preservou, por meio século, a união entre a Igreja e o Estado. *União essa, entretanto, que não se fazia á luz dos princípios doutrinários da Igreja, conservando a esta sua plena independência – mas ao contrário – contaminada pela tradição regalista e absolutista do marquês de Pombal, que queria a Igreja a Serviço do Estado.* A posição de Pedro II, por exemplo, em face da questão religiosa, consentindo na prisão, no processo, e na condenação de dois bispos e depois se opondo, de início, como hoje está indiscutivelmente provado, á anistia que o gabinete Caxias lhes queria dar – a posição de Pedro II é a de um monarca católico regalista, que quer a religião protegida pelo governo e nêle influenciando moralmente, *mas a Igreja subordinada ao Estado.*<sup>113</sup> (grifos nossos).

Como apresentado por Amoroso Lima, a monarquia brasileira, herdeira direta do absolutismo pombalino, não concedeu à Igreja a autonomia de ação social e independência espiritual, preceitos doutrinários inscritos em encíclicas papais ao longo da história da Igreja Católica. Nesse sentido, definindo a forma de governo brasileira do contexto (1935) como *república-liberal*<sup>114</sup>, indicava que na “Idade Nova” mundial os imperativos seriam da imposição de um Estado forte, no qual convergiriam anseios de ordem política centralizada e independência de atuação social à Igreja.

A perspectiva de Amoroso Lima dispõe, de imediato, acesso à sua leitura da temporalidade. Para ele, estaríamos no “limiar” de uma nova Idade, isto é, em processo de transitório de alcance de um devir ainda incerto, um período em que apenas poderíamos ver um feixe de luz futura a partir de uma fresta, impossibilitando discernir se essa viria de uma “vela bruxuleante” ou de uma “luz resplandecente”. Seja como for, o olhar de Amoroso Lima neste texto esteve direcionado às expectativas, e esse feixe de luz apenas apontava alguns indícios a serem percorridos, tais como o movimento em direção ao fortalecimento do Estado, contrapondo-se à crise liberal e à liberdade da Igreja Católica.

Tendo em vista o que fora exposto até o presente momento, pode-se afirmar que os textos examinados, a partir dos mesmos diagnósticos de crise (e crítica) ao liberalismo, empreendem distintas leituras da história nas quais se ampararam as defesas de formas de governo. Nestas,

---

<sup>113</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. *No Limiar da Idade Nova*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1935. p. 111.

<sup>114</sup> “Os países liberais-republicanos são justamente aqueles que tiveram mudanças radicais de regimen e sofreram a influência profunda do abismo que a Revolução de 1789 abriu, entre o *ancien régime* e o presente. Nêles se quebrou violentamente a tradição das relações íntimas entre o Estado e a Igreja, vindas da Idade Média”. Ver: LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit., 107.

por sua vez, situam-se as ideias em relação à *natureza de Estado* compatível com a realidade nacional observada.

Tanto para Olbiano de Mello quanto para Anor Butler Maciel, os problemas sociais gerados pelo liberalismo no Brasil estariam passíveis de correção no momento da consolidação jurídico-política de um “Estado integral”, fórmula na qual, em Maciel, o “Estado é a Nação”<sup>115</sup>. Nessa perspectiva, reorientar-se-iam as instituições nacionais em direção à tutela do Estado, dando forma à “verdadeira” nação, sendo o Estado, por sua vez, o ente representante e realizador dos “verdadeiros interesses” da nação.

Afirmando, pois, que *Estado é a Nação*, enuncia-se um conceito de *integralismo*, isto é, a definição de Estado faz compreender que ele abrange a ideia da *Nação em seu conjunto, sem que nenhum de seus aspectos lhe seja estranho*. E, caracterizando-o como estrutura jurídica da Nação, aponta-se a sua finalidade complexa de *canalizar, dirigir, estimular, desenvolver, harmonizar os movimentos da Nação, no plano ético, intelectual e econômico*, sempre do ponto de vista do *interesse geral*, da *massa de povo confinada nos limites da sua soberania*.<sup>116</sup> (grifo nosso).

Conforme exposto, a ideia de Estado Integral defendida tanto por Mello quanto por Maciel viria para organizar e conduzir, nos planos ético, intelectual e econômico, as massas em ascensão<sup>117</sup>. Essa visão, a nosso ver, indica a ideia de um Estado totalitário – isto é, em que se canalizam, no seio estatal, todas as instâncias da vida social (econômica, política e cultural)<sup>118</sup> – na medida em que afirma que “o ordenamento jurídico das forças nacionais importa na subordinação de todas as atividades a um princípio superior de justiça, imposto a todos os homens pelo interesse coletivo”<sup>119</sup>.

Paim Vieira se aproxima de Mello e Maciel em relação à natureza de Estado totalitário. No entanto, sua defesa está amparada no pressuposto religioso, na medida em que, para ele,

---

<sup>115</sup> Cf. MACIEL, Anor Butler. *O Estado Corporativo*. Porto Alegre, Edição da Livraria do Globo, 1936, p.10.

<sup>116</sup> Cf. MACIEL, Anor Butler. Op. Cit., p.10.

<sup>117</sup> A título de curiosidade, a definição “sociedade de massas” é também compartilhada pelo jurista mineiro Francisco Campos, conhecido ideólogo do regime estadonovista e grande responsável por escrever a Constituição de 1937. Nas palavras de Francisco Campos, “As massas encontram-se sob a fascinação da personalidade carismática. Esta é o centro da integração política. Quanto mais volumosas e ativas as massas, tanto mais a integração política só se torna possível mediante o ditado de uma vontade pessoal. O regime político das massas é o da ditadura. A única forma natural de expressão da vontade das massas é o plebiscito, isto é, voto-aclamação, apelo, antes do que escolha”. Em: CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*, 1940. Interessante notar que para alguns autores, como Simon Schwartzman, o projeto de Francisco Campos pode ser interpretado como totalitário e fascista, justamente por sua concepção de sociedade de massa e a natureza de Estado que ele propõe. Ver: SCHWARTZMAN, Simon. *Tempos de Capanema*. Simon Schwartzman; Helena Maria Bousquet Bomeny & Tamp; Vanda Maria Ribeiro Costa. Rio de Janeiro: Paz e Terra. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984, pp.62 63.

<sup>118</sup> Nas palavras de Maciel, “*O Estado tem de aceitar a Nação em seu conjunto*. Com os seus homens, seus conceitos, sua índole, sua educação, suas tendências, sua história, suas energias, suas esperanças, suas possibilidades, seu território... E discipliná-la para o bem-estar coletivo, para o progresso e para maior proveito da humanidade”. Em: MACIEL, Anor Butler. Op. Cit. p. 89.

<sup>119</sup> Cf. MACIEL, Anor Butler. Op. Cit., p.10.

apenas um Estado totalitário representaria a simbiose perfeita entre poder e espiritualidade, entre organização social e justiça, entre Estado e Igreja. Em suas palavras,

Se compararmos o Estado á criatura humana diremos que a organização syndical é o corpo e a política é o espírito, a que aquelle convem esteja subordinado para a melhor consecução de seu fim. Está claro que tomamos a palavra *política* [...] no seu sentido nacional, *totalitário*. [...] O êxito, pois, do regimen syndical corporativo está todo dependente do *espírito religioso* da sociedade em que ele se acha instalado.<sup>120</sup> (grifo nosso).

Conforme exposto, o sucesso do regime sindical corporativo passaria, necessariamente, pela consolidação de um Estado totalitário, única fórmula que seria adequada à sociedade brasileira. No discurso de Vieira, a imposição de um regime republicano para o Brasil, mesmo que de natureza totalitária, manteria o estado das coisas, isto é, a subjugação da Igreja católica perante o Estado nacional. Uma Monarquia-Católica-Totalitária, por sua vez, equilibraria a relação entre Estado e Igreja. Sendo assim, para Paim Vieira apenas um Estado totalitário sob as formas de um regime monárquico daria à Igreja Católica o papel que, naturalmente, cabia-lhe na reconstrução da ordem social e ao alcance da harmonia entre as classes<sup>121</sup>. Pode-se afirmar, portanto, que Paim Vieira advoga a ideia de retorno ao monarquismo católico totalitário.

Percebe-se, assim, o afastamento radical entre Paim Vieira e Amoroso Lima em relação às *formas de governo e natureza de Estado* defendidas, embora a questão *catolicismo* fosse o ponto de contato. Para Vieira, o reflorescimento da sociedade medieval e da monarquia absolutista seria a trilha em direção à harmonia e justiça social (monarquia + Estado integral/Totalitário); ao passo que, para Amoroso Lima, um Estado totalitário aprisionaria a

---

<sup>120</sup> Cf. VIEIRA, Paim. Op. Cit. p.218.

<sup>121</sup> Quando o projeto corporativista de Paim Vieira foi apresentado a Miguel Reale no ano de 1932 (então secretário nacional da AIB), o programa foi imediatamente rejeitado por Reale, justamente pela defesa do regime monárquico por Vieira. Ambos concordavam com a necessidade de um Estado forte e integral, que interferisse em todas instâncias econômicas, sociais e culturais. No entanto, Reale defendia a forma de governo republicana. Assim sendo, isto justifica o próprio afastamento de Reale em relação ao papel destinado à Igreja Católica em suas defesas pelo modelo corporativo de Estado. Mesmo admitindo a importância da Igreja na condução da sociedade, o Estado totalitário aliado ao regime republicano fazia com que o próprio Estado regulasse as ações da Igreja, o que seria impensável em um regime monárquico, dada a relevância e liberdade destinada a ela nos moldes apresentados por Paim Vieira. Como afirma Fábio Bertonha, “É tradicional afirmar que, dentro do integralismo brasileiro, haveria três grandes alas: uma mais conservadora, mística e próxima do catolicismo (Plínio Salgado); uma corporativa, próxima do fascismo italiano e mais preocupada com a organização do Estado e a questão social (Miguel Reale); e outra romântica, centrada no tradicionalismo católico, no antissemitismo e vizinha, em algum nível, do nazismo (Gustavo Barroso). Essa divisão, claro, pode ser questionada, e variações outras, usando critérios diferentes, poderiam ser estabelecidas. Não obstante, é uma divisão, em linhas gerais, correta, nos permitindo ter uma noção mais precisa dos diversos ‘integralismos’ que conviviam dentro da Ação Integralista Brasileira”. Ver: BERTONHA, João Fábio. *O pensamento corporativo em Miguel Reale: leituras do fascismo italiano no integralismo brasileiro*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 33, n° 66, p. 269-286, 2013, p. 270.

Igreja, impossibilitando-a de exercer o papel destacado de atuação social ao qual, segundo o intelectual católico, estaria destinada.

Ao voltar-se aos regimes políticos europeus contemporâneos seus, Amoroso Lima, tomando a dimensão religiosa na condição de parâmetro analítico e interpretando as práticas políticas de Mussolini, aponta o caráter realista de Estado italiano. Em sua leitura, embora fosse possível encontrar nos teóricos totalitários italianos a defesa da subordinação da Igreja Católica ao Estado, Amoroso Lima afirma que, na prática, o que se observa é a renovação do prestígio da Igreja. Em suas palavras,

Na Italia, o Estado social novo *veio dar todo o prestígio á Igreja, fora da política*, aceitando-lhe mesmo a orientação moral em suas leis, como por exemplo, na legislação penal. A importância que Mussolini atribúe ao Pacto de Latrão, substituindo a festa nacional de 20 de Setembro, queda da Roma de Pio IX, pela data da assinatura do Tratado de Latrão, *é a prova do novo prestígio da igreja, como força espiritual e como força moral*, para os postulados novos do Estado Nacional. [...] É certo que nos *doutrinários puros do estado totalitário*, como Gentili ou na Giovinezza entusiasta dos fascios, *vamos encontrar correntemente a teoria da subordinação da Igreja ao Estado*, no modelo do absolutismo monárquico dos séculos XVI a XVIII. Na prática, porém, e sob a direção de *chefes políticos realistas*, como Mussolini, o entendimento entre a Igreja e o estado se faz, no sentido de uma atuação mais *intensa e livre daquele, no terreno espiritual*, a despeito dos perigos latentes e dos obstáculos inesperados.<sup>122</sup> (grifos nossos).

Ao elogiar o realismo político de Mussolini, Amoroso Lima se afasta do modelo de Estado alemão, na medida em que sua natureza totalitária enclausura a Igreja. Assim, afirma que,

E daí a terrível situação do catolicismo alemão atual sob o regimen do novo Estado, restrito em suas liberdades ao culto religioso dentro dos templos. Quanto á Ação Católica, mesmo no sentido puramente social está praticamente aniquilada. Pois o *Estado absorve todas as tarefas sociais*, em suas mãos. A tentativa de criar uma Igreja Nacional Alemã, que seria a única autorizada publicamente a funcionar, está perfeitamente *contida dentro da lógica dêsse Estado nacional Integral* e monopolizador.<sup>123</sup> (grifo nosso).

Como podemos perceber, Amoroso Lima mobiliza um caleidoscópio de exemplos presentes com o intuito de justificar seu afastamento da concepção totalitária de Estado. Veja-se:

Queremos o '*Estado-Ético-Corporativo*', [...] o que respeite os direitos dos grupos naturais que o compõem, Família, Sindicato, Escola, Município, Nação, etc., etc., e não o '*Estado totalitário*', que dê direitos a esses grupos em vez de apenas os reconhecer e coordenar.<sup>124</sup> (grifo nosso).

---

<sup>122</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. 117-118.

<sup>123</sup> Cf. Ibid., pp.118-119.

<sup>124</sup> Cf. Ibidem., 132-133.

Se por um lado Paim Vieira defendeu o Estado integral totalitário, por outro, Amoroso Lima teve por finalidade o alcance da liberdade de atuação católica em questões sociais, espaço este que não seria concedido por um Estado monárquico e totalitário.

Ao longo deste subitem, analisamos os quatro textos, todos eles inseridos no debate de formação do novo Estado nacional, com o intuito de trilharmos os caminhos intelectuais que levaram a diferentes leituras da história e defesas de diferentes formas de governo e naturezas de Estado, a que buscamos classificar. Percebemos, assim, a maneira como suas concepções políticas orientaram as mobilizações do passado e vice-versa. Nos discursos de Olbiano de Mello e Anor Butler Maciel, a saída encontrada fora um *Estado integral* (totalitário), cuja forma de governo se manteria republicana; o projeto de Paim Vieira, por sua vez, alinhando-se à natureza de Estado totalitária, destaca-se pela defesa da forma de governo monárquica; por último, a análise do texto de Amoroso Lima permite depreender a defesa de um Estado centralizador (autoritário) que, regido pelos princípios doutrinários da Igreja Católica, promoveria autonomia de ação social à Igreja. A partir do que foi posto, o debate dirige-se agora ao exame das projeções de corporativismo inscritas nos textos selecionados.

### 3.2 PROJEÇÕES DE CORPORATIVISMO: UM DEBATE (ENTRE)ABERTO

Na seção anterior, analisamos as leituras de sociedade e de história & as respectivas formas de governo e naturezas de Estado inscritas nos textos selecionados, duas questões pelo qual os interpelamos. Neste momento, exploraremos as distintas *projeções de corporativismo* que, em confronto no contexto, encontram-se, ainda, silenciadas se comparadas às perspectivas já reconhecidas de Vianna, Campos e Amaral. Busca-se alcançar como objetivo que confere problemática a este capítulo a apresentação de outra face do amplo debate corporativista existente entre os anos 1930/37.

É corrente a interpretação de que o regime varguista (1930/45) consolidou no Brasil um modelo de Estado nacionalista e estatista<sup>125</sup>, condutor e regulador da sociedade civil, em que vigoraram princípios corporativistas inspirados na Carta de Lavoro Italiana<sup>126</sup>.

---

<sup>125</sup> Ver: DINIZ, Eli. *Empresariado, estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; LAMOUNIER, Bolívar. *O modelo institucional dos anos 30 e a presente crise brasileira*. Estud. av. vol. 6 no. 14 São Paulo Jan./abr. 1992; LYNCH, Christian Edward Cyril. *Cultura Política Brasileira*. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, n.36, 2017. p. 16; VIANNA, Luiz W. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978; NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

<sup>126</sup> Ver: CARDOSO, Adalberto. *Estado Novo e corporativismo*. Locus, Revista de História, Juiz de Fora, v.13, n. 2, p. 109-118, 2017.

Essa interpretação ganha força na medida em que percebemos a recorrência com que o modelo corporativo fascista é mobilizado nos textos aqui examinados, fazendo com que muitas propostas em circulação naquele contexto fossem tonalizadas de acordo com a experiência italiana<sup>127</sup>.

Este é o caso, por exemplo, de Olbiano de Mello. Em suas palavras,

*Das bases e dos postulados contidos na 'Carta do Trabalho', ditada por Mussolini em 21 de Abril de 1927, e da codificação do Direito Fascista até 1930 – foi donde extrahimos, adaptando quanto possível, a estrutura geral do regimen syndical corporativo que apresentamos nestas páginas ao povo brasileiro. [...] Ahi está, pois, o vasto programa com que poderão se apresentar á nação brasileira, todos aquelles que sinceramente desejarem encaminhar o Brazil par aum verdadeiro estagio de progresso e Civilização.*<sup>128</sup> (grifo nosso).

Como podemos observar, foi amparado pela Carta del Lavoro italiana, conforme alega, que Mello projeta sua *República sindicalista dos Estados Unidos do Brasil*<sup>129</sup>. Esse texto de Mello, ao que indica a compilação de críticas ao final da segunda edição, alcançou projeção nacional que, conforme destacado anteriormente, chamou atenção do líder integralista Plínio Salgado, que o nomeou, em 1932, na condição de líder da célula integralista em sua cidade.

Uma crítica à obra de Olbiano de Mello escrita por Alceu Amoroso Lima, sob o pseudônimo de Tristão de Athayde, ajuda-nos a perceber a circulação não apenas do fascismo italiano no Brasil da época, mas do próprio texto de Mello. Para Amoroso Lima, sob o pseudônimo de Tristão de Athayde,

---

<sup>127</sup> Sobre os estudos acerca da descoberta do fascismo italiano por Plínio Salgado, tido como o principal promotor da ideologia fascista no Brasil dos anos 1930 Hélgio Trindade destaca uma carta de 4 julho de 1930, escrita por Salgado e endereçada aos amigos de São Bento de Sapucau, no qual o mesmo relata que “é necessário agir com tempo de salvarmos o Brasil. Tenho estudado muito o fascismo; não é exatamente esse regime que precisamos aí, mas é coisa semelhante. O fascismo, aqui, veio no momento preciso, deslocando o centro de gravidade política, que passou da metafísica jurídica às instituições das realidades imperativas”. Ver: SALGADO, Plínio. *Despertemos a Nação*. pp.19-20; Apud TRINDADE, Hélgio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1974.p. 85.

<sup>128</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. *Republica sindicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931. pp.86-87;

<sup>129</sup> Ao que tudo indica, a proposta de Olbiano de Mello se aproxima da doutrina fundamental do sindicalismo nacional que, segundo Fábio Gentile, “se afirma na Europa em princípio do século XX (principalmente na França, na Itália, na Inglaterra, na Alemanha, na Suíça e na Polônia) e se fundamenta na socialização da economia entregue às categorias do trabalho e da produção em todas as suas manifestações, que não deviam mais ser enquadradas no esquema marxista capitalismo-proletariado, mas tinham que ser repensadas à luz das novas transformações aportadas pela técnica, pela administração e pela organização empresarial. O seu programa teórico-político embasa-se na aversão pelo regime liberal-representativo, no desenlace do sindicato e do trabalho dos dogmas do marxismo e na centralidade do trabalho nos processos de transformação política, econômica e social do Estado como fundação da nação (o “Estado nacional do trabalho”). Nesse modelo, só os “produtores”, identificados pela sua condição profissional, gozam plenamente do status de cidadãos da nação”. Ver: GENTILE, Fábio. *O fascismo como modelo: incorporação da 'Carta del Lavoro' na via brasileira para o corporativismo autoritário da década de 1930*. Mediações, Londrina, V.19, n.1, pp. 84-101, jan./jun., 2014. p. 89.

Esse livro [Republica Syndicalista dos Estados Unidos do Brasil], vindo de uma cidade do pleno sertão brasileiro, *mostra* bem como o Brasil *começa* a pensar em si mesmo por toda a parte. Entre o *comunismo e o fascismo, que para muitos são os dois polos inevitáveis do dilema moderno*, entre os quaes só há que optar ou então sahir para a tangente liberal, escolhe o sr. Olbiano de Mello o *fascismo*, se bem que de forma brasileira.<sup>130</sup> (grifo nosso).

Este fragmento demonstra que, para Mello e Amoroso Lima (Athayde), o fascismo inspirava um modelo de Estado forte que, ao organizar as forças produtivas nacionais via sindicatos e corporações, oferecia não apenas uma alternativa de modelo político de sucesso e em exercício naquela contemporaneidade, mas também a possibilidade de legitimar, a partir da mobilização deste, suas projeções políticas frente à nação. Interessante notar que Mello, mesmo alinhado ao modelo fascista italiano e dele (pode-se dizer) copiando as diretrizes de seu projeto corporativo, não deixa de tecer elogios a outro modelo de Estado, que chamou de *bolchevista*. A nosso ver, este ponto contrasta com pensamento autoritário hegemônico do contexto, na medida em que o corporativismo era apresentado como terceira via entre o liberalismo e o socialismo (comunismo). Nas palavras de Olbiano de Mello,

O que se vae ler não é bem uma adaptação do actual regimen político italiano nem tão pouco do regimen bolchevique. *Procuramos ficar, como se faz mister, a igual distancia de ambos*, evitando deste modo os extremismos de uma e outra corrente.<sup>131</sup> (grifo nosso).

O exame desses excertos nos permite um olhar que vai de encontro a tese naturalizada de que o corporativismo seria, necessariamente, uma terceira via entre o *liberalismo* e o *socialismo/comunismo*<sup>132</sup>. Conforme exposto, Mello defende que o seu projeto representaria uma via intermediária entre os regimes políticos italiano e bolchevique. Mais adiante, afirma que

---

<sup>130</sup> Essa crítica compõe o apêndice da segunda edição da obra de Olbiano de Mello. MELLO, Olbiano de. Op. Cit. pp. 108-109;

<sup>131</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. Op. Cit. p.21;

<sup>132</sup> É corrente na própria historiografia que se debruça sobre o tema a ideia de que o corporativismo surgiu como terceira via possível entre o liberalismo e o socialismo/comunismo, ambos em crise no pós-Primeira Guerra Mundial. Nas palavras do historiador argentino Juan Fernando Segovia: “Bien vale tener presente que el propio corporativismo es polifacético, pues cuando se formó como doctrina política lo hizo con la pretensión de encausar fuerzas político-sociales hacia una tercera vía, intermedia, entre el capitalismo y el socialismo”. In: SEGOVIA, Juan Fernando. *El modelo corporativista de Estado en la Argentina, 1930-1945*. Revista de historia del derecho, Núm. 34, 2006. pp. 273. No entanto, problematizamos essa posição, pois entendemos que ao naturalizarmos a tese do corporativismo como uma *terceira via*, acabamos por parafrasear e naturalizar o discurso dominante e vencedor dos intelectuais autoritários ligados aos regimes autoritários “vitoriosos” do período entreguerras. Entre outros trabalhos, citam-se também: SCHMITTER, Philippe. *Still the century of corporatism? The Review of Politics*. Vol. 36, No. 1, The New Corporatism: Social and Political Structures in the Iberian World (Jan., 1974), pp. 85-131; GOMES, Ângela de Castro. *Autoritarismo e corporativismo*. REVISTA USP, São Paulo, n. 65, p. 105-119, março/maio 2005.

Essa explicação seria necessária si de facto não notássemos a grande confusão que se vê por ahi em fora a respeito do Fascismo, quando, diariamente, dele se ouve falar, o que também acontece com o *Communismo, doutrina contagiante, por excellencia*, nesta época de pauperismo geral, por aconselhar ella a confiscação pelo Estado de toda e qualquer propriedade particular.<sup>133</sup> (grifo nosso).

Percebe-se que Mello direciona seu elogio ao papel desempenhado pelo Estado forte e centralizador, inclusive no comunismo. Dessa forma, em torno dessa concepção estatal, o autor sustenta a sua ideia de corporativismo tendo como parâmetro o modelo fascista sindical e corporativo italiano. Essa perspectiva se torna contracorrente pela forma como o discurso se coloca no debate dos intelectuais autoritários do período – como Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral – que viam no liberalismo um caminho direto em direção ao comunismo. Assim sendo, podemos afirmar que, se o comunismo e o fascismo são dois polos alternativos em relação ao liberalismo, é o próprio liberalismo que é encarado na condição de terceira via política, pois, como disse a Athayde, “entre os quaes [comunismo e fascismo] só há que optar ou então sahir para a tangente liberal”<sup>134</sup>.

É por essas veredas discursivas que Olbiano de Mello – visando a fundar o “Partido Nacional Sindicalista” para mobilizar “todas as classes trabalhadoras nacionais, despertando-as [...] da letargia inconsciente e criminosa em que vêm todas ellas vivendo, agitadas, de vez em vez, como massas incautas e somnambulas”<sup>135</sup> – propõe um “Estado sindical-corporativo”. Nesse modelo – tendo como fundamentos teóricos, como já exposto, a Carta del Lavoro e a codificação do Direito Fascista de 1930 –, reorganizariam hierarquicamente as “forças vivas nacionais” em Estados (Econômico, Financeiro, Representativo, Judiciário, Educacional e Militar), sendo o Estado Econômico, para ele, a “cellula mater de toda organização”<sup>136</sup>, conforme observamos na esquematização abaixo proposta pelo intelectual.

Conforme se observa no esboço proposto por Mello, o *Estado sindical-corporativo* reorganizaria o todo nacional a partir de três instâncias (municípios, províncias e união) em direção ao “verdadeiro estagio de Progresso e Civilização”<sup>137</sup>. Os seis Estados proposto (Econômico, Financeiro, Representativo, Judiciário, Educacional e Militar) estariam subdivididos nas três instâncias destacadas acima. Vejamos na figura a seguir a esquematização detalhada destes dispositivos políticos, administrativos e jurídicos que foram apresentados por Mello ao longo da obra:

---

<sup>133</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. Op. Cit. p.22;

<sup>134</sup> Cf. Ibid.. pp. 108-109.

<sup>135</sup> Cf. Ibidem., p. 87.

<sup>136</sup> Cf. Ibidem., p. 86.

<sup>137</sup> Cf. Ibidem., p. 87.

**Figura 1 – Proposta de Estado Syndical – Corporativo – Brasileiro.**

NO MUNICÍPIO (Séde)	NA PROVINCIA (CAPITAL)	NA UNIAO (CAPITAL)
<p>Estado Económico: A) Syndicatos profissionais (Produção) B) Cooperativas (Consumo) (Crédito)</p> <p>Estado Financeiro: A) Delegacia Municipal B) Bancos Cooperativos ou não C) Inspectoria Fiscal</p> <p>Estado Representativo: Executivo Municipal (Conselheiros Syndicaes) (Prefeito)</p> <p>Estado Judiciário: A) Tribunal de Justiça Civil B) Tribunal de Justiça Commercial [Juizados de Paz em cada distrito]</p> <p>Estado Educacional: A) Escolas isoladas fixas B) Escolas isoladas ambulantes C) Grupos escolares D) Lycéo de curso secundário E) Lycéo de artes e officios F) Centro de saude</p> <p>Estado Militar: Delegacia Segurança Publica Polícia Municipal</p>	<p>Estado Económico: A) Federações dos Syndicatos Profissionais B) Federações das Cooperativas Comunaes</p> <p>Estado Financeiro: A) Delegacia geral da Provincia B) Agencia do Banco Nacional de Emissão e Redescuento C) Inspectoria Fiscal da Provincia</p> <p>Estado Representativo: A) Executivo provincial (Presidente da Provincia e Secretarios) B) Legislativo Provincial ou Camara Corporativa Provincial C) Conselho Corporativo Provincial</p> <p>Estado Judiciário: A) Côrte de Appelação Civil B) Côrte de Appelação Commercial</p> <p>Estado Educacional: A) Secretaria de Educação da Provincia B) Universidade (Direito, Medicina, Engenharia, Comercio, Pharmacia, Odontologia e secções: Escola vocação profissional, Eugenia e Sport. C) Escola Agricultura e Veterinaria D) Escola Pedagogia E) Centro de Saude Geral</p> <p>Estado Militar: A) Secretaria Segurança Publica B) Escola Policial de Aperfeçoamento C) Corpos da Policia Geral da Provincia</p>	<p>Estado Económico: A) Confederações de todos os Syndicatos Profissionais B) Confederação Única de todas as cooperativas</p> <p>Estado Financeiro: A) Delegacia Nacional B) Banco Nacional de Emissão e Redescuento C) Inspectoria Fiscal Nacional Departamento Nacional de Finanças</p> <p>Estado Representativo: A) Executivo Nacional (Presidente da Republica e Ministros Encarregados dos Departamentos: Exterior, Justiça, Viação, Guerra, Marinha, Aeronautica, Corporações, Finanças, Ensino e Saude Publica. B) Legislativo Nacional ou Camara Corporativa Nacional C) Grande Conselho Corporativo Nacional.</p> <p>Estado Judiciário: A) Suprema Côrte de Justiça Civil B) Suprema Côrte de Justiça Commercial C) Tribunal Militar Supremo Tribunal de Justiça Nacional</p> <p>Estado Educacional: Universidade Nacional Centro de Saude Nacional</p> <p>Estado Militar: Departamento Nacional do Ensino e Saude Publica Escola Militar A) Exército Nacional – Dep. Nacional do Exercito B) Marinha Nacional – Dep. Nacional da Marinha C) Aviação Nacional – Dep. Nacional da Aviação D) Corpos Policiaes do Distrito Federal – Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal</p>

Fonte: MELLO (1931).

De acordo com Mello, as alterações operadas no modelo italiano em sua adaptação à realidade nacional se restringiram, basicamente, às eleições dos prefeitos municipais (pois, na Itália, esses eram nomeados por Mussolini); o direito de voto às mulheres (legislação inserida no Brasil através do Código Eleitoral Provisório, Decreto nº 21076, de 24 de fevereiro de 1932); imposto único por sindicato; distribuição do poder judiciário (em nível nacional, entre uma Suprema Corte de Justiça Civil; uma Suprema Corte de Justiça Comercial e um tribunal Militar); a previsão de eleições indiretas para os presidentes dos Estados e da República e o ensino religioso nas escolas.

Se por um lado o objetivo de Olbiano de Mello se apoia na Carta del Lavoro italiana para projetar seu sindicalismo-corporativo, por outro, o projeto corporativista de Paim Vieira se ampara teoricamente nas Encíclicas Papais Rerum Novarum (1891) e Quadragesimo Anno (1931)<sup>138</sup>. De acordo com Héglio Trindade, “a organização corporativa do Estado foi minuciosamente descrita pelo patronovista Paim Vieira”<sup>139</sup>, o que constitui, como veremos detalhadamente a seguir, uma noção de corporativismo que mobiliza um projeto político sistemático.

Nas palavras de Paim Vieira,

O que é ‘Syndicato’, ‘Gremio’ ou ‘corporações de officio’? Nada mais do que aspectos diferentes da mesma organização profissional chamada Syndicalismo Orgânico ou Corporativo, cujo fim é estabelecer por geral accôrdo, para os trabalhadores de cada producção, os salários necessários de que necessitam para manterem suas famílias nas respectivas cathogorias, os preços dos productos conforme as qualidades, harmonizar os interesses dos vários ramos da producção, instituir tribunaes exclusivos para o trabalho, orientar a administração publica, legislar sobre a profissão e economia, além de organizar todos os institutos de assistência social como sejam: escolas, hospitaes, centro de cultura intellectual e physica, montepios, seguros contra accidentes, caixas de aposentadoria etc. que se tornem necessários.<sup>140</sup>

---

<sup>138</sup> Em sua obra, Vieira afirma conhecer a estrutura fascista italiana, mas questiona-se acerca do papel que é atribuído à Igreja. Para Vieira, “Vem a proposito referir os diversos ramos em que o Governo Fascista classificou a producção italiana, as quaes nos proporcionam a visão panorâmica do variadíssimo aspecto e das gigantescas proporções que as actividades humanas assumiram neste febril seculo XX”. Ver: VIEIRA, Paim. Op. Cit. p. 84.

<sup>139</sup> As palavras de Trindade podem ser encontradas em uma colaboração especial feita pelo autor ao arquivo nacional do CPDOC-FGV. Pode-se ter acesso em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acao-imperial-patronovista>. Interessante notar a ressalva feita por Felipe Cazetta ao apresentar sua investigação em torno das aproximações e distanciamentos da Ação Imperial Patronovista Brasileira e a Ação Integralista Brasileira. Segundo o autor, “o movimento monárquico dirigido por Arlindo Veiga dos Santos foi injustamente entregue ao exílio historiográfico. Surpreende-se pelo baixo número de trabalhos acadêmicos voltados ao movimento de extrema-direita, monarquista, fundado entre o final dos anos 1920 e início da década de 1930, liderado por um intelectual negro simpático à ideologia nazi-fascista”. Ver: CAZETTA, Felipe. *Deus, Pátria, Família... Monarquia: Ação Imperial Patronovista e Ação Integralista Brasileira – choques e consonâncias*. Boletim do Tempo Presente, n. 4, 2013, pp. 1-12.

<sup>140</sup> Cf. VIEIRA, Paim. *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*. 1933, p.22.

No desdobramento de sua argumentação, Vieira aponta a adaptabilidade das diretrizes inscritas nas encíclicas papais à realidade nacional, na medida em que a religião católica seria a base espiritual da sociedade brasileira. Nesse momento, percebe-se que os fios argumentativos de Vieira - em que são mobilizados a forma de governo monárquica, um Estado totalitário, assim como a defesa de reestabelecimento do laço de união entre Estado e Igreja - começam a ser tramados. Em suas palavras,

Nós *brasileiros*, fieis à doutrina da Igreja, devemos ter sempre em mente as palavras de S. S. Pio XI, insistindo nas recomendações do seu ilustre predecessor S. S. Leão XIII, exaradas na Encíclica “*Rerum Novarum*”, que apresenta o pensamento catholico. [...] A *solução justa dos problemas do trabalho* não n’a obtem quem não possuir o espirito de justiça que se haure na fé christã, que a Igreja encarna.<sup>141</sup> (grifo nosso).

Para Vieira, portanto, apenas a espiritualidade cristã, por promover soluções justas, resolveria os problemas oriundos das relações materialistas entre patrões e empregados.

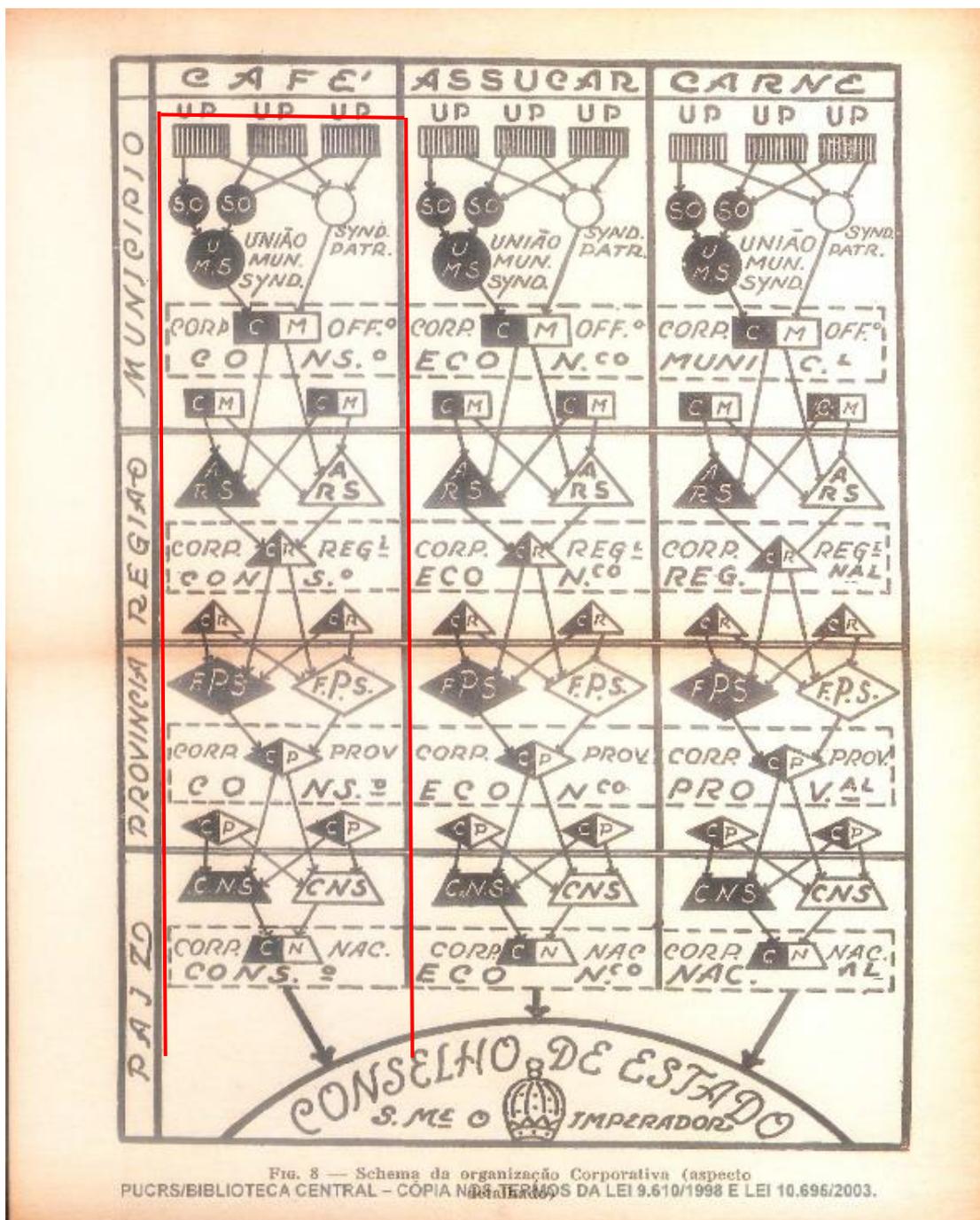
Observemos a seguir a ilustração (figura 2) do Estado corporativo proposta por Paim Vieira. Trata-se de uma estrutura piramidal organizada em municipais, regionais, provinciais em direção ao topo, isto é, à união. Na figura estão representadas as diferentes profissões. Observa-se que a estrutura converge em direção ao centro, onde se encontra o governo (Imperador), o poder máximo da nação.

À título de exemplo, destacaremos a indústria do café (posicionada à esquerda da tabela) e, logo a seguir, empreenderemos uma explicação sobre a ilustração. Isto feito, poder-se-á observar o esquema completo em uma segunda imagem (figura 3), na qual destacaremos novamente a indústria do café, tal qual como na primeira imagem, por se tratar de um produto importante na economia brasileira daquele período.

---

<sup>141</sup> Cf. VIEIRA, Paim. Op. Cit. pp.100-102.

Figura 2 – Esquema de organização corporativa (indústrias do café, açúcar e carnes).



Fonte: VIEIRA (1933).

A figura apresenta o esquema de Estado corporativo proposto por Paim Vieira, em que são representadas as indústrias do café, do açúcar e da carne. Em relação ao funcionamento desse quadro esquemático, os pequenos retângulos denominados (UP) representam *unidades de produção*, como, por exemplo, as fazendas são unidades de produção do café. De cada Unidade de Produção (UP) se originam *sindicatos de operários* que, por votação interna,

enviam representantes que iriam compor a *União Municipal de Sindicatos*. Dessa união municipal, por sua vez, sairiam representantes que, ao encontrarem os representantes da classe patronal, formariam a *Corporação Municipal do Ofício* (retângulo preto e branco), união de ambas classes. A linha pintilhada representa o *Conselho Econômico Municipal*, isto é, a reunião das corporações municipais de todos os ofícios.

A lógica operacional que acabamos de esboçar se replica nas instâncias regionais e provinciais. Em nível regional, os selecionados das corporação formariam as *Associações Regionais de Sindicatos* (triângulos pretos e brancos). Cada associação elegeria seus representantes para formar a *Corporação Regional do Ofício* que, em seu conjunto, formaria o *Conselho Econômico Regional* (linha tracejada). Os triângulos pretos e brancos abaixo da linha tracejada regional representariam as corporações regionais de outras regiões.

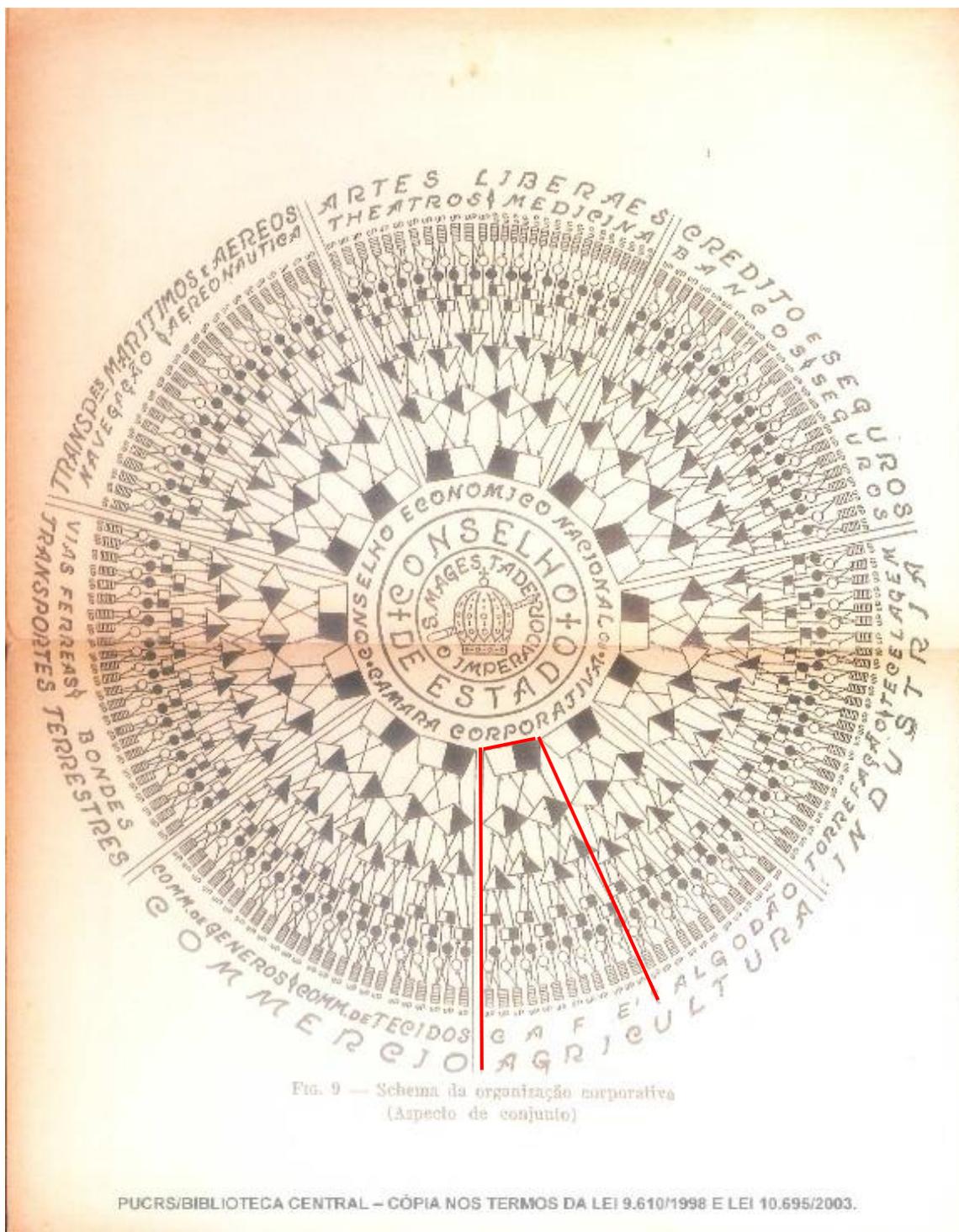
Em nível provincial, os eleitos das várias corporações regionais formam as *Federações Provinciais de Sindicatos* (losangos FPS), em que em cada federação são escolhidos representantes para formar a *Corporação Provincial de Ofício* (losangos pretos e brancos dentro da linha tracejada). O conjunto das corporações provinciais de todos os ofícios, por sua vez, é representado pelos losangos pretos e brancos dentro da linha tracejada, formando o *Conselho Econômico Provincial*.

O próximo nível foi denominado por Paim Vieira como Corte (o país). Nesse nível, os componentes das corporações provinciais formam as *Confederações Nacionais de Sindicatos* (trapézios CNS), em que cada confederação elege uma pessoa representante para compor a *Corporação Nacional de Ofício* (trapézio preto e branco dentro da linha tracejada). O conjunto das corporações nacionais de ofícios formariam o *Conselho Econômico Nacional* ou *Câmara Corporativa*, de onde se originam dois terços do Conselho de Estado, todos repontando-se ao *Imperador*, para Paim Vieira, a chamada autoridade imparcial<sup>142</sup>. A figura 3 nos possibilita observar o projeto completo proposto por Paim Vieira. Tal como destacado por nós na figura 2, traçamos uma linha contínua que busca destacar o fluxograma da indústria do café.

---

<sup>142</sup> A explicação de todo seu projeto se encontra em uma síntese estabelecida pelo autor na página 122 da obra citada.

Figura 3 – Organização corporativa completa.



Fonte: VIEIRA (1933).

Podemos afirmar, portanto, que a ideia de Estado corporativo (ou *Sindicalismo Orgânico*) proposta por Paim Vieira é contracorrente, tendo em vista que, para o autor, seu funcionamento dependeria do retorno à monarquia, ao mesmo tempo em que, enquanto “projeto” corporativo, Vieira apresenta a projeção corporativista mais bem detalhada dentre as quatro analisadas. Como demonstrado na seção anterior, a espiritualidade católica e a recuperação do espaço da Igreja no cenário sociopolítico brasileiro são os fatores que aproximam os discursos de Paim Vieira e Amoroso Lima. Contudo, percebemos um afastamento radical em relação às proposições que ambos defendem. Se por um lado Paim Vieira ampara seu projeto político teoricamente nas encíclicas papais, Amoroso Lima, por seu turno, movimenta outros referenciais teóricos. Dentre suas fontes, encontramos a primeira referência ao nome do romeno Mikail Manoiesco, um dos teóricos do corporativismo mais caros à intelectualidade brasileira da época. Vale-nos lembrar, como discutido no capítulo anterior, que a obra de Manoiesco fora traduzida ao português por Azevedo Amaral com versão publicada em 1938. Nesse sentido, Amoroso Lima mostrava-se atento como intelectual aos movimentos intelectuais de sua contemporaneidade.

Também vimos anteriormente que Amoroso Lima tece críticas e elogios ao modelo italiano, nos quais ressaltou seu afastamento da natureza de Estado totalitário e, ao mesmo tempo, elogiou o papel de líder “realista” desempenhado por Mussolini. Assim, a defesa de Amoroso Lima orbitou o republicanismo autoritário. Essa concepção se reflete em sua noção de “Estado-Ético-Corporativo”<sup>143</sup>.

Aproximando-se do viés econômico da organização corporativa italiana, o intelectual católico mobiliza outras fontes teóricas que possibilitem aliar centralização do Estado e liberdade da Igreja. Para Amoroso Lima, dentre as teorizações em torno do tema corporativismo existentes, apresentam-se,

O corporativismo de caráter puramente *econômico*, tal como o fascismo o vem tentando realizar em forma lenta, mas viável e fecunda para a ordem e a justiça social. Outro, mais amplo, é o do corporativismo *econômico e cultural*, que se faz passar também por ‘corporativismo integral e puro’, tal como o vamos encontrar em *Le Siècle du Corporatisme*, (Paris, 1934), obra recente de Mikail Manoiesco, escritor rumano, professor de economia política na Escola Politécnica de Bucareste e antigo ministro de Estado. [...] O corporativismo de Manoiesco, porém, *não é apenas econômico*, como vimos, e sim ‘integral’, como ele diz. Seu estado *Corporativo é um feixe completo de todos os grupos corporativos da sociedade nacional*.<sup>144</sup> (grifos nossos).

---

<sup>143</sup> Em suas palavras, “[...] o ‘Estado-Ético-Corporativo’, [...] o que respeite os direitos dos grupos naturais que o compõem, Família, Sindicato, Escola, Município, Nação, etc., etc., e não o ‘Estado totalitário’, que dê direitos a esses grupos em vez de apenas os reconhecer e coordenar”. Ver: LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. pp. 132-133.

<sup>144</sup> Cf. LIMA, Ibid., pp.148-151.

Pode-se perceber que, por um lado, o corporativismo fascista é interpretado por Amoroso Lima como meramente econômico, isto é, voltado à organização e regulação das classes trabalhadoras. Para Amoroso Lima, a construção de um novo Estado deveria abarcar dimensões sociais que não apenas a econômica, o que o faz se apropriar da teoria manoilesquiana por admitir uma dimensão cultural que, naquele momento, representava a brecha buscada por Amoroso Lima, na medida em que poderia ser preenchida pela própria Igreja Católica. No entanto, a teoria corporativista de Manoiesco apresentava um problema grave na ótica de Amoroso Lima: a concepção de Estado Integral. Acompanhamos, anteriormente, o afastamento de Amoroso Lima diante das concepções totalitárias de Estado, tendo em vista que estas sufocaram e subordinaram a Igreja ao Estado. Sendo assim, o intelectual católico tece elogios e críticas à teoria do intelectual romeno, sem deixar de propor complementações estruturais, ao ressaltar a necessidade de atender a dimensão espiritual mediante a mobilização dos pressupostos da Doutrina Social da Igreja<sup>145</sup>.

Tudo isso indica que Manoiesco, mesmo nos quadros do seu ‘corporativismo integral’, só na *ordem temporal*, sabe olhar a realidade com olhos de verdadeiro homem de ciência. E daí a considerável importância do seu livro, que apesar de *várias divergências doutrinárias*, das perigosas consequências da autonomia que dá à Corporação Educativa e da pouca importância que de fato atribue à Família no seu trabalho (embora diga o contrário na pág. 80), *é um dos mais perfeitos estudos que modernamente se têm feito sobre o problema corporativo*. E deve constituir objeto de meditação para todos os que estão empenhados na preparação do *Estado novo*.<sup>146</sup> (grifo nosso).

O excerto destacado sintetiza, a nosso ver, sua leitura conjuntural. Para Amoroso Lima, existe uma “ordem temporal” nova, passível de leitura e interpretação, que requer a “preparação [de um] Estado novo”. Para ele, tanto o modelo fascista italiano quanto a teoria corporativista manoilesquiana apresentam caminhos de ingresso nessa “Idade Nova”. Se o presente é tido como sendo o “limiar” dessa nova Idade do mundo, a mobilização desses modelos poderá, em

---

<sup>145</sup> Como exemplo de teoria da organização social, Amoroso Lima destaca a obra do intelectual francês Paul Chanson na condição de exemplo de união entre corporativismo e espiritualidade cristã, ou seja, uma equação que, adaptada ao Brasil, seria o caminho possível em direção ao ideal de civilização. Para ele, a união entre organização profissional, somada aos pressupostos espirituais inseridos na doutrina das encíclicas, oferecem um modelo a ser seguido para a construção de uma nova ordem sociopolítica, visto que se substitui a ideia norteadora de “interesse” caro ao liberalismo pelo “princípio de justiça”, baseado na Doutrina Social da Igreja. Em suas palavras, “Tudo isso [as ideias de Chanson] é quase exclusivamente, fundado na doutrina das encíclicas, que permitem, como se vê, a elaboração de toda uma nova ordem social, estritamente baseada no ‘princípio da justiça’ e não mais no do ‘interesse’, como hoje em dia. Como se vê, o princípio ‘corporativo’ é não apenas uma ideia vitoriosa e imperativa, ‘em nosso século’, como observa Manoiesco, mas corresponde de fato a uma consequência institucional da natureza do homem e da sociedade quando harmonizadas com o ‘princípio da personalidade’, que distingue o ser humano. Personalidade e corporação, portanto, são os dois marcos fundamentais de toda vida social organizada e justa. Logo, devem ser elementos básicos da sociedade melhor que antevemos no horizonte da Idade Nova”. Ver: LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. pp.155.

<sup>146</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. pp.154.

sua perspectiva, auxiliar em seu ingresso. Podemos dizer que a leitura histórica de Amoroso Lima pretere o olhar ao passado nacional (apresentado como o *não mais viável*) e lança ao horizonte político através de algumas alternativas, mas não o define estritamente, tal qual fizeram Paim Vieira, Olbiano de Mello e Anor Butler Maciel em seus discursos. Para Amoroso Lima, o futuro encontra-se aberto aos anseios desde o presente, tendendo a direcionar-se a um Estado novo, centralizador e condutor da sociedade, que conceda liberdade de ação à Igreja católica, seu projeto aspirado.

Nesse sentido, Amoroso Lima define o corporativismo como

[...] uma nova *fórmula social*, que na Idade Média se realizou de certo modo e que volta agora á baila, em novos moldes, como resultado da falência dos dois erros contrários e iguais – o individualismo e o socialismo. [...] Nem coloca o Estado (‘o mais frio dos monstros frios’ de Nietzsche) ao serviço do indivíduo, como queria Spencer; nem coloca o indivíduo ao serviço da coletividade, como querem as diferentes escolas socialistas. *A ideia corporativa é uma consequência do reconhecimento de que o homem não pode ser, socialmente, desligado dos grupos naturais a que pertence.*<sup>147</sup> (grifos nossos).

De acordo com o trecho destacado, o corporativismo para Amoroso Lima é uma nova *fórmula social* de um novo tempo que, em transição no tempo presente, requer a elaboração de uma nova forma de Estado para ser efetivado. Essa nova construção, por sua vez, promove a reincorporação do homem aos seus grupos naturais (as corporações), assim como o reordenamento nacional tendo a Igreja Católica como o bastião ético. Essa concepção de corporativismo – no qual não são definidas diretrizes, mas apenas seus pressupostos de justificação – fundamenta uma leitura que expande o horizonte de expectativa e, ao mesmo tempo, limita a mobilização do espaço de experiências do autor, visto que nega a possibilidade de reatualizar modelos históricos do passado, não se tratando, portanto, de um reacionarismo.

O mosaico de ideias apresentado ao longo do capítulo nos permitiu refletir sobre esta face do debate corporativista que não estava inserida nas posições já cristalizadas em torno da tríade intelectual autoritária – Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral. Percebemos, também, que o horizonte político aberto com a chamada “Revolução de 1930” (que estrutura nosso recorte temporal) possibilitou o enfrentamento das variadas diferentes concepções ideológicas, do reacionarismo totalitário (como em Vieira) ao conservadorismo autoritário (em Amoroso Lima, por exemplo). Partindo da leitura da grave crise econômica e social dos anos 1920, esses intelectuais contribuíram no debate com a projeção de distintas noções de corporativismo, amparadas, por sua vez, em diferentes leituras históricas, o que se tratou de

---

<sup>147</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. p.147.

nosso foco de análise. Vejamos no quadro a seguir a apresentação de uma síntese dessas ideias trabalhadas no capítulo.<sup>148</sup>

**Quadro 1 – Síntese das três questões examinadas nas obras selecionadas.**

	<b>Leituras da sociedade &amp; da história</b>	<b>Forma de governo &amp; Natureza do Estado</b>	<b>Projeções de corporativismo</b>	<b>Fontes teóricas</b>
<b>MELLO, Olbiano de. <i>Republica sindicalista dos Estados Unidos do Brasil</i>. Rio de Janeiro: Terra de Sol, 1931.</b>	Sociedade <i>analfabeta, inculta e pobre</i> , com incapacidade de organizar-se autonomamente.	Republicano & Integral	República Sindicalista	Carta del Lavoro – fascismo italiano
<b>VIEIRA, Paim. <i>Organização profissional (corporativismo) e a representação de classes</i>. São Paulo: Empresa Graphica da “Revista dos Tribunaes”, 1933.</b>	A preocupação de Paim Vieira é a organização profissional e a representação das diferentes classes produtivas. Não se debruça sobre o que compreende por sociedade, mas defende a necessidade de um Estado forte e interventor em todas suas esferas.	Monárquico & Integral (totalitário)	Estado corporativo (ou, Sindicalismo orgânico), monárquico e católico.	Encíclicas papais (Rerum Novarum e Quadragésimo Anno)
<b>LIMA, Alceu Amoroso. <i>No limiar da idade nova</i>. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1935.</b>	Sociedade sofre com os males do liberalismo econômico e pela falta de espiritualidade. Necessidade que o Estado a organize, mas que de autonomia a Igreja para agir em questões espirituais.	Republicano & Autoritário	Estado-Ético-Corporativo	Encíclicas papais e Manóiesco ( <i>Le Siècle du Corporatism, 1934</i> ). Cita a obra do intelectual francês Paul Chanson ( <i>Le droits des travailleurs et le corporatism, 1935</i> )
<b>MACIEL, Anor Butler. <i>O Estado corporativo</i>. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1936.</b>	Não estabelece uma análise sobre a sociedade, detém-se na análise sobre separação entre Estado [na mão de interesses particulares] e Nação [o todo/interesse geral]. Para ele Estado é Nação.	Republicano & Integral	Estado Corporativo	Carta del Lavoro – fascismo italiano

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

<sup>148</sup> Destacamos que o quadro coloca, na terceira coluna, o tratamento em conjunto das questões *forma de governo e natureza de Estado* empreendida ao longo da primeira seção deste capítulo. Em nossa ótica, em termos de visualização da síntese, julgamos pertinente agrupá-las desta forma na tabela exposta.

Apresentamos ao longo do capítulo, portanto, uma nova forma de entendimento sobre o debate político que mobilizou o tema corporativismo em torno ao futuro do novo Estado nacional nos 1930/37 no país. Assim, à luz de três questões (*leituras da sociedade e da história; concepções de Estado; projeções de corporativismo*), exploramos a trama intelectual que interpelou a gama de textos selecionados, que, até então, não haviam obtido a devida atenção historiográfica até então. Ao que tudo indica, o debate protagonizado por esses intelectuais não conformou práticas políticas efetivamente, na medida em que, com a institucionalização do Estado Novo, em 1937, suas organizações foram fechadas compulsoriamente, como foi o caso da Ação Imperial Patronovista Brasileira (AIPB), de Paim Vieira, e a Ação Integralista Brasileira (AIB), da qual Olbiano de Mello e Anor Butler Maciel faziam parte. A partir do que apresentamos, pode-se dizer que essas ideias foram, em grande medida, silenciadas desde aquele contexto.

Neste momento, com o intuito de compreender as razões que indiquem o porquê desse silenciamento no jogo das ideias (sempre um campo de batalhas), nosso trabalho dirige-se em seu terceiro capítulo ao confronto entre as projeções de corporativismo dos intelectuais examinados neste capítulo com as inscritas no texto de Oliveira Vianna *Problemas de Política Objetiva*, publicado naquele ano de 1930.

#### 4. CONFRONTO DE PERSPECTIVAS NO DEBATE DA CONSTRUÇÃO NACIONAL E OS HORIZONTES DE EXPECTATIVA CORPORATIVOS

*Possuir essa capacidade [de prever, praevisio] interessa mais do que qualquer outra coisa: pois é a condição de toda prática possível e dos fins para o qual o ser humano direciona o emprego de suas forças. Todo desejo contém uma previsão (duvidosa ou certa) daquilo que, por ela, se torna possível. A visão do passado (a memória) só ocorre com o propósito de possibilitar a previsão do futuro: olhamos à nossa volta do ponto de vista do presente para tomar uma decisão ou nos prepararmos para algo.*

Immanuel Kant<sup>149</sup>

*A própria singularidade de um tempo histórico único, distinto de um tempo natural e mensurável, pode ser colocada em dúvida. Pois o tempo histórico, caso o conceito tenha mesmo um sentido próprio, está associado à ação social e política, a homens concretos que agem e sofrem as consequências de ações, a suas instituições e organizações. Todos eles, homens e instituições, têm formas próprias de ação e consecução que lhes são imanentes e que possuem um ritmo temporal próprio.*

Reinhart Koselleck<sup>150</sup>

No capítulo anterior, avançamos em apresentar uma outra forma de compreensão sobre o debate dos projetos de Estado brasileiro que, entre os anos de 1930 e 1937, teve como pauta movente o *dever ser* corporativista, a que chamamos de projeções, como se pode constatar pela terceira questão proposta. Conforme demonstrado, o corporativismo foi conceito circulante que interpelou a produção discursiva de diversos intelectuais do período, para além da tríade de pensadores autoritários, que, por diversas razões – como, por exemplo, a não vinculação direta de suas ideias às práticas políticas do contexto – não receberam destaque maior por parte da historiografia política brasileira.

Assim sendo, ao analisarmos de forma sistemática esses textos, passamos a iluminar um mosaico de ideias até então às sombras do debate estabelecido pela historiografia examinada, o que nos permitiu ampliar o espectro de concepções sociopolíticas voltadas à reestruturação da ordem nacional. É inserido nesse debate sociopolítico que se originaram diferentes noções de

---

<sup>149</sup> Cf. KANT, Immanuel. *Anthopologie in pramatischer Absicht*, parte 1, s 21, in: Wilhelm Weischedel (org.), *Werke*, v. 6, Darmstadt, 1964, p.490.

<sup>150</sup> Cf. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO, 2006. p.14.

corporativismo, elaboradas enquanto interpretações discursivas, concorrentes em uma arena política que alargara, naquele contexto, as possibilidades de atuação política efetiva.

Informado nas lentes interpretativas da história intelectual, nosso eixo de reflexão teórico-metodológico, este capítulo tem por objetivo confrontar os textos analisados no capítulo anterior com as ideias inscritas em *Problemas de Política Objetiva* (1930)<sup>151</sup>, texto produzido por Oliveira Vianna<sup>152</sup> (1883-1951) – tido pela historiografia como um dos pensadores políticos mais importante do período e um dos arquitetos intelectuais do regime varguista; promotor, poderíamos dizer, do discurso que se saiu “vencedor” daquele embate ideológico. Nesse sentido, busca-se, primeiramente, compreender os argumentos que levaram Oliveira Vianna à mobilização do tema corporativismo naquele momento (1930); mas também, a partir do cruzamento de ideias entre os textos proposto por nós, oferecer uma forma alternativa de compreensão sobre a circulação da temática corporativista naquele contexto mais ampla do que em geral foi trabalhado pela historiografia.

---

<sup>151</sup> Conforme apontado na introdução deste trabalho, reforçamos, aqui, nossa consciência em relação à amplitude da obra de Oliveira Vianna. A eleição da análise detida deste texto visa a, primeiramente, manter a coerência em relação a delimitação cronológica definida por nós neste trabalho (1930/37). No entanto, iremos recorrer a outros textos, como *O Idealismo da Constituição*, publicado em 1927, na medida em que oferece elementos discursivos que orientam a compreensão acerca da leitura da sociedade e de história, assim como a concepção da temporalidade histórica em Vianna. Em segundo lugar, o texto de Vianna que comporta grande parte de suas ideias corporativistas, *Problemas de Direito Corporativo* (1938), embora elaborado, conforme nota introdutória da primeira edição, com vistas a responder as críticas lançadas à ordem organizacional da Justiça do Trabalho pelo deputado paulista Waldemar Ferreira, insere-se no mesmo contexto de publicação da segunda edição de *O Idealismo da Constituição* (1939), a saber, de vigência do Estado Novo, regime que teve grande contribuição intelectual de Vianna, o que teríamos de levar em consideração no momento de nossa análise, fator que justificaria outro recorte. Outro ponto que baliza nossa afirmação sobre a diferença de lugar de fala de Vianna é sua eleição para a Academia Brasileira de Letras, em 27 de maio de 1937, fato que, não sendo meramente simbólico, o colocava em posição de destaque reconhecido frente aos seus contemporâneos. Embora tenhamos demonstrado no primeiro capítulo deste trabalho a recorrência com que as ideias do que chamamos de tríade autoritária (Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral) são mobilizadas pela historiografia brasileira do corporativismo na, privilegiamos a análise desse texto de Vianna na medida em que, por um lado, a produção de Francisco Campos se insere no contexto imediato de vinculação ao regime, tornando-se discursos voltados a sua legitimação; ao passo que a produção de Azevedo Amaral, em posição clara em defesa dos ideais varguistas, debruça-se de forma predominante aos problemas econômicos do país, assim como, a todo momento, mostra-se alinhado aos imperativos do novo regime. Sendo assim, o texto *Problemas de Política Objetiva* (1930) oferece uma construção discursiva importante à reconstrução da trama intelectual existente no contexto que buscamos interpretar, de expansão do horizonte de possibilidade de intervenção política (1930/37), sendo Oliveira Vianna, de fato, um importante intelectual daquele contexto. Lembramos, ainda, que todos os excertos destacados neste capítulo manterão a ortografia original dos textos selecionados, todos em 1ª edição.

<sup>152</sup> Francisco José de Oliveira Vianna nasceu em Palmital de Saquarema, Rio de Janeiro, em uma família de fazendeiros. Formou-se em Direito no ano de 1906, pela Universidade do Rio de Janeiro. Desempenhou diversas funções na vida pública e política, como, por exemplo, o cargo de diretor de fomento agrícola do Rio de Janeiro (1926); membro do conselho consultivo do Rio de Janeiro (1931); consultor jurídico do Ministério do Trabalho (1932-1940), sendo destacado como principal elaborador da política sindical e social do primeiro governo Vargas (1930/45), institucionalizando a Justiça do Trabalho e a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Entre os anos de 1940 e 1951, ocupou o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. Na condição de intelectual foi sócio do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e membro da Academia Brasileira de Letras, para além da profícua obra intelectual, de dezenas de livros publicados entre os anos 1930-40.

Nesse confronto, investigaremos a maneira pela qual essas propostas corporativistas condicionaram apropriações seletivas do passado, tornando a própria história brasileira objeto de disputa e a serviço de projeções políticas da ordem nacional. Assim estabelecido, procuraremos iluminar as bordas de um debate que, no seu contexto, encontrava-se (entre)aberto.

Delineamos, desse modo, a problematização que orienta nossa operação historiográfica neste capítulo: por que algumas ideias sobressaíram-se às outras, ao passo que tantas restaram às sombras, desconhecidas? Problema posto, trata-se, inclusive, de compreender por que, entre as ideias corporativistas em confronto naquele contexto, o discurso modernizador e conservador de Vianna se colocou em maior consonância com as práticas instituídas ao longo dos anos 1930 pelo governo varguista.

Para tanto, as noções de *experiência* e *expectativa* construídas pelo historiador Reinhart Koselleck (1923-2006) se tornam importantes dispositivos analíticos à pesquisa. Em *Futuro Passado*<sup>153</sup>, Koselleck afirma que conceitos sociais e políticos enquadram em si uma dimensão temporal que tenciona experiências do passado e expectativas de futuro, isto é, amparam um exercício hermenêutico voltado a compreender a forma pela qual as experiências originam projeções de futuro, e, ao mesmo tempo, essas projeções auxiliam a seleção e a “organização” do passado. Para o historiador alemão,

[...] a *experiência* é o *passado atual*, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados. Na *experiência* se fundem tanto a elaboração racional quanto as formas inconscientes de comportamento, que não estão mais, ou que não precisam mais estar presentes no conhecimento. Além disso, na *experiência* de cada um, transmitida por gerações e instituições, sempre está contida e é conservada uma *experiência* alheia. Nesse sentido, também a *história* é desde sempre concebida como conhecimento de *experiências* alheias. [...] Algo semelhante se pode dizer da *expectativa*: também ela é ao mesmo tempo ligada à pessoa e ao interpessoal, também a *expectativa* se realiza no hoje, é *futuro presente*, voltado para o *ainda-não*, para o não experimentado, *para o que apenas pode ser previsto*.<sup>154</sup> (grifo nosso).

Conforme exposto acima, as dimensões analíticas de *experiência* e *expectativa* se tornam operacionais a nossa análise na medida em que o diálogo entre elas permite que identifiquemos onde, e a partir da apropriação (reinterpretação) de “qual” passado, estes intelectuais, ao estabelecerem críticas ao liberalismo e se mostrarem avessos à alternativa socialista,

---

<sup>153</sup> Conforme o prefácio da edição brasileira, escrito pelo historiador Marcelo Jasmin, trata-se de uma compilação de ensaios em que Koselleck apresenta uma a noção de tempo histórico a partir de diferentes pontos de vista. Ver: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

<sup>154</sup> Essa discussão se encontra inserida no último capítulo de “Futuro Passado”, denominado “Espaço de *experiência*” e “*horizonte de expectativa*”: *duas categorias históricas*. Ver: KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

aproximavam-se ou distanciavam-se em suas projeções de corporativismo para o Brasil. Do mesmo modo, essas categorias (*espaço de experiência & horizonte de expectativa*) permitem apreendermos a forma pela qual essas projeções corporativistas (de um tempo *futuro-presente*) orientaram as seleções do passado nacional (o *passado-presente*). Dito de outro modo, buscase compreender de que maneira o horizonte corporativo auxiliou a reinterpretação e seleção das experiências históricas nacionais.

Em particular à operação historiográfica empreendida no capítulo, a noção do tempo histórico intrínseca à teorização proposta por Koselleck confere sentido à problemática construída por nós, visto que, sob sua ótica, permite-se apreender a experiência do tempo histórico a partir da mobilização de conceitos sociais e políticos (em nosso caso, o corporativismo) em determinado contexto e sociedade. Isto é, a relação *sincrônica* dessas apropriações. Embora as tintas da diacronia sejam carregadas no exercício koselleckiano – como parte de seu projeto da *História dos Conceitos* –, a dimensão sincrônica é por nós enfatizada na medida em que a mobilização de conceitos circulantes no ambiente social brasileiro dos anos 1930 (que hegemonizou o diagnóstico da “crise” do liberalismo e do atraso nacional) expandiu o horizonte de possibilidades em relação à reordenação do social e do político. Dessa forma, para além dessa constatação, observa-se que a hegemônica ideia de “crise” do liberalismo por parte desses intelectuais impulsionou uma miríade complexa de projeções futuras, do mesmo modo que essa “crise” fora mobilizada como legitimação e produção discursiva, seja pela necessidade de atuação imediata que o próprio conceito de *crise* requer, seja pela leitura das experiências nacionais que se estabeleciam desde então nesse presente crítico.

Se estamos mobilizando o texto de Oliveira Vianna de 1930 com o objetivo de estabelecer um debate com os discursos analisados no capítulo anterior, faz-se necessário, em um primeiro momento, interpretarmos com esses subsídios metodológicos o texto selecionado. Esse é o objetivo do primeiro subitem deste capítulo. No segundo subitem, confrontaremos as projeções políticas corporativistas e o “conteúdo” selecionado no espaço de experiências nacionais. Destacaremos, assim, as experiências nacionais selecionadas por esses intelectuais em relação dialógica com suas projeções políticas corporativistas. Isto é, ambas, ao mesmo tempo, mobilizadas no espaço-tempo compreendido como presente.

Pode-se afirmar, desde já, que as projeções de futuro corporativista(s) auxiliaram a mobilização, a eleição e a organização das experiências passadas, e que, quando presentificadas pela escrita atuante desses intelectuais, tornaram-se, logo, objeto em disputa. Sendo assim, a

discussão dirige-se à construção da trama discursiva existente, nesse caso, entre as ideias de Oliveira Vianna e as dos intelectuais até então, e não mais, silenciadas nos estudos realimentados pela historiografia política nacional.

#### 4.1 OLIVEIRA VIANNA E A ARTE DO PROGNÓSTICO: ENTRE PROJEÇÕES POLÍTICAS E APROPRIAÇÕES SELETIVAS DA HISTÓRIA

Em texto apresentado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra em 2011, Ângela de Castro Gomes apontou uma tendência corrente em relação às interpretações feitas da obra de Oliveira Vianna.

Para Castro Gomes,

[...] é possível constatar os fortes *deslizamentos políticos* que a análise do pensamento político de Vianna provocava ainda em início da década de 1950. Era mais ao teórico do corporativismo que se combatia, do que ao intérprete das causas do “atraso” brasileiro.<sup>155</sup> (grifo nosso).

A ótica adotada por boa parte dos intérpretes do pensamento vianniano, em que as tintas do político parecem sombrear o repertório do intérprete nacional<sup>156</sup> - uma vez que suas atuações políticas são tomadas, muitas vezes, como parâmetro hermenêutico -, entrelaça-se ao debate historiográfico quando se busca examinar o tema do corporativismo no pensamento do autor. Sendo este um conceito que, aparentemente, diz respeito à dimensão política institucional *stricto sensu*, é compreensível a relevância atribuída a essa perspectiva no ato interpretativo.

---

<sup>155</sup> O objetivo central do texto de Gomes é estabelecer o que considerou ser “aproximações estruturais” entre os conceitos de *Insolidariedade*, proposto por Oliveira Vianna, e o de *Homem Cordial*, de Sérgio Buarque de Holanda, a partir da interpretação das experiências coloniais brasileiras oferecidas por ambos os intelectuais. Ver: GOMES, Ângela de Castro. *A experiência colonial e as raízes do pensamento social brasileiro: Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – pp. 291-304.

<sup>156</sup> Este aspecto acerca das interpretações da obra de Oliveira Vianna também é salientado pelo historiador Daniel Machado Bruno em sua dissertação de mestrado. Para ele, “este parece ter sido o caso de Vianna, que foi durante muito tempo estudado como arquiteto teórico do governo Vargas, imbricando-se sua produção intelectual às funções que desempenhou em cargos burocráticos do governo. Nessa visada, restringiu-se toda a produção do autor na perspectiva de crítico da cultura e intérprete da sociedade de antes e depois do período varguista em detrimento de suas posições políticas autoritárias, em um enquadramento claramente político de sua obra”. Ver: BRUNO, Daniel Machado. *O lugar de “Raízes do Brasil” no pensamento político e social brasileiro*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História. PUCRS. 2019. Sobre a lugar de Oliveira Vianna como um dos intérpretes do Brasil, ver: BRESCIANI, Maria Stella Martins. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005. Em linhas gerais, essa interpretação se contrapõe às ideias inscritas no texto que se tornou canônico, escrito por Antonio Candido, ao prefaciar a 5ª edição de *Raízes do Brasil* no ano de 1969, que colocara no “panteão” dos intérpretes nacionais apenas a tríade *Gilberto Freire* (Casa Grande e Senzala, de 1933), *Sérgio Buarque de Holanda* (*Raízes do Brasil*, de 1936) e *Caio Prado Junior* (*Formação do Brasil Contemporâneo*, de 1942), excluindo, propositalmente, Francisco José de Oliveira Vianna.

No entanto, se ampliarmos o próprio conceito “político”<sup>157</sup>, apreende-se, no traçado das propostas corporativistas desenhadas por Vianna, o movimento tensional entre o olhar voltado ao social (enquanto diagnóstico do presente, mas também como interpretação do passado) e o político (na condição de soluções pragmáticas ao presente) indissociáveis. Ou seja, duas dimensões indispensáveis de tratamento conjunto, posto que são relacionados.

Para Fábio Gentile, “*Problemas de Política Objetiva* (1930) [é] um verdadeiro divisor de águas entre a sua produção dos anos vinte e aquela dos anos trinta”<sup>158</sup>, na medida em que o intérprete nacional aproxima produção discursiva e atuação política, sem ser, ainda, um agente do Estado. Sob a mesma ótica, Luz Castro Faria afirma que este “livro tem [...] o caráter de projeto político, de indicador de rumos e de soluções”<sup>159</sup>, tendo em vista que propõe a instituição de representação política via conselhos técnicos em substituição ao sistema liberal-representativo da democracia liberal.

Por um lado, em relação ao caráter político-pragmático do texto, partilhamos da perspectiva de ambos os autores. Por outro, destacamos complementarmente que, em se tratando de lugar de fala particular de Oliveira Vianna, o texto parece apresentar outra singularidade. O texto expõe uma discursividade que se situa entre um *ainda* intérprete nacional, com larga experiência investigativa sobre a sociedade, e um *ainda-não* pensador político estrito nos termos de um agente do Estado do novo governo<sup>160</sup>. Por esse ângulo, resta que deixemos claro que não estamos tratando de separar, de forma rígida e fixa, a produção intelectual de Oliveira Vianna em diferentes e estanques fases intelectuais, mas sim destacar

---

<sup>157</sup> Em relação à conceituação do “político”, aproximamo-nos, por exemplo, das formulações do historiador francês Pierre Rosanvallon. Segundo suas palavras, compreende-se “[...] o político ao mesmo tempo a *um campo* e a *um trabalho*. Como campo, ele designa o lugar em que se entrelaçam os múltiplos fios da vida dos homens e mulheres; aquilo que confere um quadro geral a seus discursos e ações; ele remete à existência de uma ‘sociedade’ que, aos olhos de seus partícipes, aparece como um todo dotado de sentido. Ao passo que, como trabalho, o político qualifica o processo pelo qual m agrupamento humano, que em si mesmo não passa de uma verdadeira comunidade. Ela se constitui graças ao processo sempre conflituoso de elaboração de regras explícitas e implícitas acerca do participável e do compartilhável, que dão forma à vida da *polis*”. Ver: ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010. pp. 71-72.

<sup>158</sup> Cf. GENTILE, Fábio. *O fascismo como modelo: incorporação da ‘Carta del Lavoro’ na via brasileira para o corporativismo autoritário da década de 1930*. Mediações, Londrina, V.19, n.1, pp. 84-101, jan/jun, 2014. p.92.

<sup>159</sup> Cf. FARIA, Luiz Castro. *Oliveira Vianna: de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói. O autor, os livros, a obra*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002. p.75.

<sup>160</sup> Não estamos negando a existência de um pensamento político em textos anteriores de Vianna. Apenas destacando que, especificamente neste, voltado à atuação propriamente dita, Vianna, enquanto homem agente de seu tempo, não desempenhava funções entre os quadros estatais, até porque, no momento da publicação do texto (janeiro), Vargas ainda não havia tomado o poder, o que ocorreu em outubro do mesmo ano. Em contribuição a nossa perspectiva, Luiz de Faria afirma que, “sua presença [de Vianna], mais tarde, na cúpula administrativa do Estado Novo, na posição privilegiada de consultor jurídico e parecerista notável, deve ter proporcionado condições extremamente favoráveis para a execução do seu projeto de “modernização” da estrutura administrativa e sua sujeição aos critérios de competência técnica”. Ver: FARIA, Luiz Castro. *Oliveira Vianna: de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói. O autor, os livros, a obra*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002.

que esse texto em específico representa um espaço discursivo um tanto quanto particular em relação ao conjunto dos textos do intelectual. Isto é, em nossa perspectiva, há uma via transitória entre dois momentos intelectuais amparados por diferentes expectativas de atuação, uma enquanto intelectual intérprete da realidade, outra mais vinculada ao cargo político.

Torna-se profícuo destacarmos, primeiramente, mesmo que de forma resumida, alguns exemplos lexicais extraídos de *O Idealismo da Constituição*<sup>161</sup>, tendo em vista que essas ressalvas auxiliam a interpretação do texto *Problemas de Política Objetiva*. Observemos atentamente as mudanças feitas por Vianna entre a primeira e a segunda edição do texto, conforme veremos a seguir.

No prefácio da primeira edição, Vianna afirma que,

Há presentemente um certo movimento de interesse em torno da velha these da *democracia*. Revivem-se antigos debates sobre a soberania do povo, sobre o direito do sufrágio, sobre a *representação política*, sobre o princípio da liberdade.<sup>162</sup> (grifo nosso).

Já na segunda edição, publicada de forma ampliada no ano 1939, portanto, em um contexto de vigência do Estado Novo, Vianna propõe as seguintes alterações:

Ha presentemente um vivo movimento de interesse em torno da velha these da "*democracia liberal*" e da nova these da "*democracia autoritaria*". Revivem-se antigos debates sobre a "soberania do povo"; sobre o "sufrágio universal"; sobre a "representação política"; sobre o "princípio da liberdade"; sobre o Estado Totalitario, contraposto ao Estado Liberal; sobre o "princípio do chefe"; sobre as "*novas fontes da opinião democratica*"; sobre a "*organização corporativa*", etc.<sup>163</sup> (grifo nosso).

A análise dos excertos destacados permite que nos debrucemos sobre o motivo específico ao qual reside a justificativa do exame, para nós, de *Problemas de Política Objetiva*, a saber: embora Vianna defenda a “atemporalidade” de seus textos, reforçando alguns de seus argumentos inscritos em obras anteriores e republicando-os, como no caso de *Idealismo da Constituição*, em diferentes conjunturas, percebe-se uma nova relação entre elaboração textual

---

<sup>161</sup> Sobre a origem deste texto, alguns argumentos em relação aos rumos político-pragmáticos defendidos por Vianna em seu texto posterior, *Problemas de Política Objetiva* (1930), Luiz Castro de Faria afirma que, “Nenhuma alusão, neste prefácio, à origem do texto. Afinal, é preciso que se restabeleça de uma vez: esse livrete de 1927 reproduz literalmente o texto de 1924, do inquérito de Vicente Licínio Cardoso (“À margem da história da República”). [...] Com o mesmo título, em 1939, a Brasiliiana lançou um volume (nº 141) com a indicação bem destacada de “2ª edição aumentada”. A edição da Brasiliiana foi realmente aumentada, com o acréscimo de capítulo que atualiza os textos anteriores (de 1922, 1924 e 1927), pois tem como tema “O primado do poder executivo (1937-19...)”, e faz das publicações anteriores um “livro do momento”. Ver: FARIA, Luiz Castro. *Oliveira Vianna: de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói. O autor, os livros, a obra*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002. pp.72-73.

<sup>162</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927. p. 9.

<sup>163</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 2ª Edição (Aumentada), 1939. p. 11.

e contexto de produção – critério base de análise que se pretende amparada na História Intelectual. Ou seja, há uma nova forma de relação com o contexto em que se estabelece sua produção. Nesse sentido, se estamos a falar de um “novo” contexto pós-1937, altera-se a relação estabelecida com a leitura sobre o mesmo, isto é, a própria temporalidade. Assim, destacaremos alguns pontos de *O Idealismo da Constituição* com vista a iluminar nosso ato hermenêutico em relação à temporalidade inscrita em *Problemas de Política Objetiva*, na medida em que é o confronto de ideias estabelecido anteriormente à institucionalização do Estado Novo que nos interessa, seja pelo horizonte aberto em relação aos rumos políticos que o contexto ainda possibilitava, seja pela heterogeneidade com que o conceito de corporativismo fora então apropriado.

Em relação às elaborações de Oliveira Vianna, percebe-se, desde seus primeiros escritos<sup>164</sup>, o papel pedagógico dado as suas análises sociológicas. A exemplo de alguns de seus títulos, como *O idealismo na evolução política do Império e da República* (1922) e *Evolução do povo Brasileiro* (1923), a utilização do termo *evolução*<sup>165</sup> já apontava a constatação de uma sociedade em transformação, isto é, a clara percepção de um movimento de mudança social e política instaurado no Brasil após a abolição da escravatura (1888) e a proclamação da República (1889). Nesse sentido, Vianna cristalizou em seus textos a ideia de que se estava vivendo um processo de transição no país, tanto no campo político quanto no social.

Em *O Idealismo da Constituição*, Vianna – já defendendo a ideia de que a leitura das experiências histórico-sociais seria o imperativo realista coordenador aos paradigmas de (re)construção nacional –, busca na análise dos “cem anos de experiência democrática”<sup>166</sup>, ou seja, o período do pós-Independência, interpretar cenários de estabilidade social e política que, segundo ele, legariam a sua geração “uma mina de valor inestimável, rica do mais puro mineiro informativo”<sup>167</sup>, reforçando esse movimento hermenêutico quando afirma que, “de mim, digo

---

<sup>164</sup> Em relação aos textos da década de 1920, destacamos, por exemplo, os textos *Populações Meridionais do Brasil* (1920), *Pequenos Estudos de Psicologia Social* (1923), *O Idealismo na Evolução política do Império e da República* (1922), *Evolução do Povo Brasileiro* (1923) e *O Ocaso do Império* (1925).

<sup>165</sup> Se Oliveira Vianna usa o termo “evolução” visando a intuir um processo de transformação social e política, outros textos, inseridos no mesmo debate em relação a (re)formação da nacionalidade brasileira, também operam o mesmo movimento analítico. Tratava-se, naquele momento, de pensar o Brasil a partir das experiências nacionais. É o caso, por exemplo, “*Evolução Política do Brasil*” (1933) e “*Formação do Brasil Contemporâneo*” (1942), de Caio Prado Jr., assim como de “*Raízes do Brasil*” (1936), de Sérgio Buarque de Holanda e “*A Evolução Industrial do Brasil*” (1939), de Roberto Simonsen. Esses textos, cada qual em sua perspectiva singular, buscaram na história nacional uma interpretação sobre os males diagnosticados no presente, projetando, quando o feito, os caminhos de construção da nação. Para Octavio Ianni, “vale a pena atentar para os paralelismos nos escritos desses autores. Dedicam-se a interpretação da história, abarcando Colônia, Império e república. Procuram continuidades e descontinuidades, de modo a compreender as raízes próximas e remotas do presente”. Em: IANNI, Octavio. *A ideia de Brasil moderno*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992. p. 40.

<sup>166</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927. pp.11-12.

<sup>167</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p.12.

que só sei trabalhar nesta mina”<sup>168</sup>. Mais do que isso, neste texto elabora sua categorização do pensamento político nacional – amplamente remobilizada pela historiografia brasileira –, definindo tradições intelectuais do “*Idealismo Constitucional*” e do “*Idealismo Orgânico*”.

Assim proposto por Vianna, a análise das experiências brasileiras, reconhecida, pelo autor, como um “mina” pedagógica dos quais seus contemporâneos teriam, necessariamente, de peneirar para extrair aspectos positivos à arquitetura nacional, tornou-se o fio condutor por onde o autor teceu argumentos que sustentaram seus posicionamentos políticos na obra e, por consequência, sua projeção de corporativismo para o Brasil. Nesse sentido, afirma que,

Das novas gerações podemos dizer que, dos pequeninos grãos de verdade colhidos nas jazidas da *nossa experiência social*, é que ellas poderão construir as *eternidades da nossa estrutura política*.<sup>169</sup> (grifo nosso).

Da forma como exposto, a compreensão de um passado ecoante no tecido social iluminaria, segundo seu discurso, o presente em direção ao amanhã da arquitetura política nacional. No final deste texto, Vianna volta a reforçar esse posicionamento, apontando que,

*Desse nosso conhecimento mais íntimo*, mais concreto, mais objetivo, mais científico, das nossas coisas, do nosso meio, da *nossa história*, de todo esse glorioso esforço pesquisador, *uma nova cultura americana*, própria, nativa, genuína, *surgirá e florescerá*, já agora trazendo o cheiro da terra americana. Esta cultura assim cheia da nossa seiva, do nosso ar, da nossa luz, do nosso espírito, será o florão mais radiante da nossa grandeza. *Nella iremos encontrar as fontes mais puras do nosso idealismo*, de onde manará, para satisfazer a nossa sede de renovação, uma corrente perene, rica de inspirações genuinamente americana.<sup>170</sup> (grifo nosso).

Esse trecho, inscrito na última página de *O Idealismo da Constituição*, aponta o movimento intelectual defendido pelo pensador ao longo de sua construção discursiva. Isto é, indica a mobilização das experiências nacionais na condição de subsídios à projeção, em tom entusiástico e otimista caro à época, do horizonte político brasileiro, em contraposição ao que chamou de “utopismo” constitucional inscrito, segundo Vianna, na forma de pensar os rumos políticos nacionais das gerações intelectuais e elites políticas anteriores<sup>171</sup>, em crise no período.

---

<sup>168</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p.12.

<sup>169</sup> Cf. Ibid., p. 12.

<sup>170</sup> Cf. Ibidem., p. 148.

<sup>171</sup> Vianna retrataria da seguinte maneira a “mentalidade” utópica dos constituintes republicanos: “O traço mais distintivo dessa mentalidade era a crença no poder das fórmulas escritas. Para esses sonhadores, pôr em letra de forma uma idéia era, de si mesma, realizá-la. Escrever no papel uma constituição era fazê-la para logo coisa viva e atuante: as palavras tinham o poder mágico de dar realidade e corpo às idéias por elas representadas. Dizia Ihering que ninguém pode mover uma roda lendo apenas diante dela um estudo sobre a teoria do movimento. Os republicanos históricos, especialmente os constituintes de 91, dir-se-iam que estavam convencidos justamente do contrário disto – e que, pelo simples poder das fórmulas escritas, não só era possível mover-se uma nação inteira. Neste estado de espírito é que elaboraram a constituição de 24 de fevereiro”. Em: VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927, p. 25.

Aos olhos de Oliveira Vianna, portanto, o contexto de transição (cronologicamente localizado entre os anos 1920) caracterizou-se por uma transformação do ambiente político e social que, diga-se de passagem, permitiu que o próprio autor se posicionasse como um de seus expoentes, interpretando este processo de adaptação da ordem social e política ao “caráter nacional”. Nesse sentido, é a própria contraposição interpretativa de Vianna às gerações anteriores que sustentam suas assertivas. Nas palavras de Vianna,

Quem comparar a mentalidade das nossas elites dirigentes há vinte anos passados com a mentalidade que estas mesmas elites revelam hoje é que poderá compreender a enorme *mudação operada no seu systema de ideas políticas*. O centro da gravitação dessas idéas realizou uma *translação* tão acentuada que a impressão que se tem é de que a sua posição de hoje esta *quase num sentido oposto á sua posição de há vinte anos*.<sup>172</sup> (grifo nosso).

No excerto acima, o intelectual fluminense se refere ao movimento intelectual que deslocara, em seus termos, do puro idealismo dos constitucionalistas republicanos brasileiros do final do século XIX – que, segundo ele, foram “excellentes traductores de males estranhos; péssimos interpretes dos nossos próprios males”<sup>173</sup>, em que apenas transplantaram um conjunto de leis exógenas<sup>174</sup> em “desacordo entre os dogmas da sua ideologia e a realidade nacional”<sup>175</sup> – em direção a uma visão política realista e orgânica, em que o (re)formular das ordens sociais e políticas deveria partir, necessariamente, do estudo exaustivo das características sociais e históricas constituintes do país, isto é, adequar as proposições ao caráter nacional.

Intrínseca a esta “nova mentalidade” destacada por Vianna, subjaz, conforme defendemos ao longo de nossa exposição, uma leitura da experiência temporal – em sentido koselleckiano, isto é, como apreensão antropológica –, reflete, no texto aqui analisado, uma nova relação tensional entre as *expectativas político-sociais* e as *experiências nacionais*. Dito de outra forma, na perspectiva de Vianna, as experiências históricas brasileiras seriam a mais rica fonte de ensinamentos, de onde deveríamos tirar lições ao presente em termos da elaboração de propostas políticas do futuro com vistas ao alcance da modernização.

Portanto, Vianna indica uma leitura retrospectiva da história como bússola orientadora do presente. No entanto, conforme iremos demonstrando ao longo deste capítulo, defendemos que seus próprios anseios políticos (os horizontes de expectativa político) orientam a seleção e a, com efeito, reinterpretação de traços específicos da experiência nacional. A lógica estrutural

---

<sup>172</sup> Cf. VIANNA, Oliveira.

<sup>173</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927. p.26.

<sup>174</sup> Nas palavras de Vianna, “esta ideologia era uma mistura um tanto internacional e, por isso mesmo, heterogênea do democracismo francez, do liberalismo inglez e do federalismo americano”. Ver: VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p. 27.

<sup>175</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p.38.

do discurso de Vianna (reflexão sobre a formação e o caráter nacional, diagnóstico do presente e projetos de futuro) parece ter sido legitimado por parte da historiografia, na medida em que esse olhar lançado ao passado parece ser, a nosso ver, um dos movimentos interpretativos que amparam a historiografia política brasileira.<sup>176</sup>

Ao mesmo tempo, a perspectiva adotada (por nós) permite que empreendamos um movimento hermenêutico que articula em outro sentido a operação do autor, oferecendo um novo ângulo de análise do mesmo problema, a saber, identificar de que maneira o *horizonte de expectativa* político mobilizou Vianna ao exame, seleção e presentificação de exemplos da história da sociedade brasileira. Dito de outra forma, verifica-se que, a partir da relação tensional entre as categorias metahistóricas koselleckianas de *experiência* e *expectativa*, o movimento interpretativo complementar (das expectativas às experiências) também é, ao mesmo tempo, verossímil, uma vez que, realizado por Vianna no momento de sua publicação, legou o caráter político ao texto que se pretendia “científico”. Nesse sentido, os horizontes de expectativas políticos desenhados no contexto dos anos 1930 exerceram, a nosso ver, o papel de selecionador de qual passado se buscava presencializar. Essa é a luz que buscamos lançar sobre o texto de Vianna.

Em *Problemas de Política Objetiva*<sup>177</sup> (1930), Oliveira Vianna apresenta o duplo desafio candente e exposto, em sentido político, no espaço-tempo em que emerge: em primeiro lugar, o olhar lançado pelos intelectuais brasileiros ao exterior, em direção ao reconhecimento aos paradigmas políticos-pragmáticos vistos como modernizantes, encarados como modelos de

---

<sup>176</sup> Podemos citar o exemplo dos estudos que fundaram o campo de estudo sobre o pensamento político e social Brasileiro. Por um lado, para Lamounier, o movimento intelectual que caracteriza o pensamento autoritário, do qual Oliveira Vianna é um de seus expoentes, “se inicia com amplas *reflexões histórico-sociológicas* sobre a formação colonial do país, estende-se no *diagnóstico do presente* – no caso, a República Velha – e culmina na proposição de algum *modelo* alternativo de organização político-institucional”. Ver: LAMOUNIER, Bolívar. *Formação de um pensamento autoritário na Primeira República*. Em: FAUSTO, Boris (Org.). História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1990. Ao passo que Wanderley Guilherme dos Santos, ao aplicar a categoria de “autoritarismo instrumental” ao pensamento político de Oliveira Vianna, afirma que, “assim, conclui Vianna, o Brasil precisa de um sistema político autoritário cujo programa econômico e político seja capaz de demolir as condições que impedem o sistema social de se transformar em liberal. Em outras palavras, seria necessário um sistema político autoritário para que se pudesse construir uma sociedade liberal”. Ver: SANTOS, Wanderley Guilherme dos Santos. *A práxis liberal no Brasil*. Em: Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo: Duas Cidades, 1978. Em ambas as subjaz inscrito uma concepção de tempo linear (passado/presente/futuro). O que estamos buscando neste capítulo é deslocar a interpretação do sentido político mais pragmático em direção à leitura da experiência histórica, ou seja, outro ângulo de ver o mesmo problema. É amparado nesta ótica que buscamos contribuir historiograficamente.

<sup>177</sup> Diz Vianna que “o objetivo principal deste livro é justamente mostrar como seria possível corrigir este desconhecimento [da terra e do povo] e os males que dele derivam, procurando trazer aos centros do governo e da administração, por meio do mecanismo engenhoso dos Conselhos Técnicos, a colaboração de todos os homens de boa vontade, praticos, experientes, que, *embora não pertencendo á classe política, estejam, comtudo* – [...] – em *contacto mais directo com a nossa realidade* e, por isso mesmo, mais senhores das suas idiosyncrasias, das suas intimidades e dos seus segredos” (grifo nosso). Em: VIANNA, Oliveira. *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1930. pp. 3-4.

procedimentos públicos de caráter impessoal, capitaneados por agentes políticos racionais; em segundo, o enfoque voltado à nacionalidade política e o reconhecimento da lógica personalista e irracional que, segundo os intelectuais autoritários do contexto, regeu a formação histórico-social brasileira. Essas características, para Oliveira Vianna, tradicionais de nossa nacionalidade política desde período colonial, teriam de ser tomadas como condição pedagógica aos novos projetos políticos que buscarem efetividade, sob ameaça, se não o feito, de reiterados insucessos.

A título de exemplo, destacamos, ao longo do capítulo anterior, que a defesa à centralização estatal permeou, como vimos, todos os textos analisados. Nesse processo de legitimação discursiva de prognósticos, acompanhamos a hegemônica mobilização do modelo de Estado italiano como exemplo a ser “abrasileirado”, mas poucas referências a análises de outras sociedades em relação aos seus próprios Estados. No entanto Vianna, ao mobilizar exemplos de sociedade “civilizadas”, lança ao porvir o objetivo social a ser alcançado com as alternativas políticas que propõe. Sendo assim, se a sociedade brasileira era “insolidária” e “amorfa”, sendo esses os aspectos centrais para a não adaptação do liberalismo político ao solo nacional, o projeto de um Estado atuante viria, desta forma, a gerar esses sentimentos dos quais a sociedade brasileira careceria. Em nossos termos, Vianna apresenta um exemplo concreto (a sociedade alemã) no sentido de mostrar onde se quer chegar com seus pressupostos políticos.

Para Vianna,

Em nenhum povo o sentimento desta verdade tem sido mais vivo do que no povo alemão. *O alemão divinizou o Estado*. Este é para ele a expressão suprema da Nação organizada. O alemão tem o religião do Estado, o culto da autoridade: obedece-o e, obedecendo-o, fal-o com um sentimento equivalente ao que ele põe na obediência aos dogmas da sua religião. Honra-se intimamente com isto; a subordinação não o revolta como uma humilhação; a obediência é para ele um título de nobreza, uma prova de devoção á collectividade nacional.<sup>178</sup> (grifo nosso).

Esse trecho apresenta um caminho interpretativo, um processo de construção argumentativa que mobiliza exemplos de adequação entre o diagnóstico social e as proposições político-pragmáticas. É nesse sentido que Vianna mobiliza o exemplo alemão. O que muda, na perspectiva de Vianna, é a formação histórico-social, ou seja, a história, e, nesse sentido, evidentemente, tudo muda. A existência que destoa práticas políticas e “caráter nacional” se origina tanto do desconhecimento do passado quanto da tentativa de implementar no Brasil práticas e sistemas políticos de outras nacionalidades nas quais apresentam funcionamento. Se, para ele, "o sentimento nacional forte gera a subordinação do indivíduo ou do grupo; esta

---

<sup>178</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1930. p.98.

subordinação gera a obediência ao Estado; a obediência ao Estado gera a força, a grandeza, o domínio”<sup>179</sup>, o povo alemão – tendo em vista o elogio direcionado aos atributos destacados – seria a expressão de modernização política e civilização. Assim sendo, as expectativas políticas conduzem o próprio presente discursivo, na estruturação das projeções do porvir e na seleção de fragmentos da experiência nacional.

Em condição de complementaridade com as interpretações historiográficas sobre o pensamento político vianniano, como dito, apresentamos ao longo da exposição deste subitem que os olhares “à frente” orientam simultaneamente a identificação, a interpretação e a seleção de vestígios do passado que se alinham, conjuntamente às projeções políticas lançadas pelo intelectual autoritário, em uma relação dialógica entre as expectativas e as experiências. Nesse sentido, Vianna estabelece uma leitura do tempo histórico em que, desejando adaptar a ele o reordenamento político a partir da relação entre expectativas políticas e seleção das experiências nacionais. Por essas razões, a leitura que faz do seu tempo o coloca na condição de reformista conservador, na medida em que não considera rupturas abruptas na esfera política (em sentido revolucionário), ao mesmo tempo em que não defende retorno, puro e simples, ao passado (em sentido reacionário).

Esta (re)leitura dos textos de Vianna, ambos inseridos em um contexto anterior a sua presença nos quadros burocráticos do regime varguista, permite-nos iluminar um novo ângulo interpretativo sobre o ambiente intelectual, e o trânsito de ideias, circunscritas na moldura contextual anterior à institucionalização do Estado Novo, assim como apresentar uma hipótese sobre o porquê de o projeto vitorioso em 1937 poder ser associado, em termos de aspiração e fundamentação, na escrita de Vianna. É nesse ponto que tentaremos chegar ao final deste capítulo.

Apresentamos ao longo deste subitem o caminho hermenêutico – estabelecendo relação tensional existente entre o *espaço de experiência* e o *horizonte de expectativa* – empreendido por nós em relação ao texto de Vianna, no qual se pode perceber que os anseios do porvir exerceram fator condicionante na seleção das experiências nacionais. Isto posto, avançaremos em confrontar, em termos de conteúdo, os exemplos históricos mobilizados por Vianna, mais especificamente o olhar lançado ao período monárquico, em relação aos dos outros discursos examinados no capítulo anterior da dissertação.

---

<sup>179</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. pp.99.

#### 4.2 EXPERIÊNCIAS HISTÓRICAS NACIONAIS A SERVIÇO DOS CORPORATIVISMOS: O TRIUNFO DA DISCURSIVIDADE CONSERVADORA E MODERNIZANTE

As leituras de sociedade & da história apresentadas nos textos analisados no capítulo anterior proporcionaram uma forma de compreensão alternativa em relação aos parâmetros argumentativos sobre os quais se ampararam as diferentes concepções de corporativismo (ou de Estado corporativo) emergidas no contexto de expansão do horizonte sociopolítico possível entre os anos de 1930/37. Dos quatro textos analisados, percebemos que o foco lançado ao passado naquele presente se tornou objeto de disputa, visto que fora mobilizada com o intuito de legitimar discursivamente suas projeções políticas.

Olbiano de Mello, em seu texto que projetou uma República Sindicalista para o Brasil, por sua vez, embora tenha apresentado seu diagnóstico social em consonância com o pensamento autoritário da época, não estabeleceu uma leitura da história, o que nos impossibilita de inseri-lo, neste momento, ao embate discursivo construído por nós. Lembramos também que Anor Butler Maciel, a partir de uma concepção linear e evolutiva de história, discutiu a relação entre o que identificou ser o distanciamento entre Estado e Nação desde a Grécia Antiga aos tempos atuais, inserindo a história do Brasil neste movimento universal. Nesse sentido, não empreende seleções do passado brasileiro para balizar sua noção de Estado corporativo e/ou corporativismo, tornando a possibilidade de diálogo com Oliveira Vianna bastante restrito do mesmo modo.

Das interpretações que estabeleceram uma análise de maior lastro temporal (análises em perspectiva histórica de maior relevo) e, neste exercício analítico, interpretaram e presentificaram resquícios do espaço de experiência nacional, acompanhamos tanto em Paim Vieira quanto em Alceu Amoroso Lima a preocupação com o papel que a Igreja Católica desempenharia a partir da institucionalização de uma nova ordem política. Nessa perspectiva, ambos os autores, como vimos, ofereceram distintas reinterpretações do passado com o intuito de legitimar seus posicionamentos políticos. No projeto de um *Estado Corporativo* (ou, *Sindicalismo Orgânico*) arquitetado pelo intelectual neomonárquico Paim Vieira, o passado brasileiro é mobilizado apenas com o intuito de expor a existência (e a tentativa) de institucionalização de corporações de ofício no Brasil. No entanto, fazia-se necessário “atualizar”, na modernidade, conjuntamente a forma de governo monárquica e essas

corporações de ofício que, apenas na Idade Média<sup>180</sup>, haviam gozado de perfeito funcionamento. As corporações de ofício medievais seriam, para o intelectual patronovista, a via única de resolução dos conflitos gerados pelo liberalismo<sup>181</sup> no Brasil, isto é, a revitalização de um passado onírico (medieval), em que, segundo a interpretação do autor, reinava a harmonia entre mestres e artífices em uma sociedade estruturada pela espiritualidade católica.

Este o discurso em tom *reacionário*, de exaltação das corporações de ofício medievais sob a forma de governo monarquista, para quem a autoridade natural do rei<sup>182</sup> seria o requisito principal de “um governo para ser forte”<sup>183</sup>. Em breve comentário acerca do passado nacional, afirmara que,

No Brasil, esboçou-se na época *colonial um começo de vida corporativa*, a que A. de Taunay faz referência na sua História da Cidade de S. Paulo no século XVIII. [...] embora rudimentar, houve no Brasil organização profissional, numa época e lugar em que todas as atenções estavam voltadas para a exploração do ouro. É de crer que nos centros mais desenvolvidos como Bahia, Olinda e principalmente no Rio, as *Corporações de ofício* tivessem atingido maíores florescimento<sup>184</sup>. (grifo nosso).

Conforme exposto acima, observa-se o passado nacional sob categorias medievalistas, isto é, a constatação da existência de *corporações de ofício* no período *colonial* brasileiro, um claro esforço de releitura da experiência nacional<sup>185</sup>. No entanto, conforme veremos na citação

---

<sup>180</sup> Amparando-nos teoricamente em Reinhart Koselleck, é possível estabelecermos um paralelo, *grosso modo*, entre a concepção de temporalidade medieval em que, para o historiador alemão, “a história da Cristandade, até o século XVI, é uma história das expectativas, ou, melhor dizendo, de uma contínua expectativa do final dos tempos” com a temporalidade inscrita no texto de Paim Vieira. Para Koselleck, é a partir da constatação da aceleração dos tempos históricos gestada pela modernidade, isto é, a partir da possibilidade de projeções do porvir (a construção de futuros-presentes), que se estabelece a relação dialógica entre as categorias metahistóricas de experiências e expectativas. Nesse sentido, o pensamento de Paim Vieira, por atrelar-se à visão romantizada do período medieval, impede a construção do porvir, tornando restrito, assim, seu horizonte de expectativas e alargando, portanto, o espaço de experiências reinterpretado. Ver citação de Koselleck em: KOSELLEK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO, 2006. p. 24.

<sup>181</sup> Retomamos, aqui, a frase já destacada anteriormente que dá início a texto de Paim Vieira, em que afirma que “a formidável crise social que aflige o mundo na hora presente veio, de súbito, surpreender mesmo aqueles que, prevendo para uma certa época as consequências da economia liberal, não podiam, contudo, imaginar que ellas se apresentassem tão de prompto”. Ver: VIEIRA, Paim. Op. Cit. p.17.

<sup>182</sup> O manifesto da Acção Imperial Patronovista, publicado no ano de 1928, trazia em seu artigo segundo a seguinte alegação: “II – Monarchia – Imperador responsável que reine e governe, escolhendo livremente os seus ministros. Base municipal syndicalista da organização do Estado Imperial. Direitos magestáticos da Dynastia Nacional, aclamada pela Nação no fundador político Patria Imperial Brasileira D. Pedro I, e agora representada por S. A. I. Dom Pedro Henrique”. Ver a transcrição inscrita em: VIEIRA, Paim. Op. Cit. p. 254.

<sup>183</sup> Cf. VIEIRA, Paim. Op. Cit. p.121.

<sup>184</sup> Cf. VIEIRA, Paim. Op. Cit. p.249.

<sup>185</sup> Ainda em referência sobre a existência de corporações de ofício no período colonial brasileiro, Vieira afirmou que “Consistem essas peças em trez representações feitas ao Senado da Camara da Côrte rogando-lhe fosse interprete junto a D. Pedro I, então simples Principe Regente, das supplicas que as corporações uniam ao geral desejo de sua permanência no paiz, quando intimado pelas Côrtes portuguezas a d’aqui se retirar. [...] Não é de extranhar pois, o facto da nossa Constituição do Império, impregnada do liberalismo da época, incluir no titulo VIII que trata ‘Das disposições geraes e garantias dos direitos civis e públicos dos cidadãos brasileiros’ o paragrapho XXV do artigo 179, que reza: ‘ficarão abolidas as corporações de officio, seus juizes, escrivães e mestres’”. Ver: VIEIRA, Paim. Op. Cit. p. 250.

abaixo, o insucesso das corporações de ofício em solo nacional se deu, segundo Paim Vieira, pelo estado de “primitivismo social”, isto é, a incapacidade de organização sua representação perante o poder do rei. Veja-se:

Na *colônia*, o insucesso resultou do estado de *primitivismo* em que se encontrava a *sociedade brasileira* daquela época. [...] Durante a *Republica* a organização syndical não podia deixar de ser o que foi: exclusivamente um thema para os governos, de raro em raro, demonstrarem nas suas mensagens um platônico desvelo pela sorte das classes obreiras. Nem era possível, [...] concilia-la com o regimen de partidos que caracteriza a liberal democracia. O regimen syndical é, nesta hora de fallencia do liberalismo, o rumo certo para o qual se volvem, *novamente*, as nações ainda capazes de sustentarem a marcha precipitada da sociedade para os socialismos extremados.<sup>186</sup> (grifo nosso).

Conforme apresentado no trecho, a utilização do termo “novamente” reafirma a (re)atualização de uma forma de organização profissional que, embora com histórico de insucessos nacionais, voltaria à tona. A própria expressão “origem e esplendor”<sup>187</sup>, que intitula a sessão destinada a análise das corporações na Idade Média, atesta o enaltecimento de Paim Vieira em relação ao passado medieval. Assim sendo, o sindicalismo, para Vieira, seria possível e executável apenas com o retorno da monarquia, orientada espiritualmente pela Doutrina Social da Igreja e centralizada no poder do rei, a combinação por ele defendida. Para o intelectual monarquista, portanto, as soluções aos problemas sociais e econômicos brasileiros estariam nas formas de organização profissional experimentadas no passado medieval (e não no nacional) e, por isso, a necessidade de então presencializá-lo.

Em síntese, pode-se afirmar que, ao traçar ideias que orientaram sua concepção de *Estado-Ético-Corporativo*, Amoroso Lima voltou-se à análise da experiência monárquica brasileira intuindo apresentar suas limitações em se tratando do papel destinado à Igreja católica, na medida em que identificou que, mesmo possibilitando a união desejada pelo autor entre Estado e Igreja, a monarquia brasileira estabeleceu uma relação que “não se fazia á luz dos princípios doutrinários da Igreja”<sup>188</sup>, fazendo com que, em sua leitura, mantivesse-se a indesejável subordinação da Igreja ao Estado<sup>189</sup>. Neste caso, sendo o contexto dos anos 1930, para Amoroso Lima, um momento de transição para a “Idade Nova”, as seleções das experiências nacionais serviam de alerta a *não* repetição e, em posição radicalmente oposta à Paim Vieira, por exemplo, desenha um horizonte sociopolítico nacional em aberto, tendo, ainda

---

<sup>186</sup> Cf. *Ibidem.*, p.253.

<sup>187</sup> Cf. *Ibidem.*, p.36.

<sup>188</sup> LIMA, Alceu Amoroso. *No Limiar da Idade Nova*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1935. p.111.

<sup>189</sup> *Ibid.*, p.111.

assim, a renovação da liberdade de ação social destinada à Igreja católica a condição de epicentro de seus prognósticos. Nas palavras de Amoroso Lima,

Vemos, clara como agua, a vacilação das colunas que hoje sustentam o mundo. *Mas não sabemos dizer qual será a construção do mundo de amanhã.* Só uma coisa é certa, indubitável, ensinada pela razão e pela fé, confirmada pela experiência de dois mil anos de historia: a *intangibilidade* da Igreja.<sup>190</sup> (grifo nosso).

Percebe-se, a partir da leitura histórica exposta neste trecho, uma justificação à inexistência de diretrizes de ação política (pragmatismo) definidas, mas o desvelamento à esperança de Amoroso Lima em relação às expectativas do porvir. Seria, nesse sentido, um movimento histórico mundial (esta Idade Nova) do qual o Brasil, invariavelmente, não escaparia. Sob este foco interpretativo, a leitura da história nacional é iluminada, de forma substancial pelas expectativas políticas inscritas no texto, tendo em vista que identifica o contexto como “um momento em que mais se pensa no futuro que no presente ou no passado”<sup>191</sup>. Mesmo sem esboçar propostas sistematizadas e definidas de reformas para o Brasil, pois aposta no futuro próximo de consolidação desta Idade Nova que busca abordar, Amoroso Lima acreditava que o *vir-a-ser* social e político, estruturado por um Estado Forte (não totalitário), apresentaria soluções em consonância aos movimentos internacionais da época, tal qual, em certa medida, o próprio fascismo italiano.

A experiência monárquica *reinterpretada* por Oliveira Vianna, por sua vez, parece estar em uma posição intermediária entre as duas leituras acima destacadas. O diagnóstico social desvelado por Oliveira Vianna identifica na “ausência de um ideal nacional, a fraqueza do sentimento do interesse coletivo, a debilidade do instinto político; [...], a exacerbação do espírito do localismo, de facciosismo e de mandonismo”<sup>192</sup> os problemas nacionais objetivos da política brasileira. Esse é, em linhas gerais, o fio que conduz a leitura de sociedade do autor, argumento que tece toda sua trama de perspectivas presentes à sociedade brasileira. Constatando que “estamos ainda na fase do patriotismo tribal, da solidariedade do clã pessoal, principalmente do clã rústico, parental, senhorial ou eleitoral”<sup>193</sup>, Vianna busca legitimar seus argumentos em relação à prevalência da adaptação das leis às práticas sociais nacional, isto é, visando a seu modo de funcionamento.

Esses diagnósticos atribuídos à sociedade brasileira seriam, para Vianna, reflexos de um movimento originado no período colonial brasileiro, em que a ausência de um poder forte e

---

<sup>190</sup> Cf. LIMA, Alceu Amoroso. Op. Cit. p.6.

<sup>191</sup> Cf. Ibid., p.10.

<sup>192</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1930. pp. 29-30.

<sup>193</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p.39.

centralizador fortaleceu poderes localistas, gerando “espíritos facciosos” e “caudilhismos políticos”. Sob esse prisma analítico em relação ao caráter nacional, Vianna identificou no período imperial brasileiro um poder que se colocou acima das “facções” localistas, a saber, a institucionalização do poder moderador, capitaneado por Don Pedro II, em que o poder centralizador e superior do “caudilhismo” possibilitou a estabilização política e social, direcionando os rumos políticos à obra de construção nacional. Nesse sentido, com a história dando lições ao presente, reaver uma lógica sob a qual o país granjeou seu período mais harmônico<sup>194</sup> passou a ser visto como um dos remédios possíveis aos males nacionais. São esses os rastros do passado perseguidos, (re)significados e presencializados por Vianna neste texto que, como apontado anteriormente, pretende apontar “novos” rumos políticos ao país.

Ao voltar-se ao que chamou de “os últimos cem anos de democracia no país”<sup>195</sup> (do pós-Independência aos seus dias atuais), Vianna sustentou a posição de que o parlamentarismo “exógeno” adotado no Primeiro Reinado sofreu um processo de adaptação à realidade nacional no Segundo Reinado. A criação de um poder moderador, conduzido por D. Pedro II e, portanto, acima das “facções localistas” gestadas no seio do colonialismo, possibilitou, naquele momento, a estabilidade política do período histórico vivenciado. Relata Vianna que,

Para corrigir, de algum modo, os malefícios que o parlamentarismo estava produzindo entre nós, *foi preciso, com efeito, corrompê-lo, abrasileirando-o* pela célebre máxima de Itaboraí, formulada em contraposição à do programa liberal, que era de pura extração britânica: 'o rei reina, governa e administra' - o que equivalia, na prática, à negação do próprio regime parlamentar.<sup>196</sup> (grifo nosso).

Mais adiante, Vianna direciona seu olhar às experiências constitucionais da monarquia com vistas a selecionar o que considera ser o fator de estabilização e moralização política do país. Em suas palavras,

Na velha Constituição Imperial, ainda *se contrapunha a estes costumes e a estas falhas a ação rectificadora de um alto poder*, intangível pela majestade de sua ascendência e superior ao interessimo dos partidos: - “*poder moderador*” da Corôa. *Este, nas mãos honestas de Pedro II, foi uma das mais admiráveis forças de coordenação e moralização política, que jamais temos tido.*<sup>197</sup> (grifo nosso).

Conforme exposto em ambos os excertos, a analogia oferecida por Vianna visava a reforçar a ideia de que o papel desempenhado pelo rei teria de ser, necessariamente, ressignificado à luz do manancial de problemas do presente, isto é, tornar o presidente da

---

<sup>194</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. cit. p.43.

<sup>195</sup> Cf. Ibid., p.10.

<sup>196</sup> Cf. Ibidem., pp. 42-43.

<sup>197</sup> Cf. Ibidem., p. 43.

república o herdeiro “moderno” dos poderes antes delegados ao rei e, neste sentido, (re)adequar as leis aos costumes nacionais<sup>198</sup>. Se aos olhos de Vianna o período colonial legara nosso espírito faccioso e o Império apresentara mecanismos de neutralização e estabilização social e política (com o Poder Moderador), a República havia novamente instituído princípios desnorteantes a partir da institucionalização de uma constituição liberal em uma sociedade que não apresentava condições sociais para sustenta-la. Nesse sentido, apenas a (re)institucionalização do “poder moderador” sob uma roupagem republicana e modernizadora sanaria os males oriundos do chamado “idealismo utópico” dos liberais do final do século XIX. Neste jogo de projeções à luz do passado se dá, para nós, a seleção de vestígios da história nacional na interpretação do autor.

Conforme apresentado, nossa análise distancia-se das interpretações que rotulam Oliveira Vianna como monarquista<sup>199</sup> (o que o aproximaria de Paim Vieira), pois, conforme podemos perceber em ambos os excertos destacados, é a leitura e a (re)apropriação seletiva da experiência nacional que lega sentido modernizante as suas propostas, não um retorno entusiasta à forma de governo monárquico e a figura de um rei soberano, o que o tornaria reacionário e passadista no jogo ideológico. Reforçamos que, em nossa perspectiva em relação à discursividade vianniana, não é a simples interpretação do passado que orientou, linearmente, suas projeções políticas. Na medida em que essas (seus anseios de intervenção na política) foram sendo desenhadas, o autor reatualizou traços do passado de modo a extrair exemplos de operacionalidade política e organização social estáveis, ou seja, modelos de bom funcionamento. Desse modo, elas tornaram-se pautas que sustentaram a ideia corporativa e modernizadora que começava a ser traçada por Vianna nesse texto.

A partir do que foi posto, é possível iluminar outra questão levantada anteriormente. O problema político do Brasil não estaria, para Vianna, nem na forma de governo (República), nem mesmo no regime político de sistema presidencialista, pois não se tratava de um debate institucionalista, mas sim na importação de um modelo exterior (exógeno) e sua imposição a uma realidade não compatível – isto é, à realidade brasileira em questão –, gerando um

---

<sup>198</sup> Sobre uma análise em relação ao debate entre leis e costumes no pensamento político e social brasileiro, ver o capítulo intitulado “A relação entre leis e costumes no pensamento político e social brasileiro”, de Gabriela Nunes Ferreira, em: FERREIRA, Gabriel Nunes; BOTELHO, André (orgs.). *Revisão do Pensamento Conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2010.

<sup>199</sup> Ao analisar o discurso crítico de Euclides da Cunha ao regime republicano brasileiro, José Leonardo do Nascimento rotula Oliveira Vianna de monarquista e o coloca em consonância com as ideias de Euclides da Cunha. Para essa interpretação, ver: NASCIMENTO, José Leonardo do. *Euclides da Cunha: intérprete do Brasil e crítico da República*. Em: RIBEIRO, Maria Thereza Rosa (org.). *Intérpretes do Brasil: leituras críticas do pensamento social brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2001. p. 41.

afastamento entre a funcionalidade das engrenagens políticas e a realidade social. Esse aspecto, em particular, faz com que Vianna se aproxime dos discursos examinados no capítulo anterior, havendo apenas com Paim Vieira (este sim, monarquista) uma dissonância intelectual. Nesse sentido, Vianna, a partir de sua leitura de sociedade e das experiências nacionais, alega a necessidade de adaptar o presidencialismo à realidade nacional, mas não o refuta enquanto sistema. Vianna afirma que,

Da mesma forma, hoje, com o *regime presidencial*, para que ele possa produzir aqui os seus benefícios, o que precisamos fazer-lhe é o que já fizemos com o regime parlamentar: corrompê-lo, deformá-lo, abasileirá-lo, de modo a adaptá-lo à nossa mentalidade e à nossa índole.<sup>200</sup> (grifo nosso).

Conforme apontado acima, podemos afirmar que Vianna defende a (re)atualização de uma lógica política personalista que gerou, segundo seu olhar, estabilidade política no Brasil imperial; sendo assim, a república brasileira (presidencialista) deveria sofrer o mesmo tipo de “adaptação” ao que chamou de “índole” nacional, substituindo o poder do rei pelo de um presidente “forte”, acima do parlamento. Portanto, se a crítica ao liberalismo era o ponto de concordância entre os intelectuais autoritários do contexto, a república, na condição de forma de governo, seria seu ponto de divergência em relação ao discurso de Paim Vieira (o monarquista). Podemos afirmar, desde já que o republicanismo (presidencialista, para Vianna) se cristalizou como modelo (forma) de governo moderno, ainda que o modelo monárquico constitucional italiano gozasse de alto trânsito conceitual entre os textos analisados.

Conforme estruturado por Oliveira Vianna, percebe-se que a leitura da experiência nacional – mais especificamente aqui em relação ao período monárquico na condição de um dos faróis orientadores de suas projeções políticas –, insere-se, *grosso modo*, em uma terceira via em relação aos autores destacados anteriormente (Paim Vieira e Alceu Amoroso Lima). Isso ocorre na medida em que admite a atualização de um *modus operandi* político que compõe o campo de experiências nacional, como, por exemplo, o papel do poder moderador desempenhado por D. Pedro II durante o Segundo Reinado; no entanto, não defende, de forma alguma, o retorno à forma de governo monárquica, nem mesmo o regresso de um rei absoluto, mas sim pode-se afirmar que é a (re)atualização, sob roupagem republicana, da lógica de poder desempenhado por D. Pedro II enquanto capacidade de intervenção e condução de diretrizes políticas, constituindo, entre outros pontos, um dos pilares conservadores de seu pensamento<sup>201</sup>.

---

<sup>200</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1930. pp. 42-43.

<sup>201</sup> Octavio Ianni, preocupado em compreender a produção intelectual brasileira do século XX que a respeito da modernização do país, afirmou que, “[...] nas décadas de 20 e 30, [a ideia de Brasil moderno] torna-se muito mais explícita. [...] São múltiplas e contraditórias as interpretações de uns e outros. Trata-se de um amplo leque, no qual

Neste caleidoscópio de pretéritos reatualizados, Vianna aproxima-se de Amoroso Lima em relação à defesa da república como forma de governo e da centralização do Estado (autoritarismo), mas se afasta das críticas de Amoroso Lima lançadas ao papel desempenhado pela monarquia brasileira, que para Amoroso Lima perpetuou o tratamento de submissão dado à Igreja Católica pelo Estado. Se por um lado o projeto detalhadamente articulado de Vieira que propunha um *Estado Integral Corporativo* (ou *Sindicalismo Orgânico*) mobilizou experiências nacionais que representassem a tentativa de existência de corporações de ofício, condicionando, desde o passado medieval, o espectro de possibilidade do presente; por outro, Amoroso Lima, em sua ideia de um *Estado-Ético-Corporativo*, reivindicou a reaproximação do Estado e da Igreja sob novos moldes, preteriu a experiência monárquica brasileira por motivos já destacados.

Para Oliveira Vianna, ao diagnosticar a inadaptabilidade da democracia liberal em solo nacional, insere-se a pauta do *corporativismo* em sua agenda teórico-política. E, nesse sentido, perceberemos o movimento teórico do autor que, partindo da crítica ao liberalismo e do elogio ao *modus operandi* personalista, acima das facções, de Dom Pedro II, oferece como alternativa de representatividade os Conselhos Técnicos, órgãos que retomando tópicos da experiência nacional já discutidos por ele em seções anteriores do texto, emergem como aparatos de legitimação do formato de um novo Estado. É por esta via, tal qual veremos, que o tema corporativismo é introduzido por Oliveira Vianna, cuja sustentação da ideia de institucionalização desses Conselhos Técnicos leva Vianna a, com efeito, mobilizar a positivada experiência monárquica brasileira.

Já em *O Idealismo da Constituição* (1927), Vianna afirmara que “os agitadores de hoje ‘sonham’ a democracia como ‘sonharam’ os da Independência, os da constituinte imperial, os do 7 de Abril, os da reação liberal de 68, os do manifesto de 70; os da Constituinte republicana”<sup>202</sup>, na medida em que “nenhuma destas construções se assentou sobre bases argamassadas com a argila da nossa realidade viva – da nossa realidade social – da nossa realidade nacional”<sup>203</sup>. Nessa linha de pensamento, a democracia liberal havia sido, até o momento, uma utopia estrangeira que precisava, para operar em solo nacional, de reformas que a colocassem em adaptação com a realidade social brasileira.

---

se encontram corrigir o presente pelos parâmetros do passado, preconizando a modernização conservadora”. Este parece ser, a nosso ver, o caso de Oliveira Vianna. Ver a interpretação de Ianni em: IANNI, Octavio. *A ideia de Brasil moderno*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1992.

<sup>202</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. pp.10.

<sup>203</sup> Cf. Ibid., pp.13.

Neste texto, Oliveira Vianna afirmara que o “problema político fundamental [do Brasil] não é o problema do voto – e sim o problema da organização da opinião”<sup>204</sup>. Em *Problemas de Política Objetiva* (1930), ao reforçar essa posição, apresenta, pela primeira vez em sua obra, uma proposta de reordenamento da representatividade política em classes na condição de instrumento de adaptação da democracia – como sistema de opinião e representatividade social – à realidade nacional<sup>205</sup>.

Muito próximo às alegações de Olbiano de Mello, para quem “tem que ser dirigida pelos que arroteiam os campos, dynamisam as fabricas, intensificam o comercio e movimentam as cidades”<sup>206</sup>, Vianna defende a ideia de que, em uma “verdadeira democracia”, são as “classes que pagam” que deve possuir papel preponderante de opinião.

Em suas palavras,

Uma democracia só é realmente digna deste nome quando repousa, não só na atividade dos seus cidadãos, agindo como tais, isto é, como indivíduos; mas na atividade dos seus cidadãos agindo como membro desta ou daquela *corporação*, como parcelas de um dado agrupamento, unidos pela consciência de um interesse comum, de classe. Ora, em nossa democracia, o que vemos é justamente o contrário disso: ela se baseia em indivíduos - e não em classes; em indivíduos dissociados - e não em classes organizadas; e todo mal está nisso. *É uma democracia em estado atomístico.*<sup>207</sup>

Conforme exposto, o corporativismo é mobilizado a partir de um tema candente no contexto, o da “verdadeira democracia”, na medida em que, da forma como se apresentava, afirmara Vianna que “somos um povo em que a ‘opinião pública’, na sua forma prática, na sua forma democrática, na sua forma política, não existe”<sup>208</sup>. Para o intelectual, portanto, o “remédio” seria, primeiramente, organizar a opinião pública para, em outro momento, pensar em liberdade política<sup>209</sup>. Nasce assim sua crítica à democracia liberal, que, segundo ele, não

---

<sup>204</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927. p.14.

<sup>205</sup> Para Ângela de Castro Gomes, “A ideia de igualdade liberal, fundada na equidade política do indivíduo/cidadão, portador de opinião e potencial eleitor, vai ser fortemente contestada, defendendo-se uma desigualdade natural dos seres humanos que, justamente por isso, não podiam ser tratados da mesma maneira pela Lei/Direito. Dessa forma, o modelo de cidadão liberal, até então definido como possível, mas, no caso do Brasil, ainda inexistente, tornava-se uma completa ficção, assim como os procedimentos e as instituições a ele associadas: eleições, voto, partidos políticos, parlamentos etc”. Ver: GOMES, Ângela de Castro. *A experiência colonial e as raízes do pensamento social brasileiro: Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – p. 296.

<sup>206</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. *Republica syndicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931. pp.18-19;

<sup>207</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1930. pp.119-120.

<sup>208</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927. p.44.

<sup>209</sup> Para Vianna, o problema da liberdade no Brasil não seria o da liberdade política (gerada superficialmente pelo sistema de representação liberal), mas de liberdade civil. Em sua perspectiva, políticos de viés liberal, desde a Independência, têm errado tanto como homens de doutrina, como homens de ação: “Como homens de doutrina - eles têm errado, dando uma importância suprema ao problema da liberdade política e deixando em segundo plano o problema da liberdade civil; quando a verdadeira orientação seria justamente a contrária, em que o problema da liberdade civil aparecessem em primeiro plano. Como homens de ação - têm também errado, procurando, através

havia solucionado esse problema. Nesse sentido, se lembrarmos que para Olbiano de Melo, em sua defesa de uma *República Sindicalista*, “aquelles que não produzem ou não trabalham não têm o direito de representar a nação”<sup>210</sup>, para Oliveira Vianna, do mesmo modo, a “participação das classes que produzem [...] é a pedra de toque de uma verdadeira organização democrática”. Nas palavras de Vianna,

Temos que abandonar as nossas velhas praxes de dissociação e isolamento e iniciar a aplicação sistemática de uma *política de aproximação entre os dois grupos - o governante e o governado*; de modo a tornar, de uma maneira permanente, os centros legislativos e administrativos mais acessíveis, mais suscetíveis, mais permeáveis à influência dos interesses e opiniões das outras classes que não governam, especialmente das *classes produtoras*.<sup>211</sup> (grifo nosso).

Este afastamento entre governante e governado fazia com que o ato de legislar apresentasse dissonâncias, segundo Vianna, entre a letra da lei e os costumes nacionais. Para o autor, portanto, o movimento histórico indicava um tempo transicional representado pela “substituição progressiva da competência parlamentar pela competência técnica”<sup>212</sup> no ato de legislar e, sendo assim, seriam as corporações técnicas estes novos dispositivos que aproximariam “sábios do assunto” (técnicos) e “homens de ação” (os que trabalham, as classes organizadas em corporações) ao ato de legislar, possibilitando, de fato, a adaptação da democracia ao Brasil. Ou seja, uma “verdadeira democracia”, ou até mesmo, poderíamos dizer, uma “democracia corporativa”. O Parlamento deveria ser substituído, assim, por corporações técnicas. Nesse sentido, afirma,

[estas] *grandes corporações técnicas* poderão exercer, na sua plenitude, junto aos poderes públicos, as funções consultivas e pré-legislativas que possuem. Destes preconceitos o mais grave, o mais absurdo, o mais anacrônico é a crença na competência da onisciência dos Parlamentos e na sabedoria infusa dos homens que, em virtude do mecanismo do nosso sistema representativo, acontecem chegar ao poder.<sup>213</sup> (grifo nosso).

Essas corporações técnicas, ou, como veremos mais adiante, os Conselhos Técnicos, em conformidade com o “movimento moderno”, isto é, em consonância com as nações europeias, formavam o horizonte de expectativa político projetado por Oliveira Vianna no contexto. Desse modo, este reordenamento permitiria o alcance da liberdade civil – em contraposição a simples

---

de Constituições, lutas, sistemas eleitorais, revoluções, dar realidade à liberdade política, num país, cujos cidadãos, principalmente os das classes populares, não conseguiram ainda assegurar a sua liberdade civil”. Ver: VIANNA, Oliveira. Op. Cit. P.79.

<sup>210</sup> Cf. MELLO, Olbiano de. *Republica syndicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931. P.19;

<sup>211</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p. 179.

<sup>212</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. pp.161.

<sup>213</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. pp.192-193.

recorrência da liberdade política gerada pela democracia liberal, presa aos desmandos dos “caudilhismos” e dos “clãs locais” –, por outro, legislaríamos de acordo com a realidade nacional.

É neste momento que percebemos a relação que Vianna estabelece entre *experiências* nacionais atualizadas e *expectativas* políticas projetadas por ele. Assim, Vianna trama conhecimento sociológico e necessidade de atuação política. O preâmbulo do texto, em que se debruça sobre a estabilidade do império, corresponde à necessidade de legitimar a institucionalização dos conselhos técnicos que está propondo, fazendo com que essas projeções (expectativas), neste texto de caráter político-pragmático, ganhem enorme importância e orientem a seleção de um passado determinado em consonância com seus objetivos. Em suas palavras,

Há, portanto, dois movimentos a operar no sentido de das as nossas instituições legislativas e administrativas uma feição pragmática, que torne possível o estabelecimento de um verdadeiro *regimen de opinião*, de um systema de governo verdadeiramente popular, interprete real dos interesses do povo e infinitamente muito *mais democrático* do que aquelle que, há cem anos, estamos procurando realizar pelo systema representativo, pela pratica da soberania das urnas, pelo suffraio universal, pela eleição directa, pela representação das minorias, pela atividade legislativa das assembleias parlamentares. [...] 1º - movimento dos governos (Poder Legislativo e Poder Executivo) no sentido do aproveitamento mais frequente e mais regular das funções consultivas dos nossos três Conselhos Technicos – o do Ensino, o do Commercio, o do Trabalho. [...] *No nosso regimen de governo*, caracterizado pela ociosidade e incapacidade pratica do Executivo, estes Conselhos Economicos [...] *passarão a exercer aqui o papel que, no Imperio*, exerceu o Conselho do Estado com as suas comissões technicas.<sup>214</sup> (grifo nosso).

Esse trecho esclarece o que estamos defendendo ao longo do capítulo, isto é, o regime de temporalidade não linear que subjaz nas entrelinhas do pensamento vianniano. Para ele, o atual regime de governo republicano, adaptando a democracia ao “caráter nacional” a partir da institucionalização dos Conselhos técnicos, reatualizaria a lógica política que o próprio Vianna faz e seleciona da história, no período monárquico, no caso em particular. A nosso ver, é este horizonte de expectativa político que baliza a mobilização e reinterpretação de fragmentos da experiência nacional, de apropriação seletiva do passado com finalidade de intervenção política, aliada ao discurso de modernização – no sentido de (re)atualizar uma tradição política então em desuso, a dos tempos imperiais – sob roupagem republicana, reformadora e, nesse sentido, conservadora. Desse modo, a representificação de uma lógica do passado, um “remendo de pano novo em vestido velho”<sup>215</sup> sustentado por Vianna, reforça nosso olhar em relação ao

<sup>214</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. pp.198-199.

<sup>215</sup> Expressão de Raymundo Faoro, ver o último capítulo de *Os Donos do Poder*, intitulado “A viagem redonda”, de Raymundo Faoro. Em: FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

caráter conservador, e não reacionário (como nas leituras que o rotulam como monarquista), de suas projeções políticas.

Em outras palavras, o Império, ou melhor, uma forma de atuação política em que o Estado, de forma atuante, colocava-se acima dos poderes localistas, é novamente mobilizado. A discussão estabelecida nas primeiras partes do texto, em que a história imperial interpretada por Vianna apresenta as ferramentas argumentativas em sua defesa de diminuição dos poderes parlamentares, vem à tona. Ainda nesse sentido, Vianna postula o verdadeiro caminho para a democracia no Brasil, destacando que,

O princípio característico do governo democrático consiste em dar à totalidade dos cidadãos uma parte igual na direção dos negócios públicos - diz Duguit. Ora, se assim é, o melhor caminho para realizarmos a democracia não é lutarmos, até com as armas na mão, para eleger deputados ao Parlamento; mas, desenvolver *os Conselhos Técnicos e as organizações de classe*, aumentar a sua importância, intensificar as suas funções consultivas e pré-legislativas, generalizar e sistematizar a praxe da sua consulta da parte dos poderes públicos. *É este o verdadeiro caminho da democracia no Brasil.*<sup>216</sup> (grifo nosso).

O “caminho”, isto é, a estrada a ser construída em direção à democracia no Brasil, para Vianna, tem que necessariamente trazer elementos conservadores (das experiências) que ajudem a “abrasileirar” e, nesse sentido, reformar as instituições, adaptando-as moderadamente à realidade social. Este, a nosso ver, é um movimento intelectual que torna este texto de Vianna, em particular, de suma importância em sua trajetória intelectual, não apenas pela introdução do tema corporativismo na agenda de problemas do autor, mas pela concepção de temporalidade subjacente em um Vianna cujo lugar de fala se encontra ainda fora dos quadros estatais. Em outras palavras, se o intérprete Oliveira Vianna iniciava seus textos com longas reflexões sociológicas, estendendo suas análises até os tempos coloniais, o pensador voltado à ação política pinça e seleciona, na história nacional, exemplos que sustentam “cientificamente” suas propostas políticas. Eis a trama histórica do seu discurso.

A análise dos discursos empreendida revelou a heterogeneidade de ambições políticas que orientaram reinterpretações e seleções das experiências nacionais emergidas no período, o que nos fez perceber o afastamento em relação à concepção de temporalidade entre os textos analisados, todos eles dedicados a intervir, de alguma maneira, na arena política do contexto. Em alguns momentos, foram mobilizadas como farol orientador às projeções políticas corporativistas lançadas no presente, e direcionadas, ao mesmo tempo, por essas projeções; em outros, à luz das projeções atribuiu-se carga negativa a fatos precisos que compõem o espaço

---

<sup>216</sup> Cf. VIANNA, Oliveira. Op. Cit. p. 201.

de experiências, na medida em que se vislumbrava – a partir da interpretação de uma contemporaneidade transitória em direção a uma “Idade Nova” ou um “Estado Novo” – a necessidade de se construir um *novo* devir, um *novo* Estado, uma *nova* sociedade, isto é, em síntese, (re)construir um *novo tempo*, deixando às sombras do passado experiências que não auxiliavam a construção de novas relações entre Estado e sociedade civil. Estaríamos, assim, fadados a reviver o passado medieval (Paim Vieira), ou no “limiar” de uma nova idade do mundo (Amoroso Lima); ou, até mesmo, pode-se dizer, em um “meio do caminho”, isto é, em um compasso histórico que necessitava da relação entre o *reviver* e o *experimentar* o novo (Oliveira Vianna).

Sendo o diagnóstico social – incapacidade de atuação e organização autônomas da sociedade e críticas ao liberalismo – fatores de aproximação entre os textos estudados, as experiências históricas, em suas diversas interpretações, parecem-nos, mais do que qualquer outro elemento, o pomo da discórdia entre os textos analisados, estabelecendo diferentes temporalidades inscritas em cada texto examinado. Amparada sob a lente da história intelectual, a análise de textos até então desconhecidos e seu confronto com as ideias inscritas em *Problemas de Política Objetiva*, de Oliveira Vianna, permitiu-nos compreender, sob um novo ângulo de leitura, o mosaico de ideias que orbitou o conceito de corporativismo no horizonte dos anos 1930, mais especificamente ao contexto precedente à institucionalização do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937. Por se tratarem de expectativas políticas, o “passado” (experiência) foi examinado, selecionado e presentificado de acordo com as ambições políticas que esses intelectuais colocavam a postos.

Tendo em vista os dois questionamentos lançados no preâmbulo deste capítulo, a partir do confronto entre as ideias inscritas nos textos trabalhados no segundo capítulo desta dissertação e o texto selecionado de Oliveira Vianna, foi possível construirmos uma hipótese interpretativa em relação às razões da historiografia política brasileira não se debruçar sobre os textos destacados por nós no segundo capítulo anterior. Defendemos, nesse sentido, que a historiografia política se amparou, *grosso modo*, sob uma concepção de tempo que estuda o passado com vistas à compreensão do presente, excluindo, desta forma, outros olhares possíveis aos horizontes políticos que se estabelecem na ideia de presente, na medida em que não se teria integrado a realidade efetiva. Para tanto, Koselleck e sua contribuição teórico-metodológica nos possibilitou enxergar que projeções políticas balizam a seleção e presentificação de determinadas experiências históricas em um mundo social sempre em disputas.

Em face do exposto, tornou-se possível interpretarmos algumas questões que orbitaram o tema corporativismo no contexto aqui analisado. Em primeiro lugar, o discurso em torno da modernização e da superação do “atraso” nacional, recorrentemente propagado pelos intelectuais autoritários daquele contexto, ajuda-nos a compreender o silenciamento em relação a propostas que defenderam atuação da Igreja Católica e/ou o retorno da monarquia. Não fazia sentido, para o próprio Getúlio Vargas, reconhecidamente alinhado intelectualmente ao positivismo<sup>217</sup>, aproximar-se de discursos defendiam o retorno ao passado monarquista.

O olhar, naquele momento, estava lançado ao porvir, isto é, ao processo de modernização, na superação do atraso civilizatório diagnosticado em face da construção da nação. Ao mesmo tempo, por se tratar de um contexto de crise de hegemonia, propostas políticas de extrema-direita inspiradas no fascismo italiano (os casos de Olbiano de Mello e Anor Butler Maciel) não possuíam força suficiente para angariar espaços no governo, ao passo que ofereciam certa ameaça ao poder varguista. Não por acaso, Olbiano de Mello passou a integrar uma das células do movimento integralista em Minas Gerais. Tanto a Ação Imperial Patronovista (AIP), a qual Paim Vieira integrava, quanto a Ação Integralista Brasileira (AIB) foram silenciadas pelo Estado Novo.

Evidentemente que não estamos desconsiderando a importância e o reconhecimento do qual, conforme aponta José Murilo de Carvalho, “grassava”<sup>218</sup> Oliveira Vianna. No entanto, mesmo sendo católico em âmbito privado, suas proposições políticas majoritárias, um entreposto entre conservadorismo e autoritarismo, foram cooptadas pelo regime varguista após a institucionalização. A partir daí, Vianna passaria a ser reconhecido como intelectual do regime, rótulo que, aparentemente, ainda se mantém inabalável em sua recepção diante dos que sombreiam suas análises culturais e de sociedade.

A título de reflexão final, destacamos que as expectativas políticas inscritas na discursividade do pensamento político autoritário, de cunho reformador, ao proporem “soluções” políticas aos males nacionais, afastavam-se da condição de mera “interpretação” da realidade nacional, tornando essa “interpretação” a serviço, claramente, das projeções políticas aventadas. Outras obras do contexto como, por exemplo, *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda, ao não propor ou enxergar soluções políticas ao contexto analisado<sup>219</sup>,

---

<sup>217</sup> Sobre essa perspectiva de interpretação, cita-se, entre outras obras: HENTSCHKE, Jens H. *Positivismo ao estilo gaúcho: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio Vargas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

<sup>218</sup> Ver: BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de. *O pensamento de Oliveira Vianna*. São Paulo: UNICAMP, 1993.

<sup>219</sup> Ver, por exemplo, o capítulo “Nossa Revolução”, em: HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1936.

afasta-se da condição “político-pragmática”, dispondo outra leitura histórica no mesmo contexto, tornando múltipla, tal qual aponta Koselleck, enfim, a temporalidade histórica tal como ela é.

Conforme apresentado neste capítulo, o mosaico de perspectivas em relação ao vir-a-ser nacional (prognósticos políticos) – naquele contexto de ampliação de possibilidades e atuação políticas – apresentou assinalável amplitude. Foram confrontados discursivamente diferentes horizontes de expectativa corporativistas que ultrapassam, de longo, os textos da tríade de intelectuais autoritários consagrados. Sendo assim, estes foram os pontos sobre os quais avançamos com o empreendimento deste exercício hermenêutico proposto.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da historiografia brasileira nos permitiu categorizar duas tendências interpretativas sobre o tema *corporativismo* no Brasil entre os anos 1930/45. Referente às ideias corporativistas do contexto, acompanhamos o amplo leque de trabalhos dedicados à análise dos textos da “tríade autoritária” - Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral. Em avanço a esse quadro, procedemos à análise dos textos (*República Sindicalista dos Estados Unidos do Brasil*, de 1931, de Olbiano de Mello; *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*, de Paim Vieira, de 1933; *No Limiar da Idade Nova*, de Alceu Amoroso Lima, de 1935; e *O Estado Corporativo*, de Anor Butler Maciel, publicado no ano de 1936) que, cada um à sua maneira, projetaram noções de corporativismo que julgavam adequados à realidade brasileira.

Neste momento, percebemos que estas projeções corporativistas se originaram a partir do diagnóstico de crise do liberalismo e sua inadequação ao país. No entanto, estas diferentes propostas corporativas se ampararam, para além da mobilização de distintos referenciais teóricos, sob distintas leituras da história nacional. Em outras palavras, ao proporem alternativas divergentes de Estado corporativo, suas (re)interpretações do passado nacional se orientavam com vistas a fundamentar suas projeções políticas, tornando a própria história nacional objeto de disputa.

Os textos de Olbiano de Mello (de 1931) e Anor Butler Maciel (de 1936) apresentaram caráter maior de “panfleto político”. Olbiano de Mello, com o intuito de fundamentar a formação do Partido Sindicalista Brasileiro, projetou uma “República Sindicalista”, tendo como referencial teórico a Carta del Lavoro italiana. Este texto, conforme salientado, agradou mais ao líder integralista Plínio Salgado do que a Getúlio Vargas, fazendo com que Mello se tornasse líder da célula integralista em sua cidade. Já o discurso do integralista Anor Butler Maciel, também destacando suas predileções pelo fascismo italiano, pouco (ou nada) se ateu a questões históricas mais profundas, propagando, de fato, seu apreço pelo modelo político italiano. Ambos partem do diagnóstico de “crise” conjuntural do liberalismo, não olhando para o passado nacional.

Das propostas corporativistas que estabeleceram leituras com maior lastro temporal, acompanhamos, de um lado, o discurso de tonalidade reacionária do patronovista Paim Vieira, em que se defendeu o retorno à monarquia e o reestabelecimento do laço desfeito entre Estado e Igreja pela Proclamação da República. Para Vieira, “a organização corporativa, por si só, não realiza a harmonia das classes. Ela é simplesmente o instrumento de que o espírito cristão é a

energia. Não há corporativismo leigo. Sindicalismo sem Deus é absurdo”, frase que sintetiza seu pensamento no texto analisado. Por outro lado, Alceu Amoroso Lima, partindo da preocupação em relação ao espaço a ser concedido à Igreja Católica, não delineou diretrizes políticas em sua ideia de Estado-Ético-Corporativo, delegando ao *devir* as soluções do tempo presente. As expectativas de Amoroso Lima giraram em torno de um Estado forte e centralizador, mas que, ao mesmo tempo, oferecesse autonomia de ação à Igreja Católica. Nesse sentido, defendemos que Amoroso Lima expandiu o horizonte de expectativas político, assim como preteriu a experiência monárquica brasileira, seja pela alegação de subordinação da Igreja ao Estado, seja pelo papel centralizador desempenhado pela figura do rei, o que inibia as possibilidades de ação social da Igreja católica, portanto, uma experiência que não deveríamos repetir.

A partir disso, tornou-se possível apresentar outra face da trama intelectual que orbitou o conceito de corporativismo entre os anos 1930/37. Verificou-se que o debate corporativista se encontrava em aberto, o que possibilitou a mobilização de visões de mundo concorrentes, dando origem a uma miríade complexa de ideias corporativistas – reacionárias e conservadoras - para além dos textos já conhecidos de Oliveira Vianna, Francisco Campos e Azevedo Amaral.

Se estes foram os motes dos primeiros capítulos, dedicamos o terceiro capítulo ao confronto entre as ideias corporativistas inscritas nos textos examinados no segundo capítulo e *Problemas de Política Objetiva* - texto de Oliveira Vianna, publicado no ano de 1930. A partir das categorias koselleckianas *espaço de experiência* e *horizonte de expectativa*, demonstramos que, por se tratarem de textos políticos, as projeções corporativistas se sustentaram por apropriações seletivas das experiências nacionais. Em outras palavras, as experiências nacionais eram presentificadas discursivamente de acordo com a ideia de corporativismo que se estava projetando e sustentando naquele debate contextual.

Defendemos que o discurso de Oliveira Vianna foi o que estabeleceu a associação entre conservadorismo e modernização. Conforme observado ao longo do capítulo, Vianna propunha reformas que “abrasileirassem” a ordem política presidencialista ao “caráter” nacional “insolidário”. Nesse sentido, o corporativismo, para ele, seria a ferramenta de adequação da democracia ao solo nacional, na medida em que, segundo ele, o povo brasileiro não possuía formação adequada à vigência da democracia liberal.

O sentido da modernização vianniano naquele contexto teria de estar aliada à reatualização de fragmentos do passado como bússola orientadora do porvir, isto é, teríamos de preservar o que fora testado pelo tempo (posição conservadora). Concretamente, o processo de

modernização teria de conservar (ou reatualizar) a lógica política imperial (mais especificamente o poder desempenhado por Dom Pedro II) que legara, segundo ele, estabilidade política brasileira no contexto em que esteve vigente. Em síntese, a questão não era retornar ao passado (como queria Paim Vieira), ou hipotecar o futuro desconsiderando as experiências nacionais (conforme Amoroso Lima), mas, sim, de modernizar o país de forma conservadora onde entra (Oliveira Vianna).

Em linhas gerais, sustentamos que o discurso de modernização e de necessidade de superação do então propalado “atraso nacional” não compactuavam com ideias que defendiam o retorno a práticas antigas, como, por exemplo, a volta da monarquia. Nem mesmo projetos de Estado Integral, próximos à ideologia fascista (como os de Olbiano de Mello e Anor Butler Maciel), possuíam força suficiente para impor seus projetos de poder. Assim sendo, na medida em que se postulava estas ideias, mais elas se distanciavam das perspectivas laicizantes do chefe do Estado naquele momento, Getúlio Vargas. Este pode ser, o que pretendemos que seja retido deste trabalho, uma das chaves-interpretativas sobre os porquês do silenciamento das ideias apresentadas ao longo desse trabalho, as quais pretendemos trazer ao debate, novamente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTAMIRANO, Carlos. *Ideias para um programa de História intelectual*. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v.19, n.1.

ARAÚJO, Ângela M. C. *Construindo o consentimento: corporativismo e trabalhadores no Brasil dos anos 1930*. São Paulo: Scritta, 1998.

ARAÚJO, George Freitas Rosa de. *O corporativismo na (re)organização do Estado-Nação: Oliveira Vianna e Oliveira Salazar*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2017.

ARAÚJO, Sílvia Maria; BRIDI, Maria Aparecida; FERRAZ, Marco. *Sindicalismo equilibrista: entre o continuísmo e as novas práticas*. Curitiba: UFPR, 2006.

BASTOS, Élide Rugai; MORAES, João Quartim de. *O pensamento de Oliveira Vianna*. São Paulo: UNICAMP, 1993.

BARRETO, Álvaro Augusto. *Representação das associações profissionais no Brasil: o debate dos anos 1930*. Revista de Sociologia e Política, junho 2004, n. 22, pp. 119-133.

BERTONHA, João Fábio. O pensamento corporativo em Miguel Reale: leituras do fascismo italiano no integralismo brasileiro. Revista Brasileira de História. São Paulo, v.33, n°66, p.269-286, 2013.

BOITO JR. Armando. *O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo/Campinas: HUCITEC/UNICAMP, 1991.

BOTELHO, André; FERREIRA, Gabriela Nunes. *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2010.

BOSCHI, Renato Raul. *Elites industriais e democracia: Hegemonia burguesa e mudança política no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

BORGES, Paula Santos. *A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil*. São Paulo: UNESP, 2005.

BRUNO, Daniel Machado. *O lugar de “Raízes do Brasil” no pensamento político e social brasileiro*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História. PUCRS. 2019.

CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina Social da Igreja: abordagem histórica*. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

CARDOSO, Adalberto. *Estado Novo e corporativismo*. Locus, Revista de História, Juiz de Fora, v.13, n.2, p.109-118, 2017.

\_\_\_\_\_. *Sindicalismo e relações trabalhistas*. Rio de Janeiro: Konrad AdenauerSftung, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *A utopia de Oliveira Vianna*. Em: Pontos e Bordados: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1988.

CAZETTA, Felipe. *Deus, Pátria, Família... Monarquia: Ação Imperial Patrionovista e Ação Integralista Brasileira – choques e consonâncias*. Boletim do Tempo Presente, nº4, 2013.

CEPÊDA, Vera Alves. *Trajetórias do corporativismo no Brasil. Teoria social, problemas econômicos e efeitos políticos*. In: ABREU, Luciano Aronne de; BORGES, Paula Santos (orgs.). *A era do corporativismo: regimes, representações e debates no Brasil e em Portugal*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1982.

CODATO, Adriano, Nervo; GUANDALINI JR., Walter. *Os autores e suas ideias: um estudo sobre a elite intelectual e o discurso político do Estado Novo*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, nº32, 2003.

COSTA, Vanda Maria Ribeiro. *A armadilha do leviatã: a construção do corporativismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999.

DALMOLIN, Naiara. *Sindicalismo e Estado no Brasil: o sindicalismo no período populista e o novo sindicalismo*. Porto Alegre: Nova Prova, 2009.

DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil:1930/1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

DOMINGUES, Petrônio. *O “messias” negro? Arlindo Veiga dos Santos (1902-1978)*. “Viva a monarquia brasileira; Viva Dom Pedro III!”. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 22, nº 36: pp.517-536, Jul/Dez 2006.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

FARIA, Luiz Castro. *Oliveira Vianna: de Saquarema à Alameda São Boaventura, 41 – Niterói. O autor, os livros, a obra*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002.

FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 4ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976.

FERREIRA, Gabriel Nunes; BOTELHO, André. *Revisão do Pensamento Conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2010.

FILHO, Fernando Antonio Pinheiro. *A invenção da ordem: intelectuais católicos no Brasil*. Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v.19, n.1.

GARRIDO, Álvaro. *Queremos uma Economia Nova! Estado Novo e corporativismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018.

GENTILE, Fábio. *Uma apropriação criativa: fascismo e corporativismo no pensamento de Oliveira Vianna*. Em: PINTO, Antonio Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes. Op. Cit. 2016; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. *Elites políticas e intelectuais e o Ministério do Trabalho*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, n.2, pp.454-470, Maio-agosto, 2016.

\_\_\_\_\_. *O fascismo como modelo: incorporação da 'Carta del Lavoro' na via brasileira para o corporativismo autoritário da década de 1930*. Mediações, Londrina, V.19, n.1, pp. 84-101, jan/jun, 2014.

GOMES, Ângela M. de C. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Iuperj/Vértice, 1988.

\_\_\_\_\_. *O Brasil Republicano*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1996.

\_\_\_\_\_. *A política brasileira em busca da modernidade: na fronteira entre o público e o privado*. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.) *História da Vida Privada No Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Vol.4, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

\_\_\_\_\_. *Autoritarismo e corporativismo*. REVISTA USP, São Paulo, n.65, pp. 105-119.

\_\_\_\_\_. *Azevedo Amaral e O Século do Corporativismo, de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas*. Sociol. Antropol. vol.2 no. 4, Rio de Janeiro Oct./Dec. 2012.

\_\_\_\_\_. *A experiência colonial e as raízes do pensamento social brasileiro: Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda*. Revista Portuguesa de História – t. XLI (2010) – pp. 291-304.

HENTSCHKE, Jens H. *Positivismo ao estilo gaúcho: a ditadura de Júlio de Castilhos e seu impacto sobre a construção do Estado e da Nação no Brasil de Getúlio Vargas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1936.

IANNI, Octavio. *A questão social*. Ci & Tróp, Recife, v.17, n°2, p. 189-202, jul-dez, 1989.

KANT, Immanuel. *Anthopologie in pramatischer Absicht*, parte 1, s 21, in: Wilhelm Weischedel (org.), *Werke*, v.6, Darmstadt, 1964.

KOSELLECK, Reinhart. Michaela W. Richter. "Crisis". In: *Journal of the History of Ideas*, Vol. 67, n. 2 (Apr., 2006).

\_\_\_\_\_. *Los estratos del tempo: estudios sobre la historia*. Barcelona: Edición Paidós Ibérica, 2001.

\_\_\_\_\_. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RIO, 2006.

LACAPRA, Dominick. *Repensar la historia intelectual y leer textos*. Giro Lingüístico e Historia intelectual. Buenos Aires, Universidad Nacional de Quilmes, 1998.

LAMOUNIER, Bolívar. *Formação de um pensamento autoritário na Primeira República*. Em: FAUSTO, Boris (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1990.

\_\_\_\_\_. *O modelo institucional dos anos 30 e a presente crise brasileira*. Estud. av. vol.6 n. 14 São Paulo Jan./Apr. 1992.

LEONIDIO, Adalmir. *Notas de pesquisa sobre a correspondência entre Alceu Amoroso Lima e Jackson de Figueiredo (1919-1928)*. Revista de História e Estudos Culturais. Vol.4, Ano 4, nº1, 2007.

LEOPOLDI, M.A.P. *Política e interesses na industrialização brasileira: as associações industriais, a política econômica e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

LIMA, Alceu Amoroso. *No Limiar da Idade Nova*. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1935.

LINZ, Juan. An authoritarian regime: the case of Spain. In: E. Allardt; S. Rokkan (Org.). *Mass politics: studies in Political Sociology*. New York, Free Press, 1982.

LOBO, Valéria. *Corporativismo à brasileira: entre o autoritarismo e a democracia*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, N.2, p.527-552, maio-ago, 2016.

LOPES, Marcos Antônio. *Grandes nomes da história intelectual*. São Paulo: Contexto, 2003.

LYNCH, Christian Edward Cyril. *Cartografia do Pensamento Político Brasileiro: conceito, história, abordagens*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº19. Brasília, janeiro - abril de 2016, pp. 75-119.

MACIEL, Anor Butler. *O Estado Corporativo*. Porto Alegre, Edição da Livraria do Globo, 1936.

MALATIAN, Teresa. *O tradicionalismo monarquista (1928-1945)*. Revista brasileira de História das Religiões. ANPUH, ano VI, n.16, maio 2013.

MALERBA, Jurandir. ROJAS, Carlos Aguirre (org.). *Historiografia contemporânea em perspectiva crítica*. São Paulo: EDUSC, 2007.

MARTINHO, Francisco C. P.; PINTO, António C. *O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. *Elites políticas e intelectuais e o Ministério do Trabalho*. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v.42, n.2, pp.454-470, Maio-ago, 2016.

MARTINS, Luciano. *A gênese de uma intelligentsia: os intelectuais e a política no Brasil 1920 a 1940*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.2, nº4, 1986.

MEDEIROS, Jarbas. *A ideologia autoritária no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 1978.

MELLO, Olbiano de. *Republica syndicalista dos estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Terra e Sol, 1931.

NASCIMENTO, José Leonardo do. *Euclides da Cunha: intérprete do Brasil e crítico da República*. Em: RIBEIRO, Maria Thereza Rosa (org.). *Intérpretes do Brasil: leituras críticas do pensamento social brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2001.

NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

O'DONNELL, Guillermo. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.

PAREDES, Marçal de Menezes (Org.). *Dimensões do poder: história, política e relações internacionais*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Palomanes. *A onda corporativa: corporativismo e ditaduras na Europa e na América Latina*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

POCOCK, J. G. A. *Linguagens do ideário político*. São Paulo: EDUSP, 2003.

REIS, Bruno Wanderley. *Corporativismo, Pluralismo e Conflito Distributivo no Brasil*. DADOS, 1995.

REIS, Fábio W. *Estado, política social e corporativismo*. *Análise & Conjuntura*, vol.4, n.1, p.87-94, 1989.

RIQUELME, Sergio Fernández. *La era Del corporativismo: La representación jurídico-política Del trabajo en la Europa del siglo XX*. *Revista de Estudios Histórico-Jurídicos [Sección Historia Del Pensamiento Jurídico y Político]* XXXI, (Valparaíso, Chile, 2009), pp. 399-425.

ROMITA, Aryon. S. *O fascismo no direito do trabalho brasileiro: influência da Carta del lavoro sobre a legislação brasileira*. São Paulo: LTr, 2001.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SANTOS, Rogério Dultra dos. *Francisco Campos e os fundamentos do constitucionalismo antiliberal no Brasil*. DADOS – *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol.50, n°2, 2007.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos Santos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SCHMITTER, Philippe. *Still the century of corporatism? The Review of Politics*. Vol. 36, No. 1, *The New Corporatism: Social and Political Structures in the Iberian World* (Jan., 1974), pp. 85-131.

SEGOVIA, Juan Fernando. *El modelo corporativista de Estado en la Argentina, 1930-1945*. *Revista de historia del derecho*, Núm. 34, 2006.

SILVA, Ricardo. *A ideologia do estado autoritário no Brasil*. Chapecó: Editora Argos, 2004.

SOUZA, Maria do Carmo Campello. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930 a 1964)*. São Paulo, Ed. Alfa-Omega, 1990.

SOUZA, Ricardo Timm de. *Ética do escrever: Kafka, Derrida e a literatura como crítica da violência*. Porto Alegre: Editora ZOUK, 2018.

SKINNER, Quentin. *Visões da Política: Sobre os Métodos Históricos*. Cambridge: Press of University of Cambridge, 2002. v.1.

SCHWARTZMAN, Simon. *Tempos de Capanema*. Simon Schwartzman; Helena Maria Bousquet Bomeny & Tamp; Vanda Maria Ribeiro Costa. Rio de Janeiro: Paz e Terra. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1984.

TRINDADE, Hélió. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1974.

VANUCCHI, Marco Aurélio. *Advogados e corporativismo de classe média no Brasil pós-1930*. Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura jurídica. Vol. 8 - No. 3 - Setembro a Dezembro (2016).

VARGAS, Juliano; FELIPE, Ednilson Silva. *Década de 1980: as crises da economia e do Estado brasileiro, suas ambiguidades institucionais e os movimentos de desconfiguração do mundo do trabalho no país*. Revista de Economia, v. 41, n. 3 (ano 39), p. 127-148, set./dez. 2015.

VIANNA, Oliveira. *O Idealismo da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição de Terra de Sol, 1927.

\_\_\_\_\_. *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo: Editora Nacional, 1930.

VIEIRA, Evaldo. *Autoritarismo e Corporativismo no Brasil: Oliveira Vianna & companhia*. São Paulo: Cortez, 1981.

VIEIRA, Paim. *Organização profissional (corporativismo) e representação de classes*. 1933.

VISCARDI, Claudia Maria Ribeiro. *A década de 20 e a gênese das ideias autoritárias no Brasil: o jovem Francisco Campos*. Em: PAREDES, Marçal de Menezes (Org.). *Dimensões do poder: história, política e relações internacionais*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 1 - 3º. andar  
Porto Alegre - RS - Brasil  
Fone: (51) 3320-3500 - Fax: (51) 3339-1564  
E-mail: [prograd@pucrs.br](mailto:prograd@pucrs.br)  
Site: [www.pucrs.br](http://www.pucrs.br)